

Cuiabá, 07 de abril de 1998.

Data 15.04.98 Hora 14:20

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

Protocolo Nr. 5.947-4/1998

Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Gonçalo Pedroso Branco de Barros

Digníssimo Relator do **Processo nº 17.415-7/97**

Ref: Balanço Geral da METAMAT - Exercício de 1996.

Em atenção ao **Ofício nº 1050/ GCR- GPBB/98** de 12 de fevereiro de 1998, que trata do Balanço /Geral de 1996 e encaminha fotocópia do Relatório da Comissão Técnica de Fls. 231/255-TC, vem manifestar, expondo justificativas frente ao exarado no presente processo.

01) Controle interno insatisfatório.

- A empresa ao longo do tempo não pode contratar pessoas para atender determinados setores, nem mesmo condições financeiras para equipar a empresa com um mínimo de tecnologia, aliado a necessidade de mandar embora as pessoas que estavam com contrato nulo em cumprimento à Constituição Federal de 1988.

02) Saldos bancários conciliados divergem dos saldos contábeis registrados nos balancetes mensais.

- Os acertos foram feitos nos meses subsequentes conforme cópias de razão anexo e conciliações bancárias, conferindo assim o saldo final em 31 de dezembro.

03) Saldo de caixa mensal difere do registrado nos balancetes.

- valor de 0,10(dez centavos) foi arrumado em janeiro de 1997, de acordo com razão anexo.

04) Subvenções recebidas não contabilizadas como receitas.

- valor de R\$ 3.805,79 (três mil, oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos) foi contabilizado 02 de janeiro de 1997 (razão anexo).

L. Meyer

05) Contrato de arrendamento vencido, sem o Termo Aditivo devido nem a devolução das máquinas objeto do contrato.

- Foi efetuado aditivo de contrato de arrendamento de máquinas , com o DVOP, datado de 01 de junho de 1996.

06) Não apropriação de receitas de arrendamento de 01 a 05/96.

- valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) foi apropriado em 02 de janeiro de 1997 (razão anexo).

07) PASEP apropriado a menor no valor de R\$ 461,74.

- Com a apropriação da receita do item anterior, corrige-se a apropriação do cálculo do PASEP.

08) Encargo de depreciação calculado incorreto devendo ser refeitos.

- programa de depreciação estava com deficiência na transferência da conta no Projeto Peixoto de Azevedo que se processa por transferência automática, foi corrigido, dando sustento também para o fechamento do Balanço de 1997.

09) Demonstrativos contábeis incorretos devendo ser refeitos.

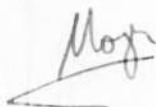
- Foram verificados e feitos os ajustes necessários.

10) Prestação de contas (balanço) protocolado fora do prazo e com ausência de diversas peças exigidas pela Res. 03/93.

- Havia falta de pagamento da empresa detentora do programa de processamento de dados, o que só fora feito em 09 de abril de 1997, quando foi liberado o sistema para processamento dos meses que encontravam em atraso, ocasionando o atraso no cumprimento da Resolução 03/93. (documento anexo).

11) Ausência de assinaturas do Contador e Administradores, nas Demonstrações Financeiras

- Segue documento anexo.



12) Livros obrigatórios com escrituração desatualizada.

- De conformidade com exigência do DNPM, a METAMAT não atendeu as formalidades para registro de suas atas para registro, principalmente com relação a recolhimento de FGTS que está sem recolher desde setembro de 1997, daí as atas não estão aptas para registro (anexo Ofício nº 1375/CPAE/SPP/SAE/PR, PROTOCOLADO EM 25/11/97).

13) Remuneração do Conselho Fiscal não foi fixada pela Assembléia Geral

R: A remuneração do Conselho Fiscal da METAMAT foi paga de conformidade com os anos anteriores de conformidade com o § 3º do art. 162 da Lei 6404/76 que corresponde a 0,1 (um décimo) da remuneração paga à Diretoria da Empresa.

14) Pagamento de despesas do órgão, por administradores e funcionários, ferindo o principio contábil da entidade.

- Tal procedimento era utilizado, tendo em vista a METAMAT não nenhum posto credenciado. Isso posto, cada servidor responsável pelo veículo, fazia retirada no caixa e posteriormente prestava conta ao tesoureiro.

15) Concessão de diárias sem emissão de ordem de serviços art. 6º Dec. 31/95.

- 1 As diárias concedidas para uma viagem a Lisboa, era para atender determinação do Governo do Estado, havendo adiamento da viagem por várias vezes, culminando no cancelamento do objetivo que era de atrair investimento na área de Mineração do Estado, quando houve a devolução dos recursos pagos em forma de diárias.
- 3 As diárias foram concedidas para atender o projeto Diagnóstico das Atividades Mineradoras na Sub-Bacia do Alto Paraguai, executado através de convênio firmado entre a FEMA - Fundação Estadual do Meio Ambiente e a METAMAT, (relatório anexo);

16) Ausência de relatório de viagem e do bilhete de passagem aérea.

- Documento anexo.



17) Deslocamento de servidor sem a devida concessão de diárias.

- A diretoria constatou que uma viagem de carro próprio até Terenos Mato Grosso do Sul, composta por três funcionários e um diretor, por medida de economia ficaria mais barato optando pelo procedimento de despesas pagas.(documento anexo)

18) Concessão de adiantamento p/ custear despesas com hospedagem e alimentação.

- A METAMAT em muitos casos a despesa paga se torna mais econômica e faz a opção pela despesa paga em substituição ao pagamento de diárias.

19) Não elaboração de inventário físico financeiro.

- Foi contratado um funcionário para efetuar o inventário físico e financeiro da empresa, mas este pediu demissão e não deu prosseguimento a esse trabalho.(doc. anexo).

20) Fichas de registro de empregados desatualizadas.

- As ficha de empregados teve o último registro em novembro de 1994, tendo como consequência a não alteração de salário na vigência desse período até esta data.

21) Falta de controle de combustível, bem como não existe um controle de entrada e saída de veículos.

- A METAMAT não tinha posto credenciado, portanto, não havia requisição de combustível.

22) Encargos sociais em atraso, desde setembro/94.

- Continua em atraso por falta de repasse da Secretaria de Fazenda.

23) Contrato com a Audicontábil, sem licitação.

- As parcelas pagas referentes as faturas 11 e 12 da Audiocontábil, referem-se a um contrato anterior à licitação que está vigorando para os Balanços de 1.996 e 1997 (documentos anexos)



24) Divergência no total de empregados informado em 31/12/95 de 79, com o relacionado em 01/01/96 de 78.

- Informamos que a diferença de 79 funcionários para 78 deve-se ao fato de ter saído dos quadros da METAMAT o Sr. Geraldo Majela de Paula Silveira, Engenheiro de Minas (documento anexo).

Diante de fatos expostos, apelamos a Vossa Excelência em acolher as justificativas para as deficiências apontadas, com consequente aprovação das Contas, expondo que em nenhum momento, tivemos o intuito de praticá-las por vício ou má fé.

Apresentamos a Vossa Excelência nossas considerações e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.



HILÁRIO MOZER NETO

Ex Diretor-Presidente da METAMAT

D O C U M E N T O

0 0 2



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Conciliação do Saldo Bancário

Exercício de 1976
Mês de Dezembro
Conta Nº 03. 000052-5

Saldos apurados em 31 / 12 / 96, pelo Banco do ESTADO DE MATO GROSSO S/A,
Agência, VIP Conforme extrato anexo Cr\$ 169,07 /

MAIS: Depósitos não creditados pelo Banco:

Em 30.12.96	Cr\$ 8.000,00	
Em	Cr\$	
Em	Cr\$	Cr\$
(+) Lanç. retido em 09.12	28,00	
Outros créditos não lançados (especificar)	Cr\$	
(+) Juros Adicionais em 26.12	Cr\$ 1,04	
(%) Tarifa Adicional em 26.12	Cr\$ 25,00	Cr\$ 8.223,11

MENOS: Cheques emitidos que não constaram no extrato fornecido pelo Banco (em transito), a saber:

Nº Ch. 283343 (devolvido)	Cr\$ 200,00	
Nº	Cr\$	
Nº	Cr\$	
Nº	Cr\$	
Nº	Cr\$	Cr\$ 8.023,11
		Cr\$ 8.023,11
Em 10.01.97		Cr\$ 8.023,11

Saldo Constantes dos Registros Contábeis:

Em 31 / 12 / 97

Helário Mozer Neto
Diretor Presidente
METAMAT

[Assinatura]
Tesoureiro

As duas parcelas devem ser iguais

CLIENTE

CIA MAT.DE MIN. - METAMAT

CONTA CORRENTE

03/0.000.052-5



BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

AV. JURUMIRIM 2970 PLANALTO
78.000 CUIABA

MT

AGÊNCIA

VIP-CPA

DATA EMISSÃO

31/12/96

DATA SALDO ANTERIOR

29/11/96

SALDO ANTERIOR

2.847,10

FOLHA

01

SEQUÊNCIA

46.573

DIA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	LANÇAMENTO: DÉBITO/CRÉDITO	SALDO
02	CHEQUE	0105949	1.000,00DB	
	CHEQUE	0105948	46.181,34DB	
	DP DINH	0000000	46.766,14CR	
	CH COMP	0105947	170,00DB	2.261,90
03	CH COMP	0105946	745,00DB	1.516,90
04	CH COMP	0105943	525,00DB	991,90
05	DP CH	0000000	420,00CR	
	CH COMP	0105945	440,00DB	971,90
09	LAN RET	0562608	28,00DB	943,90
10	CHEQUE	0105950	700,00DB	243,90
13	CH AGEN	0105944	268,05DB	24,15-
26	CHEQUE	0283344	1.000,00DB	
	CHEQUE	0283345	1.194,28DB	
	DP DINH	0000000	570,00CR	
	DP DINH	0000000	6.231,66CR	

VENC. CONTRATO

VALOR JUROS

VALOR I.O.C.

SALDO BLOQUEADO

LIMITE DO CONTRATO

SALDO DISPONÍVEL

SALDO MÉDIO DO MÊS

CONTINUA

MOD. 23806-6

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

CLIENTE

CIA MAT.DE MIN. - METAMAT

CONTA CORRENTE

03/0.000.052-5



BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

AV. JURUMIRIM 2970 PLANALTO
78.000 CUIABA

MT

AGÊNCIA

VIP-CPA

DATA EMISSÃO

31/12/96

DATA SALDO ANTERIOR

SALDO ANTERIOR

FOLHA

02

SEQUÊNCIA

46.575

DIA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	LANÇAMENTO: DÉBITO/CRÉDITO	SALDO
26	JUR ADI	0000000	1,04DB	
	IMP ADI	0000000	25,00DB	
	CH RETR	0283341	3.973,77DB	583,42
27	CHEQUE	0283342	414,35DB	169,07
30	CH COMP	0283343	200,00DB	
	C.DV.SF	0283343	200,00CR	169,07

VENC. CONTRATO

00/00/00

VALOR JUROS

0,10

VALOR I.O.C.

0,00

SALDO BLOQUEADO

0,00

LIMITE DO CONTRATO

0,00

SALDO DISPONÍVEL

169,07

SALDO MÉDIO DO MÊS

471,28

O BEMAT DESEJA A VOCE
FELIZ NATAL E MUITAS REALIZACOES EM 1997.

MOD. 23806-6

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

EMISSAO - 10/07/97

C/PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
1010007	CP	118		BEMAT - TRANSFERENCIA	6.261,40		8.117,89 D	94
9360021	CP	113		BEMAT - TRANSFERENCIA	100,00		8.217,97 D	87
1000001	MC	101		M.CAIXA-CH 915408		375,00	7.842,97 D	64
1010007	CP	148		BEMAT - TRANSFERENCIA	796,02		8.638,99 D	104
2021001	CP	133		INSS - GR S/N		5.657,62	2.981,37 D	101
2200002	CP	133		INSS - GR S/N JUROS		796,02	2.185,35 D	102
TOTAIS					7.157,50	6.828,64	2.185,35 D	
MES 06.96								
1000001	MC	134		M.CAIXA - CH.915490		500,00	1.685,35 D	8
1000001	MC	134		M.CAIXA-REC S/N	1.980,00		3.665,35 D	27
770006	CP	137		HILARIO MOZER-REEMB.Mmo.04		140,99	3.524,36 D	14
740001	CP	137		HILARIO MOZER-REEMB.Mmo.04		137,90	3.386,46 D	15
1000001	MC	134		M.CAIXA- CH.495662		100,00	3.286,46 D	58
1010007	CP	168		BEMAT - TRANSFERENCIA	10.326,55		13.613,01 D	84
9312013	CP	149		HILARIO M.NETO-DIARIAS		300,00	13.313,01 D	62
2020001	CP	156		IRRF - GR S/N		3.866,00	9.447,01 D	70
9400006	CP	156		IRRF - GR S/N MULTA		773,20	8.673,81 D	71
9400005	CP	156		IRRF - GR S/N JUROS		38,66	8.635,15 D	72
2021001	CP	157		INSS - GR S/N		5.165,07	3.470,08 D	73
9400006	CP	157		INSS - GR S/N MULTA		728,27	2.741,81 D	74
1010007	CP	177		BEMAT - TRANSF.	1.540,13		4.281,94 D	107
1010007	CP	176		BEMAT - TRANSF.	300,00		4.581,94 D	97
TOTAIS					14.146,68	11.750,09	4.581,94 D	
MES 07.96								
1000001	MC	191		M.CAIXA-CH 495668		500,00	4.081,94 D	11
1000001	MC	191		M.CAIXA-REC.S/N	437,00		4.518,94 D	17
9312013	CP	173		WANDERLEI M.RESENDE-DIARIAS		100,00	4.418,94 D	59
7004	CP	174		ANTONIO LISBOA-AVRA 02/DT/96		375,00	4.043,94 D	60
1000001	MC	191		M.CAIXA-CH 495671		500,00	3.543,94 D	24
9360001	CP	196		TORNEARIA JOERI-N/F 0524		220,00	3.323,94 D	98
1000001	MC	191		M.CAIXA-CH 495673		500,00	2.823,94 D	53
9312013	CP	212		HILARIO MOZER - DIARIAS		300,00	2.523,94 D	106
9312013	CP	211		WANDERLEIM.RESENDE-DIARIAS		100,00	2.423,94 D	107
9312013	CP	210		ANTONIO JOAO-DIARIAS		320,00	2.103,94 D	108
TOTAIS					437,00	2.915,00	2.103,94 D	
MES 08.96								
1010007	CP	215		BEMAT - TRANSF.	10.528,44		12.632,38 D	119
2021007	CP	82		CONT.SINDICAL/96-GR S/N		1.295,96	11.336,42 D	30
9400006	CP	82		CONT.SINDICAL/96-GR S/N		259,16	11.077,26 D	31
9400005	CP	82		CONT.SINDICAL/96-GR S/N		76,57	11.000,69 D	32
1103016	CP	220		IZAIAS M.SOUZA - AVRA 04		1.250,00	9.750,69 D	33
9360022	CP	224		MINFRA/DNPM-GRs.S/N		10.811,00	1.060,31 C	37
1130003				SEFAZ - B.C.2783 DVOP	25.000,00		23.939,69 D	147
9350013	CP	221		EDGAR CAMPOS-REC.S/N		540,00	23.399,69 D	34
9312013	CP	222		WANDERLEI M.RESENDE-DIARIAS		300,00	23.099,69 D	35
9312013	CP	223		HILARIO P. MELO-DIARIAS		400,00	22.699,69 D	36
9350013				CONSTRUTEX - N/F 0255		3.500,00	19.199,69 D	148

C/PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
1000001	MC	225		M.CAIXA-CH 495325		500,00	10.699,69 D	91
1010007	CP	254		BEMAT - TRANSF.	2.210,98		20.910,67 D	121
2021001	CP	251		INSS - GR S/N		6.105,44	14.805,23 D	103
2020001	CP	251		IRRF - GR S/N		4.423,00	10.382,23 D	104
9400006	CP	251		MULTA S/ ENCARGOS		1.892,05	8.490,18 D	105
9400005	CP	251		JUROS S/ ENCARGOS		44,23	8.445,95 D	106
2000124	CP	542		AUDICONTABIL S/C				
				FATs.DIVERSAS		5.910,00	2.535,95 D	143
2000123	CP	692		EXACTUS S/C - FATs.DIVERSAS		1.151,54	1.384,41 D	144
9400000	AL			BEMAT - AL S/N		5,58	1.378,83 D	151
2000130	CP	257		EBCT - GRs.S/N		630,65	740,18 D	125
9400005	CP	257		EBCT - GRs S/N JUROS		186,29	561,89 D	126
3022	CP	255		MINFRA - GRs.S/N		10.000,00	9.438,11 C	122
1010007	CP	258		BEMAT - TRANSF.	10.000,00		561,89 D	124
TOTAIS					47.739,42	49.281,47	561,89 D	
MES 09.96								
9312013	CP	259		HILARIO M.NETO-DIARIAS		300,00	261,89 D	15
1000001	MC	269		M.CAIXA-CH 495332		250,00	11,89 D	208
9400000				DIF.LANC.		,00	11,97 D	230
1010007	CP	284		BEMAT - TRANSF.	7.493,26		7.505,23 D	180
2040000	CP	273		GON ALINA A.SILVA-INDENIZA AO		1.400,00	6.105,23 D	145
9312020	CP	273		GON ALINA A.SILVA-DIF.INDEN		1.061,96	5.043,27 D	146
2040000	CP	274		GILVAN S.BARROS-INDENIZA AO		3.300,00	1.743,27 D	147
9312020	CP	274		GILVA S.BARROS-DIF.INDENIZ		2.503,18	759,91 C	148
2040000	CP	275		ALCIDES P.MARCELO-INDENIZA O		1.300,00	2.059,91 C	149
9312020	CP	275		ALCIDES P.MARCELO-DIF.INDENIZ		986,10	3.046,01 C	150
1010007				BEMAT -TRANSFERENCIA	10.551,25		7.505,24 D	210
1010007	CP	286		BEMAT - TRANSF.	3.892,89		11.398,13 D	172
1130003	AL			BEMAT S/A-AL.REF.DVOP	14.600,00		25.998,13 D	211
3001	MC	269		M.CAIXA-CH 495330		1.300,00	24.698,13 D	127
9360013	CP	277		DEDET.CUPIMLAR-N/F 010		700,00	23.998,13 D	152
2021002	CP	282		FGTS - GR S/N		1.134,86	22.863,27 D	165
2200002	CP	282		FGTS - GR S/N JUROS		251,23	22.612,04 D	166
9400006	CP	282		FGTS - GR S/N MULTA		427,34	22.184,70 D	167
2020001	CP	293		IRRF - GR S/N		3.405,00	18.779,70 D	202
9400006	CP	293		IRRF - GR S/N MULTA		681,00	18.098,70 D	203
9400005	CP	293		IRRF - GR S/N JUROS		34,05	18.064,65 D	204
2021001	CP	293		INSS - GR S/N		4.160,41	13.896,24 D	205
2200001	CP	293		INSS - GR S/N JUROS		662,77	13.233,47 D	206
2040000	CP	299		TAKAMATSU TAKASHI-RESC.CONT.		1.543,54	11.689,93 D	226
7000049	CP	297		CANOPUS VEICULOS				
				LTDA-N/Fs.6382,6383		1.123,00	10.566,93 D	227
TOTAIS					36.537,48	26.532,44	10.566,93 D	
MES 10.96								
1103016	CP	296		IZAIAS M.SOUZA-AVRA 007		3.000,00	7.566,93 D	34
1000001	MC	298		M.CAIXA-CH 105334		500,00	7.066,93 D	47
9360011		535		ED.GRAF.ATALAIA-N/F7232		6.465,00	601,93 D	6
1000001	MC	298		M.CAIXA-CH 105936		600,00	1,93 D	65
1010007	CP	313		BEMAT - TRANSF.	6.412,03		6.413,96 D	33

C/PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
TOTAIS					6.412,03	10.565,00	6.413,96 D	
MES 11.96								
01	1000001	MC	334	M.CAIXA - CH 105937		600,00	5.813,96 D	48
03	1010007	CP	330	METAMAT - DIF.ENCARGOS	5.718,00		11.531,96 D	29
04	2020001	CP	319	IRRF - GR S/N		8.051,00	3.480,96 D	37
05	9400006	CP	319	MULTA S/ ENCARGOS		2.415,30	1.065,66 D	38
06	2200002	CP	319	JUROS S/ ENCARGOS		314,54	751,12 D	39
07	9400000	AL		PROV.DE SALDO		161,56	589,56 D	162
08	1000001	MC	334	M.CAIXA - CH 105939		500,00	9,56 D	65
09	9312013	CP	327	GERCINO D.SILVA-DIARIAS		560,00	550,44 C	18
10	9312013	CP	326	LAZARO J.OLIVEIRA-DIARIAS		560,00	1.110,44 C	19
11	1010007	CP	355	BEMAT - TRANSF.	1.120,00		9,56 D	146
12	1103016	CP	336	IZAIAS M.DE SOUZA-AVRA		2.500,00	2.490,44 C	16
13	1010007	CP	349	BEMAT S/A TRANSF	2.500,00		9,56 D	126
14	2000159	CP	670	ALVES PNEUS-N/Fs.2356,2353		21,00	11,44 C	14
15	9350006	CP	670	ALVES PNEUS-N/Fs.2356,2353		724,00	735,44 C	15
16	9312013	CP	342	FABIO R.TOLEDO-DIARIAS		525,00	1.260,44 C	31
17	2000162	CP	341	CASA AMERICANA-N/F 168106		260,05	1.520,49 C	32
18	9360011	CP	340	DOM PAPIRO LTDA-N/F 1998		328,70	1.857,19 C	33
19	2000103	CP	340	DOM PAPIRO LTDA-N/F 1951		111,30	1.968,49 C	34
20	9360017	CP	339	CASA DO CELULAR-N/F 000025		170,00	2.138,49 C	35
21	2040000	CP	344	METAMAT - DEVOL.TAKAMATSU	484,54		1.653,95 C	36
22	1010007	CP	366	BEMAT - TRANSF.	2.353,00		699,05 D	151
TOTAIS					12.175,54	17.890,45	699,05 D	
MES 12.96								
01	9400006	CP	345	MULTA S/ ENCARGOS		3.475,09	2.776,04 C	57
02	2021001	CP	345	INSS - GR S/N		25.795,72	28.561,76 C	58
03	9310005	CP	345	JUROS S/ ENCARGOS		38,53	28.600,29 C	59
04	1010007	CP	348	BEMAT - TRANSF	46.766,14		18.165,85 D	72
05	1000001	MC	370	M.CAIXA-CH 105949		1.000,00	17.165,85 D	108
06	1010007	ES		EST.LANC.Cta.INVERTIDA		16.882,00	283,85 D	177
07	9010000			GEOSOLD-N/F 0409	420,00		703,85 D	178
08	1000001	MC	370	M.CAIXA-CH 105950		700,00	3,85 D	135
09	9360005	CP	365	ASM - CONT.REC. 444		200,00	196,15 C	36
10	2200001	CP	364	INSS- GR SN (PARC.)		3.723,02	3.919,17 C	37
11	2200001	CP	364	INSS- GR SN (PARC.)JUROS		250,75	4.169,92 C	38
12	1010000	CP	363	BEMAT - TRANSF.	570,00		3.599,92 C	39
13	1010007	CP	362	BEMAT - TRANSF.	6.231,66		2.631,74 D	41
14	9400006	CP	369	MULTA P/ ATRASO		414,74	2.217,00 D	77
15	2021001	CP	367	INSS - GR S/N		929,32	1.287,68 D	85
16	9400005	CP	367	INSS - GR S/N JUROS		55,75	1.231,93 D	86
17	2021002	CP	367	FGTS - GR S/N		196,78	1.045,15 D	87
18	9400005	CP	367	FGTS - GR S/N JUROS		,99	1.044,16 D	88
19	9400006	CP	367	FGTS - GR S/N MULTA		21,44	1.022,72 D	89
20	1010007	CP	374	BEMAT - TRANSF.	8.000,00		9.022,72 D	93
21	1000001	MC	370	M.CAIXA-CH 283344		1.000,00	8.022,72 D	158
22	9400006	ES		EST.LANC.A MAIOR	,39		8.023,11 D	179
TOTAIS					61.988,19	54.664,13	8.023,11 D	

C/PART S N.DOC N.ORD HISTORICO VALOR DEBITO VALOR CREDITO SALDO SEQ

1010007 - 17 BEMAT S/A COTAS 01025601-06

		...SALDO ANTERIOR EM 12/95				,00 C	
MES 01.96							
9020000 CP	43	SEFAZ-BC 0011	21.603,73			21.603,73 D	358
2021001 CP	43	INSS - GR S/N		10.349,13		11.254,60 D	359
2200001 CP	43	INSS - GR S/N MULTA		1.241,89		10.012,71 D	360
1010006 CP	43	BEMAT - TRANSFERENCIA		1.286,92		8.725,79 D	361
2020001 CP	43	IRRF-GR SN		5.509,00		3.216,79 D	362
9400006 CP	43	IRRF-GR SN MULTA		1.101,80		2.114,99 D	363
9005 CP	43	IRRF-GR SN JUROS		66,11		2.048,88 D	364
2021008 CP	43	ASM - CONT/DESC.		1.857,31		191,57 D	365
2021003 CP	43	ASPEMAT-CONT.		12,00		179,57 D	366
2021005 CP	43	PENSAO ALIMENTICIA		179,57		,00 C	367
2510001 CP	45	SEFAZ-BC 0012	1.171,47			1.171,47 D	370
2200002 CP	45	FGTS - GR S/N JUROS		711,55		459,92 D	371
9400006 CP	45	FGTS - GR S/N MULTA		459,86		,06 D	372
2200002 CP	45	FGTS - GR S/N		,06		,00 C	373
2510001 CP	46	SEFAZ-BC 0020	3.446,53			3.446,53 D	374
2200001 CP	46	SEFAZ-GR S/N		3.412,41		34,12 D	375
2200001 CP	46	INSS - GR S/N MULTA		34,12		,00 C	376
2200004 CP	47	COFINS - GR S/N		340,53		340,53 C	377
2200004 CP	47	COFINS - GR S/N		115,63		456,16 C	378
2200005 CP	47	CONT.SOCIAL-GR S/N		1.376,01		1.832,17 C	379
2200003 CP	47	PASEP-GR S/N		129,21		1.961,38 C	380
9400006 CP	47	MULTA S/ ENCARGOS		884,01		2.845,39 C	381
2510001 CP	47	SEFAZ-OPE 0039	3.237,64			392,25 D	382
9400005	47	JUROS SENCARGOS		392,25		,00 C	434
9020000 CP	44	SEFAZ-BC 0020	7.999,61			7.999,61 D	368
9006 CP	44	BEMAT-TRANSFERENCIA		7.999,61		,00 C	369

TOTAIS 37.458,98 37.458,98 ,00 C

MES 02.96							
2020001 CP	48	IRRF-GR S/N		4.644,00		4.644,00 C	124
9400006 CP	48	IRRF-GR S/N MULTA		928,80		5.572,80 C	125
2021001 CP	48	INSS-GR S/N		3.825,99		9.398,79 C	126
9400006 CP	48	INSS-GR S/N MULTA		459,12		9.857,91 C	127
2021008 CP	48	ASM-DESC/CONT.		387,47		10.245,38 C	128
2021003 CP	48	ASPEMAT-CONT.		12,00		10.257,38 C	129
2021005 CP	48	PENSAO ALIMENTICIA		159,82		10.417,20 C	130
1010006 CP	48	BEMAT-TRANSF.		469,76		10.886,96 C	131
9020000 CP	48	SEFAZ-B.C.0038	10.886,96			,00 C	132
9020000 CP	53	SEFAZ-B.C.0046	711,43			711,43 D	58
9360006 CP	53	SUP.BONANZA-N/F 0210		329,08		382,35 D	59
9360011 CP	53	XEROX DO BRASIL-N/F 1746		173,55		208,80 D	60
9360011 CP	53	FUTURA - N/F 6475		208,80		,00 C	61
2510001 CP	54	SEFAZ - B.C 0054	7.035,29			7.035,29 D	62
2200004 CP	54	COFINS-GR S/N		456,16		6.579,13 D	63
2200003 CP	54	PASEP-GR S/N		129,21		6.449,92 D	64
2200005 CP	54	CONT.SOCIAL-GR S/N		1.376,01		5.073,91 D	65



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Conciliação do Saldo Bancário

Exercício de 1 996

Mês de Dezembro

Conta Nº 03.12.01.00-0

Saldos apurados em 26 / 12 / 96, pelo Banco BEMAT S/A - C.ÚNICA

Agência, Ag. VIP Conforme extrato anexo Cr\$ 3,33

MAIS: Depósitos não creditados pelo Banco:

Em	Cr\$	
Em	Cr\$	
Em	Cr\$	Cr\$

Outros créditos não lançados (especificar)	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	Cr\$

MENOS: Cheques emitidos que não constaram no extrato fornecido pelo Banco (em trânsito), a saber:

Nº	Cr\$	
Nº	Cr\$	
Nº	Cr\$	
Nº	Cr\$	
Nº	Cr\$	Cr\$

Em 13.01.97 Cr\$ 3,33

Saldo Constantes dos Registros Contábeis:

Em 26 / 12 / 96

As duas parcelas devem ser iguais

Glória M. de Mello
Diretor-Presidente
METAMAT

[Assinatura]
Tesoureiro

C/PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
9500003	CP	357		SEFAZ - REPASSE P.A DISP	3.215,19		2.192,44 D	55
1000001	MC	370		M.CAIXA- DB 022		580,00	1.612,44 D	145
2021005	CP	358		METAMAT-F.PAGT.13o.P.DISP.		185,84	1.426,60 D	53
2040001	CP	358		METAMAT-F.PAGT.13o.P.DISP.		857,27	577,33 D	54
1010006	CP	363		BEAT - TRANSF.		570,00	3,33 D	39
TOTAIS					3.215,19	3.729,88	3,33 D	
EM 1010010	-	20		BEAT S/A-V.A.URUC.C.0311196				
...SALDO ANTERIOR EM 12/95							,00 C	
MES 01.96								
2070000	TR			91004 SALDO DE BALANCO	54,80		54,80 D	5
TOTAIS					54,80	,00	54,80 D	
MES 10.96								
1000001	MC	298		M.CAIXA-CH 840443		54,80	,00 C	89
TOTAIS					,00	54,80	,00 C	
EM 1010012	-	22		Bco.BRASIL-C/C.78032-4				
...SALDO ANTERIOR EM 12/95							,00 C	
MES 01.96								
2870000	TR			91005 SALDO DE BALANCO	74,42		74,42 D	6
TOTAIS					74,42	,00	74,42 D	
MES 02.96								
1010002	ES			EST.LANC.M.CAIXA-CH.779066		50,00	24,42 D	133
TOTAIS					,00	50,00	24,42 D	
MES 05.96								
1000001	MC	101		M.CAIXA-CH 779068		24,00	,42 D	84
TOTAIS					,00	24,00	,42 D	
MES 07.96								
9400000	CP	195		Bco.BRASIL- REC.S/N		,42	,00 C	96
TOTAIS					,00	,42	,00 C	
EM 1010015	-	25		BAC.BEAT S/A C/C 03105-0				
...SALDO ANTERIOR EM 12/95							,00 C	
MES 01.96								
2870000	TR			91006 SALDO DE BALANCO	7,80		7,80 D	7

PAGINA - 1
EMITIDO EM - 01/03/97

PAGINA GERAL - 2282I

3-38



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Conciliação do Saldo Bancário

Exercício de 1 996
Mês de Dezembro
Conta Nº ~~70.004-9~~

METAMAT
Protocolo Nº 385/96
Processo Nº 385/96
Data 31/12/96
E. Santos
Recibo de Comunicação

Saldos apurados em 28 / 06 / 96, pelo Banco BRASIL S/A.
Agência, CENTRO Conforme extrato anexo Cr\$ 38,28

MAIS: Depósitos não creditados pelo Banco:

Em	Cr\$	
Em	Cr\$	
Em	Cr\$	Cr\$

Outros créditos não lançados (especificar)

	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	Cr\$

MENOS: Cheques emitidos que não constaram no extrato fornecido pelo Banco (em transito), a saber:

Nº	Cr\$	
Nº	Cr\$	
Nº	Cr\$	
Nº	Cr\$	
Nº	Cr\$	Cr\$

Em 13.01.97 Cr\$ 38,28

Saldo Constantes dos Registros Contábeis:

Em 28 / 06 / 96
76 / 12 / 96

[Assinatura]
Diretor Presidente
METAMAT

As duas parcelas devem ser iguais

[Assinatura]
Tesoureiro

76-034-9

COMPANHIA MTGROSSENSE DE
MINER METAMAT
AV JURUMIRIM 2970 - C.I.
1153- PLANAALTO
73050300 CUIABA

FCNE 065 523.0007 R. 237 COD.BDC 300.731.094-3

MTGSC-03020401-0001-00

RAZAO 347010300-X

SETEX 20-5

LOC. 0000

DATA-BAL	DTA-LANC	AG.ORIG	HISTORICO	LOTE/SEQ/BDO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
29.05.96			SALDO-ANTERIOR				0,71 c
20.06.96			550-D.TELEBRAS	15622-769-000	0	27,57 c	38,28 c

ITUACAO 3 * COND.CHEQUE 0 * OBS. * QT.DEZENAS 005 * PESSOA 2 * TIPO EXTR. 3 * EMIS.EXTR. 4 * ORDEM EXTR. 0 * REM.EXTR. 1 *
BERTURA 13.06.80 * ULT.SAQUE 29.05.96 * ULT.MOV.SALDO 29.05.96 * ULT.MOV.ATIVO 28.06.96 * RESG./APLIC. 11 05/0/000 *
LOQUEIOS 0,00
PLICACOES - CLIENTE SEM APLICACAO EM BB-FCP, BB-FIC OU POUPANCA-SALARIO

** EXTRATO PERIODICO **

02

C/PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
TOTAIS					,00	240,00	,71 D	
MES 07.96								
9420006	CP	195		Bco.BRASIL- REC.S/N	37,57		38,28 D	97
TOTAIS					37,57	,00	38,28 D	
1010006	-	16		BEMAT S/A AG VIP 03.52-5				
...SALDO ANTERIOR EM 12/95							,00 C	
MES 01.96								
2090000	TR		91002	SALDO DE BALANCO	14.232,96		14.232,96 D	3
2020001	CP	3		IRRF-GR S/N		5.509,00	8.723,96 D	254
9400006	CP	3		IRRF-GR S/N MULTA		1.101,00	7.622,16 D	255
9400005	CP	3		IRRF-GR S/N JUROS		66,11	7.556,05 D	256
2021001	CP	4		INSS-GR S/N		6.126,98	1.429,07 D	257
2200001	CP	4		INSS-GR S/N MULTA		979,71	449,36 D	258
1000001	MC	14		M.CAIXA-REC.S/N	51,72		501,08 D	273
1000001	MC	14		M.CAIXA-CH 915476		200,00	301,08 D	279
1010007	CP	43		BEMAT - TRANSFERENCIA	1.286,92		1.588,00 D	361
1000001	MC	14		M.CAIXA-CH.915477		240,00	1.348,00 D	335
9360019	CP	10		JM TURISMO-FAT.003		4.818,16	3.470,16 C	357
1010007	CP	44		BEMAT-TRANSFERENCIA	7.999,61		4.529,45 D	369
1000001	MC	14		M.CAIXA-CH 915479		1.600,00	2.929,45 D	350
TOTAIS					23.571,21	20.641,76	2.929,45 D	
MES 02.96								
1010008	CP	26		BEMAT - TRANSFERENCIA		1.300,00	1.629,45 D	1
0007	CP	48		BEMAT-TRANSF.	469,76		2.099,21 D	131
1000001	MC	42		M.CAIXA-CH 915481		400,00	1.699,21 D	38
TOTAIS					469,76	1.700,00	1.699,21 D	
MES 03.96								
1010007	CP	116		BEMAT-TRANSFERENCIA	743,28		2.442,49 D	48
TOTAIS					743,28	,00	2.442,49 D	
MES 04.96								
1103016	CP	84		ISAIAS M.SOUZA-AVRA 001/DP		1.700,00	742,49 D	29
2021004	CP	85		PT - CONT.01/96		586,00	156,49 D	30
1010007	CP	115		BEMAT - TRANSF.	1.700,00		1.856,49 D	108
1010007	CP	120		BEMAT - TRANSFERENCIA	275,80		2.132,29 D	113
1000001	MC	76		M.CAIXA-CH 915484		1.000,00	1.132,29 D	60
1010007	CP	114		BEMAT - TRANSF.	1.000,00		2.132,29 D	106
1000001	MC	76		M.CAIXA-CH.915486		275,80	1.856,49 D	75
TOTAIS					2.975,80	3.561,80	1.856,49 D	

Dec. 02



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Conciliação do Saldo Bancário

Exercício de 1 996

Mês de DEZEMBRO

Conta No. 001.02.56.01-6

Saldos apurados em 26 / 12 / 96, pelo Banco BEMAT - S/A,
Agência, Conta Única Conforme extrato anexo Cr\$ 9.449,27

MAIS: Depósitos não creditados pelo Banco:

Em _____	Cr\$ _____	
Em _____	Cr\$ _____	
Em _____	Cr\$ _____	Cr\$ _____

Outros créditos não lançados (especificar) Cr\$ _____

_____ Cr\$ _____
_____ Cr\$ _____

MENOS: Cheques emitidos que não constaram no extrato fornecido pelo Banco (em transito), a saber:

Nº <u>BC 0704 - ASM</u>	Cr\$ <u>709,66</u>	
Nº <u>" " - ASPEMAT :</u>	Cr\$ <u>13,00</u>	
Nº <u>" " - Cont. PT</u>	Cr\$ <u>564,00</u>	
Nº <u>" " - Pensão</u>	Cr\$ <u>162,17</u>	
Nº <u>Dif. Aspemat</u>	Cr\$ <u>0,44</u>	Cr\$ <u>9.449,27</u>
<u>Transf. Bemat Vip</u>	<u>8.000,00</u>	Cr\$ <u>9.449,27</u>
<u>Em 13.01.97</u>		Cr\$ <u>- 0 - /</u>

Saldo Constantes dos Registros Contábeis:

Em 26 / 12 / 96

Diretor Presidente
METAMAT

Tesoureiro

As duas parcelas devem ser iguais

METAMAT - CIA.MATOGROSSENSE DE MINERACAO
1010000 - BANCOS CONTAS MOVIMENTO
1010007 - REMAT S/A COTAS-01025601-006

CGC:03.820.401/0001 00

RAZAO ANALITICO
PERIODO - 01/96 a 12/96

FL. 27
PG. 27
EMISSAO - 10/07/97

PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
00002	CP	362		FGTS - JUROS		528,97	358,16 D	48
00006	CP	362		FGTS - MULTA		358,16	,00 C	49
120000	CP	384		SEFAZ - DPE 00241	1.413,38		1.413,38 D	90
160017	CP	384		TELEMAT S/A - FAT.12/96		1.413,38	,00 C	91
200000	CP	374		SEFAZ - RC 712	8.000,00		8.000,00 D	92
310006	CP	374		BEMAT - TRANSF.		8.000,00	,00 C	93
320000	CP	373		SEFAZ - RC 704	1.449,27		1.449,27 D	98
321008	CP	373		ASM - CONT./DESC.09/96		729,66	739,61 D	99
321003	CP	373		ASPEMAT - CONT.09/96		13,44	726,17 D	100
321004	CP	373		P.T - CONT.09/96		564,00	162,17 D	101
321005	CP	373		M.DEZIDERIA-P.ALIMENT.09/96		162,17	,00 C	102
20000				SEFAZ-LIB.FOLHA 12/96	67.241,59		67.241,59 D	217
3000				FOLHA PAGTO.12/96		67.241,59	,00 C	218

TOTAIS

244.397,01

244.397,01

,00 C

1010000 - 18 REMAT S/A CONTA MOV 031701

SALDO-ANTERIOR EM 12/95

,00 C

MES 01.96

00000	TR			91003 SALDO DE BALANCO	1.504,95		1.504,95 D	4
00000	CP	11		CICERO, JANET-SAL.11,12,13o/94		2.613,96	1.109,01 C	392
00003				SEFAZ - CONVENIO P.ADISP	4.029,54		2.920,53 D	409
00000				BEMAT - JUNCAO DEBITO		414,44	2.506,09 D	410
00001	MC	14		M.CAIXA-OB 003		1.980,00	526,09 D	343

TOTAIS

5.534,49

5.000,40

526,09 D

MES 02.96

00006	CP	26		BEMAT - TRANSFERENCIA	1.300,00		1.826,09 D	1
00001	MC	42		M.CAIXA-N/Fs.5948	680,00		2.506,09 D	24
00207	CP	23		JANET,CICERO-SAL.12/95		1.169,51	1.336,58 D	73
00003				SEFAZ - REPASSE P.A				
				DISPOSICAO	2.613,67		3.950,25 D	134
00001	CP	69		INSS-JANET,CICERO-GR S/N		2.538,23	1.412,02 D	107
00001	CP	69		INSS-GR S/N JUROS		411,55	1.000,47 D	108
00002	CP	69		FGTS-GR S/N		516,51	483,96 D	109
00002	CP	69		FGTS-GR S/N JUROS		13,54	470,42 D	110
00006	CP	69		FGTS-GR S/N MULTA		154,30	316,12 D	111

TOTAIS

4.593,67

4.803,64

316,12 D

MES 04.96

00001	MC	76		M.CAIXA-OB 006		2.199,97	1.883,85 C	12
00000				BEMAT - JUNCAO DEBITO		292,95	2.176,00 C	119
00003				SEFAZ - LIB.P.A DISP.01,02/96	3.943,69		1.766,89 D	120
00001	MC	76		M.CAIXA-OB 007		354,14	1.412,75 D	120

TOTAIS

3.943,69

2.847,06

1.412,75 D

MES 06.96

00007	ES			EST.LANC.Cta.INVERTIDA		742,46	670,29 D	123
-------	----	--	--	------------------------	--	--------	----------	-----

C/PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
1010006	CP	349		REMAT S/A TRANSF		2.500,00	,00 C	126
2510001	CP	350		SEFAZ - BC 631	3.219,00		3.219,00 D	127
2200005	CP	350		CONT.SOCIAL - GR S/N		1.469,00	1.750,00 D	128
2200003	CP	350		PASEP-GR S/N		137,94	1.612,06 D	129
2200004	CP	350		COFINS-GR S/N		123,45	1.420,61 D	130
9400006	CP	350		MULTA S/ ENCARGOS		346,06	1.142,55 D	131
9400005	CP	350		JUROS S/ ENCARGOS		1.142,55	,00 C	132
2000124	CP	22		AUDICONTABIL S/C FATs.DIVERS		2.358,00	2.358,00 C	11
2000009	CP	28		NOVIS MONTEIRO-N/Fs.DIVERSAS		1.941,58	4.299,58 C	12
2000125	CP	271		JM TURISMO-FATs.DIVERSAS		7.067,75	11.367,33 C	13
9350008	CP	360		UFMT-REC.S/N		360,00	11.727,33 C	149
9360011	CP	359		D.PAPIRO LTDA- N/F 300		556,30	12.283,63 C	152
7005				JUROS REF.FATs.DIVERSAS				
				AUDICONTABIL		6,00	12.289,63 C	105
9020000	CP	366		SEFAZ - BC 650	14.642,63		2.353,00 D	150
1010006	CP	366		REMAT - TRANSF.		2.353,00	,00 C	151
9020000	CP	382		SEFAZ - OPE 0225	1.384,57		1.384,57 D	157
9360017	CP	382		TELEMAT - FAT.11/96		1.384,57	,00 C	158
9020000				SEFAZ-LIB.FOLHA 09/96	70.016,22		70.016,22 D	106
9020000				SEFAZ-LIB.FOLHA 10/96	90.999,00		167.015,30 D	107
2040000				FOLHA PAGTO.09/96		70.016,22	90.999,00 D	108
2040000				FOLHA PAGTO. 10/96		90.999,00	,00 C	109
TOTAIS					221.931,02	221.931,02	,00 C	

MES 12.96								
2020001	CP	345		IRRF - GR S/N		16.882,00	16.882,00 C	56
9020000	CP	348		SEFAZ - BC 666	47.966,93		31.084,93 D	71
1010006	CP	348		REMAT - TRANSF		46.766,14	15.601,21 C	72
2021000	CP	348		ASM - CONT.		461,18	16.142,39 C	73
2021003	CP	348		ASPEMAT-CONT.		13,44	16.155,83 C	74
004	CP	348		PT- CONT.		564,00	16.719,83 C	75
2021005	CP	348		M.DEZIDERIA-P.ALIMENTICIA		162,17	16.882,00 C	76
1010006	ES			EST.LANC.Cta.INVERTIDA	16.882,00		,00 C	177
9020000	CP	338		SEFAZ - BC 602	863,18		863,18 D	94
2000100	CP	338		SIMATEL LTDA-N/F 7032		90,66	764,52 D	95
2000132	CP	338		VERM.COPIAS-N/Fs.11799,003069		141,60	622,92 D	96
2000131	CP	338		OXIG.CUIABA-N/Fs.7055,3223		622,92	,00 C	97
9020000	CP	372		SEFAZ - BC 0674	16.360,66		16.360,66 D	103
9360001	CP	372		DIANIM & SANTOS-N/Fs 143,4043		200,00	16.000,66 D	104
9350006	CP	372		OF.MEC.S.BENEDITO-N/F 371		130,00	15.950,66 D	105
2000100	CP	372		OF.MEC.S.BENEDITO-N/F 370		236,00	15.722,66 D	106
9360022	CP	372		MINFRA - GRs.DIVERSAS		15.722,66	,00 C	107
9020000				SEFAZ-LIB.FOLHA 13o.SAL./96	73.840,24		73.840,24 D	213
2040000				FOLHA PAGTO. 13o SAL/96		73.840,24	,00 C	214
2510001	CP	362		SEFAZ - BC 690	10.363,76		10.363,76 D	40
1010006	CP	362		REMAT - TRANSF.		6.231,66	4.132,10 D	41
2200003	CP	362		PASEP - GR S/N		137,94	3.994,16 D	42
2200004	CP	362		COFINS- GR S/N		123,45	3.870,71 D	43
2200005	CP	362		CONT.SOCIAL - GR S/N		1.469,00	2.401,71 D	44
9400006	CP	362		MULTA S/ ENCARGOS		346,05	2.055,66 D	45
9400005	CP	362		JUROS S/ ENCARGOS		1.160,49	007,17 D	46
2200002	CP	362		FGTS - GR S/N		,04	007,13 D	47

C/PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
9020000	CP	300		SEFAZ - OPE 00197	76.847,87		181.425,42 D	127
9360017	CP	379		TELEMAT - FAT.09/96		1.369,29	100.056,13 D	128
2040000	CP	300		METAMAT - F.PAGTO.00/96		76.847,87	23.200,26 D	129
2200003		310		PASEP-GR S/N		137,94	23.070,32 D	7
2200004		310		COFINS-GR S/N		123,45	22.946,07 D	8
2200005		310		CONT.SOCIAL-GR S/N		1.469,00	21.477,07 D	9
9400006		310		MULTA S/ENCARGOS		346,06	21.131,01 D	10
9400005		310		JUROS S/ ENCARGHOS		1.116,61	20.015,20 D	11
2510001		310		SEFAZ - BC 550	3.193,06		23.200,26 D	12
2021001		317		INSS - GR S/N		3.054,94	20.153,32 D	13
2200001		317		INSS - GR S/N JUROS		23,92	20.129,40 D	14
9400006		317		INSS - GR S/N MULTA		163,93	19.965,47 D	15
1002		316		FGTS - GR S/N		186,78	19.778,69 D	16
9400005		316		FGTS - GR S/N JUROS		,05	19.777,04 D	17
9400006		316		FGTS - GR S/N MULTA		32,51	19.745,33 D	18
2510001		314		SEFAZ - BC 542	7.200,50		26.953,83 D	19
2200001	CP	314		INSS - GR S/N		3.700,47	23.245,36 D	20
2200001	CP	314		INSS - GR S/N		37,10	23.200,26 D	21
2021000	CP	313		ASM - CONT./DESC.		2.900,94	20.227,32 D	27
2021001	CP	313		INSS - GR S/N		10.697,40	9.529,04 D	28
2200001	CP	313		INSS - GR S/N JUROS/MULTA		1.594,59	7.935,25 D	29
2021003	CP	313		ASPEMAT - CONT.		26,00	7.908,37 D	30
2021004	CP	313		PT. -CONT.		1.172,00	6.736,37 D	31
2021005	CP	313		M.DEZIDERIA-P.ALIMENT.		324,34	6.412,03 D	32
1010006	CP	313		BEMAT - TRANSF.		6.412,03	,00 C	33
TOTAIS					112.076,60	112.076,60	,00 C	

MES 11.96

NUMERO	CP	VALOR	DESCRICAO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
2510001	CP	330	SEFAZ - BC 577	5.710,00		5.710,00 D	28
1010006	CP	330	METAMAT - DIF.ENCARGOS		5.710,00	,00 C	29
1000	CP	354	SEFAZ - BC 585	162,17		162,17 D	143
2021005	CP	354	M.DEZIDERIA -P.ALIMENTICIA		162,17	,00 C	144
2510001	CP	351	SEFAZ - BC 615	982,52		982,52 D	133
2200002	CP	351	FGTS - GR S/N		,03	982,49 D	134
2200001	CP	351	JUROS S/ ENCARGOS		587,49	395,00 D	135
9400006	CP	351	MULTA S/ ENCARGOS		394,59	,41 D	136
2510001	CP	353	SEFAZ - BC 623	6.970,99		6.971,40 D	137
2020001	CP	353	IRRF - GR S/N		2.374,03	4.597,37 D	138
9400006	CP	353	MULTA S/ ENCARGOS		712,20	3.885,17 D	139
9400005	CP	353	JUROS S/ ENCARGOS		67,90	3.817,27 D	140
9400006	CP	353	MULTA S/ INSS		101,12	3.716,15 D	141
2200001	CP	353	INSS (PARC.)		3.715,74	,41 D	142
9020000	CP	355	SEFAZ - BC 593	1.120,00		1.120,41 D	145
1010006	CP	355	BEMAT - TRANSF.		1.120,00	,41 D	146
9350006	CP	356	C.PNEUS-N/Fs.039876,039831		500,00	499,59 C	147
9020000	CP	356	SEFAZ - BC 607	500,00		,41 D	148
9020000	CP	233	SEFAZ-OPE 209	12.476,37		12.476,78 D	153
2000007	CP	233	TELEMAT S/A-		12.476,37	,41 D	154
9020000	CP	301	SEFAZ - OPE 00195	3.239,47		3.239,00 D	155
9360017	CP	301	TELEMAT - FAT.10/96		3.239,47	,41 D	156
9400005	ES		DIF.LANC.A MENOR		,41	,00 C	163
9020000	CP	349	SEFAZ -BC 640	2.500,00		2.500,00 D	125

METAMAT - CIA.MATOGROSSENSE DE MINERACAO
1010000 BANCOS CONTAS MOVIMENTO
1010007 - 17. BEMAT S/A COTAS 01025601-06

CBC:03.020.401/0001 00

RAZAO ANALITICO
PERIODO - 01/96 a 12/96

FL. 24
PG. 24
EMISSAO - 10/07/97

/PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
010006 CP	284			BEMAT - TRANSF.		7.493,26	,00 C	180
020000 CP	283			SEFAZ - BC.470	10.551,25		10.551,25 D	174
010006				BEMAT -TRANSFERENCIA		10.551,25	,00 C	210
360015 CP	279			DILMARI LTDA-N/F 0099		1.967,42	1.967,42 C	144
000125 CP	89			JM TURISMO LTDA-FATs.DIVERSAS		5.284,92	7.252,34 C	49
002000 CP	285			SEFAZ - BC.496	7.252,34		,00 C	173
021001 CP	291			INSS - GR S/N		3.899,74	3.899,74 C	191
400006 CP	291			INSS - GR S/N		59,58	3.959,32 C	192
021002 CP	291			FGTS - GR S/N		,02	3.959,34 C	193
400005 CP	291			FGTS - GR S/N JUROS		216,90	4.176,24 C	194
400006 CP	291			FGTS - GR S/N MULTA		142,68	4.318,92 C	195
510001 CP	292			SEFAZ - BC 453	3.141,18		1.177,74 C	196
0005 CP	292			CONT.SOCIAL- GR S/N		1.469,00	2.646,74 C	197
000004 CP	292			COFINS - GR S/N		123,45	2.770,19 C	198
200003 CP	292			PASEP - GR S/N		137,94	2.908,13 C	199
400006 CP	292			MULTA S/ ENCARGOS		346,06	3.254,19 C	200
220002 CP	292			JUROS S/ ENCARGOS		1.064,73	4.318,92 C	201
510001 CP	286			SEFAZ - BC.500	7.631,12		3.312,20 D	169
020001 CP	286			INSS - GR S/N		3.701,21	389,01 C	170
400006 CP	286			INSS - GR S/N MULTA		37,02	426,03 C	171
010006 CP	286			BEMAT - TRANSF.		3.892,89	4.318,92 C	172
510001 CP	287			SEFAZ BC 510	325,96		3.992,96 C	181
021002 CP	287			FGTS -GR S/N		,01	3.992,97 C	182
220002 CP	287			FGTS -GR S/N JUROS		196,04	4.189,01 C	183
400006 CP	287			FGTS -GR S/N MULTA		129,91	4.318,92 C	184
510001 CP	289			SEFAZ-BC 437	6.319,06		2.000,14 D	185
021001 CP	290			INSS - GR S/N		1.438,19	561,95 D	186
220001 CP	290			INSS - GR S/N JUROS		176,35	385,60 D	187
021002 CP	290			FGTS - GR S/N		312,07	73,53 D	188
220002 CP	290			FGTS - GR S/N JUROS		2,67	70,86 D	189
400006 CP	290			FGTS - GR S/N MULTA		70,86	,00 C	190
0000				SEFAZ - B.C 526	3.167,12		3.167,12 D	214
400005				JUROS S/ENCARGOS		1.090,67	2.076,45 D	216
220005				CONT.SOCIAL-GR S/N		1.469,00	607,45 D	217
200003				PASEP-GR S/N		137,94	469,51 D	218
220004				COFINS-GR S/N		123,45	346,06 D	219
400006				MULTA S/ ENCARGOS		346,06	,00 C	220
020000 CP	377			FOLHA PAGTo.07/96	75.382,46		75.382,46 D	228
040000 CP	377			FOLHA PAGTo.07/96		75.382,46	,00 C	229
002000 CP	263			SEFAZ - B.C 120-DE 00/96	67.545,27		67.545,27 D	13
040000 CP	263			METAMAT-F.PAGTo.05/96		67.545,27	,00 C	14
350006 CP				OF.MEC.S.BENEDITO-LANC.07/96		1.210,00	1.210,00 C	42
002000 CP				SEFAZ - B.C.399 DE 07/96	1.210,00		,00 C	43

TOTAIS

192.329,82

192.329,82

,00 C

MES 10.96

510001 CP	308			SEFAZ BC. 534	249,62		249,62 D	22
021002 CP	308			FGTS - GR S/N		,01	249,61 D	23
220002 CP	308			FGTS - GR S/N JUROS		149,71	99,90 D	24
400006 CP	308			FGTS - GR S/N MULTA		99,90	,00 C	25
020000 CP	313			SEFAZ - BC 569	23.208,26		23.208,26 D	26
002000 CP	379			SEFAZ - OPE 00179	1.369,29		24.577,55 D	126

PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
TOTAIS					103.883,61	103.883,61	,00 C	
MES 07.96								
020000	CP	181		SEFAZ - BC. 380	222,79		222,79 D	69
036000	CP	181		SUPERMERCADO BONANZA-M/F 206		222,79	,00 C	70
004000				FOLHA PAGTO.06/96		80.773,95	80.773,95 C	171
020000				SEFAZ LIB.FOLHA PAGTO.06/96	80.773,95		,00 C	172
020000	CP	216		SEFAZ - BC 110	92.216,53		92.216,53 D	99
004000	CP	216		METAMAT - F.PAGTO.04/96		92.216,53	,00 C	100
004000	CP	187		SEFAZ - F.PAGTO.P.ADISPOSICAO		748,52	748,52 C	67
002100	CP	187		SEFAZ - F.PAGTO.P.ADISPOSICAO		374,26	1.122,78 C	68
0000	CP	187		EST.LANC.Cta.INVERTIDA	748,52		748,26 C	140
001000	CP	187		EST.LANC.Cta.INVERTIDA	374,26		,00 C	141
001000	CP	192		SEFAZ - P.C 402	10.198,27		10.198,27 D	76
0000	CP	192		INSS - GR S/N		3.686,65	6.511,58 D	77
0000	CP	192		INSS - GR S/N MULTA		36,86	6.474,72 D	78
0000	CP	192		FGTS - GR S/N		,02	6.474,70 D	79
0000	CP	192		FGTS - GR S/N JURDS		264,84	6.210,66 D	80
0000	CP	192		FGTS - GR S/N MULTA		172,51	6.038,15 D	81
002100	CP	192		FGTS - GR S/N(JANET,CICERO)		438,82	5.599,33 D	82
0000	CP	192		FGTS - GR S/N(JANET,CICERO)		13,81	5.585,52 D	83
0000	CP	192		FGTS - GR S/N(JANET,CICERO)		109,56	5.475,96 D	84
002100	CP	192		INSS - GR S/N		2.016,15	3.459,81 D	85
0000	CP	192		INSS - GR S/N		1.038,80	2.421,01 D	86
0000	CP	192		INSS - GR S/N		344,56	2.076,45 D	87
0000	CP	192		PASEP - GR S/N		137,94	1.938,51 D	88
0000	CP	192		COFINS- GR S/N		123,45	1.815,06 D	89
0000	CP	192		CONT.SOCIAL - GR S/N		1.469,00	346,06 D	90
0000	CP	192		CONT.SOCIAL - GR S/N		346,06	,00 C	91
TOTAIS					104.339,28	104.339,28	,00 C	
MES 08.96								
002100	CP	215		ASM -CONT./DESC. 04/96		3.123,59	3.123,59 C	10
002100	CP	215		ASPEMAT - CONT.		12,00	3.135,59 C	11
002100	CP	215		PT - CONT.04/96		586,00	3.721,59 C	12
002100	CP	215		M.DEZIDERIA - P.ALIM.04/96		159,82	3.881,41 C	13
002000	CP	215		SEFAZ - BC 410	14.489,85		10.528,44 D	14
001000	CP	215		BEMAT - TRANSF.		10.528,44	,00 C	119
002000	CP	254		SEFAZ - BC.429	2.210,98		2.210,98 D	120
001000	CP	254		BEMAT - TRANSF.		2.210,98	,00 C	121
002000	CP	258		SEFAZ - BC.445	10.000,00		10.000,00 D	123
001000	CP	258		BEMAT - TRANSF.		10.000,00	,00 C	124
TOTAIS					26.620,83	26.620,83	,00 C	
MES 09.96								
002000	CP	284		SEFAZ - BC.461	9.804,06		9.804,06 D	175
002100	CP	284		ASM -CONT./DESC.		1.551,54	8.252,52 D	176
002100	CP	284		ASPEMAT - CONT.		13,44	8.239,08 D	177
002100	CP	284		P.T.-CONT		586,00	7.653,08 D	178
002100	CP	284		M.DEZIDERIA - P.ALIMENTICIA		159,82	7.493,26 D	179

METAMAT - CIA.MATOGROSSENSE DE MINERACAO
1010000 - BANCOS CONTAS MOVIMENTO
1010007 - 17 BEMAT S/A COTAS 01025601-06

CGC:03.020.401/0001 00

RAZAO ANALITICO
PERIODO - 01/96 a 12/96

FL. 22
PG. 22
EMISSAO - 10/07/97

CPART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
2000002	CP	145		FGTS GR S/N JUROS		132,21	85,36 D	125
000006	CP	145		FGTS GR S/N MULTA		85,36	,00 C	126
020000	CP	148		SEFAZ - BC 267	796,02		796,02 D	103
010006	CP	148		BEMAT - TRANSFERENCIA		796,02	,00 C	104
020000	CP	147		SEFAZ - BC.259	1.380,00		1.380,00 D	105
030006	CP	147		OF.MEC.S.BENEDITO-N/F 353		1.380,00	,00 C	106
002000	CP	146		SEFAZ - BC 240	600,00		600,00 D	114
0312013	CP	146		HILARIO MOZER - DIARIAS		600,00	,00 C	115
020000	CP	167		SEFAZ - OPE 098	75.025,86		75.025,86 D	142
0240020	CP	167		METAMAT - F.PAGTO.03/96		75.025,86	,00 C	143
TOTALIS					184.618,57	184.618,57	,00 C	

MES 06.96

0000137	CP			DILMARI - N/F 0015		513,74	513,74 C	85
0000137	CP	70		DILMARI - N/F 0089		513,74	1.027,48 C	86
0020000	CP	283		SEFAZ-BC 283	1.027,48		,00 C	87
0020000	CP	175		SEFAZ - BC 275	400,00		400,00 D	108
0312018	CP	175		ANTONIO JOAO - DIARIAS		400,00	,00 C	109
0020000	CP	175		DIF.BC.275	80,00		80,00 D	121
0312013	CP	175		DIF.DIARIAS		80,00	,00 C	122
0020000	CP	168		SEFAZ - BC 291	12.227,39		12.227,39 D	79
0021005	CP	168		M.DEZIDERIA-P.ALIMENTICIA		159,82	12.067,57 D	80
0021004	CP	168		P.T.-CONTRIBUICOES		586,00	11.481,57 D	81
0021008	CP	168		ASM - CONT./DESC.		1.143,02	10.338,55 D	82
0021003	CP	168		ASPEMAT - CONT.		12,00	10.326,55 D	83
0010006	CP	168		BEMAT - TRANSFERENCIA		10.326,55	,00 C	84
0020000	CP	176		SEFAZ - BC.313	300,00		300,00 D	96
0020000	CP	177		SEFAZ - BC.305	1.540,13		1.040,13 D	106
0010006	CP	177		BEMAT - TRANSF		1.540,13	300,00 D	107
0000001	NC	134		M.CAIXA-OB 008		742,46	442,46 C	113
0000	ES			EST.LANC.Cta.INVERTIDA	742,46		300,00 D	123
0020000	CP	178		SEFAZ - BC 321	130,50		430,50 D	104
0360011	CP	178		POLI INFORMATICA-N/F 2620		130,50	300,00 D	105
0510001	CP	170		SEFAZ - BC. 348	1.363,54		1.663,54 D	77
0400006	CP	170		FGTS -GR S/N		1.363,54	300,00 D	78
0020000	CP			SEFAZ-BC 356	920,35		1.220,35 D	88
0000004	CP	135		CEMAT - FAT.06/96		920,35	300,00 D	89
0020000	CP			SEFAZ - BC 372	4.243,09		4.543,09 D	90
0000004	CP	2		CEMAT-		722,95	3.820,14 D	91
0000004	CP	27		CEMAT-		827,87	2.992,27 D	92
0000004	CP	55		CEMAT-		839,75	2.152,52 D	93
0000004	CP	77		CEMAT-		956,91	1.195,61 D	94
0000004	CP	96		CEMAT-		895,61	300,00 D	95
0010006	CP	176		BEMAT - TRANSF.		300,00	,00 C	97
0020000	CP	180		SEFAZ - BC 364	3.379,71		3.379,71 D	98
0200004	CP	180		COFINS-GR S/N		456,16	2.923,55 D	99
0200005	CP	180		CONT.SOCIAL - GR S/N		1.376,01	1.547,54 D	100
0200003	CP	180		PASEP - GR S/N		129,21	1.418,33 D	101
0400006	CP	180		MULTA S/ ENCARGOS		392,25	1.026,08 D	102
0400005	CP	180		JUROS S/ ENCARGOS		1.026,08	,00 C	103
0040000				FOLHA PAGTO.JANEIRO/96		77.528,96	77.528,96 C	145
0020000				SEFAZ-FOLHA 01/96	77.528,96		,00 C	146

C/PART	S	N.DOC	N.DRD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
2200004	CP	124		COFINS-GR S/N		115,63	15.476,03 D	99
2200005	CP	124		CONT.SOCIAL - GR S/N		1.376,01	14.100,02 D	100
9400006	CP	124		MULTA S/ ENCARGOS		324,15	13.775,87 D	101
9400005	CP	124		JUROS S/ ENCARGOS		900,17	12.875,70 D	102
2200001	CP	123		INSS - GR S/N		3.432,85	9.442,85 D	103
2200001	CP	123		INSS - GR S/N JUROS		34,33	9.408,52 D	104
2021002	CP	117		FGTS - GR S/N		,01	9.408,51 D	109
2200002	CP	117		FGTS - GR S/N JUROS		5.730,64	3.677,87 D	110
9400006	CP	117		FGTS - GR S/N MULTA		3.677,87	,00 C	111
TOTALS					24.496,67	24.496,67	,00 C	
YES 05.96								
9360022	CP	121		MINFRA - GRs.S/N		730,31	730,31 C	95
9020000	CP	121		SEFAZ - BC.143	730,31		,00 C	147
9020000	CP	139		SEFAZ - BC 151	1.500,00		1.500,00 D	138
1103031	CP	139		VITAL A.SILVA-AVRA 003		1.500,00	,00 C	139
9020000	CP	166		SEFAZ OPE 080	79.476,19		79.476,19 D	140
2040000	CP	166		METAMAT - F.PAGTo.02/96		79.476,19	,00 C	141
9020000	CP	127		SEFAZ - BC 0160	170,97		170,97 D	96
9360021				WHITE MARTINS		100,08	70,89 D	148
2000006	CP	689		SANEMAT-FAT.10/95		10,78	60,11 D	86
9020000	CP	118		SEFAZ - B.C 0186	14.037,89		14.098,00 D	88
2020001	CP	118		IRRF - GR S/N		4.101,00	9.997,00 D	89
2021003	CP	118		ASPEMAT - CONT.02/96		12,00	9.985,00 D	90
2021008	CP	118		ASM - CONT./DESC.		2.917,67	7.067,33 D	91
2021004	CP	118		PT - CONT.		586,00	6.481,33 D	92
2021005	CP	118		M.DEZIDERIA-P.ALIMENTICIA		159,02	6.321,51 D	93
1010006	CP	118		BEMAT - TRANSFERENCIA		6.261,40	60,11 D	94
2000160	CP	112		TRESCINCO - REC.17258		60,11	,00 C	97
2510001	CP	140		SEFAZ - BC 178	1.036,88		1.036,88 D	134
1002	CP	140		FGTS - GR S/N		620,84	416,04 D	135
2200002	CP	140		FGTS - GR S/N JUROS		178,15	237,89 D	136
9400006	CP	140		FGTS - GR S/N MULTA		237,89	,00 C	137
9360011	CP	141		PAPELCOPIAS-N/F 6408		112,70	112,70 C	133
9020000	CP	141		SEFAZ - BC 194	112,70		,00 C	144
9020000	CP	143		SEFAZ - BC 216	1.551,11		1.551,11 D	107
2040000	CP	143		JANSEN B.ANDRADE-RESC.CONTRAT		1.551,11	,00 C	113
9020000	CP	142		SEFAZ - BC 208	900,00		900,00 D	131
9350000	CP	142		UFMT -REC.S/N		900,00	,00 C	132
9020000	CP	144		SEFAZ - BC 224	136,68		136,68 D	127
2021002	CP	144		FGTS - GR S/N		71,00	64,80 D	128
2000143	CP	144		FGTS - GR S/N JUROS		31,52	33,28 D	129
9400006	CP	144		FGTS - GR S/N MULTA		33,28	,00 C	130
2510001	CP	145		SEFAZ - BC 232	7.163,96		7.163,96 D	116
2200004	CP	145		COFINS - GR S/N		456,16	6.707,80 D	117
2200003	CP	145		PASEP - GR S/N		129,21	6.578,59 D	118
2200005	CP	145		CONT.SINDICAL -GR S/N		1.376,01	5.202,58 D	119
9400006	CP	145		MULTA S/ ENCARGOS		392,25	4.810,33 D	120
9400005	CP	145		JUROS S/ ENCARGOS		997,65	3.812,68 D	121
2200001	CP	145		INSS GR S/N		3.560,70	251,98 D	122
9400006	CP	145		INSS GR S/N MULTA		34,40	217,58 D	123
2200002	CP	145		FGTS GR S/N		,01	217,57 D	124

C/PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
9400006	CP	54		MULTA S/ ENCARGOS		392,25	4.681,66 D	66
9400005	CP	54		JUROS S/ ENCARGOS		912,43	3.769,23 D	67
2200001	CP	54		INSS-GR S/N		3.419,23	350,00 D	68
9400006	CP	54		INSS-GR S/N-MULTA		34,20	315,80 D	69
2200002	CP	54		FGTS-GR S/N		,02	315,78 D	70
2200002	CP	54		FGTS-GR S/N JUROS		193,19	122,59 D	71
9400006	CP	54		FGTS-GR S/N MULTA		122,59	,00 C	72
9020000	CP	119		SEFAZ-B.C.0062	632,29		632,29 D	120
9340005	CP	119		FEMA-GR 005		632,29	,00 C	121
9020000	CP	169		SEFAZ-OPE 101 13o.SAL/95	79.237,38		79.237,38 D	122
2040001	CP	169		METAMAT-13o.SAL./95		79.237,38	,00 C	123
TOTAIS					98.503,35	98.503,35	,00 C	
MES 03.96								
9020000	CP	116		SEFAZ-B.C.0070	13.920,39		13.920,39 D	41
2021001	CP	116		INSS-GR S/N		5.452,57	8.467,82 D	42
2200001	CP	116		INSS-GR S/N JUROS		654,70	7.813,52 D	43
2020001	CP	116		IRRF-GR S/N		4.350,09	3.463,43 D	44
2021000	CP	116		ASM-CONT./DESC		2.548,33	915,10 D	45
2021003	CP	116		ASPEMAT		12,00	903,10 D	46
2021005	CP	116		M.DEZIDERIA-P.ALIMENTICIA		159,82	743,28 D	47
1010006	CP	116		BEMAT-TRANSFERENCIA		743,28	,00 C	48
2510001	CP	163		SEFAZ-OPE 055	7.920,14		7.920,14 D	52
9400006	CP	163		FGTS-GR S/N MULTA		3.089,55	4.838,59 D	53
9400005	CP	163		FGTS-GR S/N JUROS		4.838,59	,00 C	54
2510001	CP	164		SEFAZ-OPE 071	3.494,88		3.494,88 D	55
2200001	CP	164		INSS-GR S/N		3.426,03	68,85 D	56
2200001	CP	164		INSS-GR S/N JUROS		68,85	,00 C	57
2510001	CP	165		SEFAZ-	3.294,45		3.294,45 D	58
9400006	CP	165		PASEP-GR S/N		392,25	2.902,20 D	59
005	CP	165		CONT.SOCIAL-GR S/N		1.376,01	1.526,19 D	60
2200004	CP	165		COFINS-GR S/N		340,53	1.185,66 D	61
2200003	CP	165		PASEP-GR S/N		129,21	1.056,45 D	62
2200004	CP	165		COFINS-GR S/N		115,63	940,82 D	63
9400005	CP	165		CONT.SOCIAL-GR S/N JUROS		940,82	,00 C	64
9020000	CP	111		SEFAZ-B.C.0077	5.958,04		5.958,04 D	49
2020001	CP	111		IRRF-GR S/N		4.924,03	1.034,04 D	50
9400005	CP	111		IRRF-GR S/N JUROS		1.034,04	,00 C	51
TOTAIS					34.595,90	34.595,90	,00 C	
MES 04.96								
9350014	CP	58		EDUARDO V.ALEIXO-REC.S/N		800,00	800,00 C	97
9020000	CP	125		SEFAZ - BC 119	7.500,00		6.700,00 D	115
1010006	CP	115		BEMAT - TRANSF.		1.700,00	5.000,00 D	108
9020000	CP	120		SEFAZ - B.C 100	275,80		5.275,80 D	112
1010006	CP	120		BEMAT - TRANSFERENCIA		275,80	5.000,00 D	113
9360022	CP	122		MINFRA - GRs. S/N		5.000,00	,00 C	114
9020000	CP	114		SEFAZ-BC 127	1.000,00		1.000,00 D	105
1010006	CP	114		BEMAT - TRANSF.		1.000,00	,00 C	106
2510001	CP	126		SEFAZ - BC 135	15.720,87		15.720,87 D	116
2200003	CP	124		PASEP GR S/N		129,21	15.591,66 D	98

I BEMAT - BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
I SISTEMA FINANCEIRO DE-CONTA UNICA

*** AG. SAO PAULO ***
*** EXTRATO MENSAL REFERENTE MES - 12/96 ***

PAGINA - 1
EMITIDO EM - 01/03/97

I NUM.DA CONTA NOME DA CONTA
I 010256016 METAMAT - COTAS

PAGINA GERAL - 311

I	I	I	I	I	I	V A L O R		I	I
						DEBITO	CREDITO		
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	30/11/96	I	I	I	SALDO ANTERIOR	I	I	I	0,00
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	02/12/96	I	I	I	BOLETIM CREDITO	47.966,93	I	I	47.966,93-
I	04/12/96	I	I	I	BOLET CRED CONS	I	47.966,93	I	0,00
I	12/12/96	I	I	I	BOLETIM CREDITO	16.368,66	I	I	16.368,66-
I	12/12/96	I	I	I	BOLET CRED CONS	I	17.231,84	I	863,18
I	13/12/96	I	I	I	BOLETIM CREDITO	863,18	I	I	863,18
I	26/12/96	I	I	I	BOLETIM CREDITO	10.363,76	I	I	10.363,76-
I	26/12/96	I	I	I	BOLET CRED CONS	I	19.813,03	I	9.449,27
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	TOTAL	75.562,53	85.011,80	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	SALDO ATUAL	I	I	I	9.449,27
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

D O C U M E N T O

0 0 3

METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERACAO
1000000 CAIXA
1000001 - 1 CAIXA ESCRITORIO CENTRAL

CGC:03.020.401/0001 00

RAZAO ANALITICO
PERIODO - 01/97

FL. 1
PG. 1
EMISSAO - 20/02/98

7/PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	560
...SALDO ANTERIOR EM 12/96							.00 C	
2890000	TR	91000		SALDO DE BALANCO	160.24		160.24 D	98
9360011	MC	15		M.CAIXA-N/F 001790		7.35	152.89 D	16
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/F 60492		10.00	142.89 D	17
9360007							142.79 D	334
9360014	MC	15		M.CAIXA-REC.444923		2.46	140.33 D	28
9360011	MC	15		M.CAIXA-N/F 002990		43.26	97.07 D	21
9360011	MC	15		M.CAIXA-N/F 300260		10.00	87.07 D	22
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/F 60503		5.00	82.07 D	23
9360011	MC	15		M.CAIXA-N/F 6075		1.00	81.07 D	24
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/F 002175		35.00	46.07 D	25
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/F 100030		10.00	36.07 D	26
9360009	MC	15		M.CAIXA-REC.20319		1.20	34.87 D	27
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/F 60541		20.00	14.87 D	28
9360011	MC	15		M.CAIXA-N/F 20342		.00	14.87 D	29
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/F 15037		10.00	4.87 D	30
9010006	MC	15		M.CAIXA-CH 203347	400.00		404.87 D	31
9400000	MC	15		M.CAIXA-REC.S/N		10.00	394.87 D	32
9360006	MC	15		M.CAIXA-NF 1979		11.12	382.95 D	33
9360009	MC	15		M.CAIXA-NF 7792		1.50	381.45 D	34
9350006	MC	15		M.CAIXA-NFs.98903.43795		15.00	366.45 D	35
9360009	MC	15		M.CAIXA-NF 11716		40.00	326.45 D	36
9360011	MC	15		M.CAIXA-NF 339		30.00	296.45 D	37
9350006	MC	15		M.CAIXA-NFs.4540.20972		40.00	256.45 D	38
9350006	MC	15		M.CAIXA-NF 5660		10.00	246.45 D	39
9103014	MC	15		M.CAIXA-REC.446		90.00	156.45 D	40
9360009	MC	15		M.CAIXA-N/F 6059		6.00	150.45 D	41
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/F 60701		4.00	146.45 D	42
9360009	MC	15		M.CAIXA - NF 14672		33.00	113.45 D	95
9360014	MC	15		M.CAIXA- REC.S/N		12.87	100.58 D	97
9103014	MC	15		M.CAIXA-GR 2147	1.870,00		1.970.58 D	43
9360006	MC	15		M.CAIXA-N/F 0360		24.53	1.946.05 D	44
9360004	MC	15		M.CAIXA-GR S/N		66.00	1.880.05 D	45
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/F 99334		10.00	1.870.05 D	46
9360009	MC	15		M.CAIXA-N/F 7833		.75	1.869.30 D	47
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/F 60741		20.00	1.849.30 D	48
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/Fs.29426.5250		17.25	1.832.05 D	49
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/Fs.6199.1471		85.00	1.747.05 D	50
9360009	MC	15		M.CAIXA-N/F 3077		22.66	1.724.39 D	51
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/F 60773		20.00	1.704.39 D	52
9360009	MC	15		M.CAIXA-N/F 29570		2.00	1.702.39 D	53
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/Fs.1061.6770		21.00	1.681.39 D	54
9360009	MC	15		M.CAIXA-N/F 11897		80.00	1.601.39 D	55
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/F 60772		10.00	1.591.39 D	56
9360011	MC	15		M.CAIXA-N/F 6239		3.50	1.587.89 D	57
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/Fs.60065.60049		20.00	1.567.89 D	58
9360009	MC	15		M.CAIXA-N/F 1120		6.07	1.561.80 D	59
9350006	MC	15		M.CAIXA-N/F 4092		10.00	1.551.80 D	60
TOTALS					2.430,24	879,44	1.551,80 D	

D O C U M E N T O

0 0 4

ME MAT CIA.MATOGROSSENSE DE MINERACAO
1010000 BANCOS CONTAS MOVIMENTO
1010007 - 17 REMAT S/A COTAS 01025601-06

CGC:03.020.401/0001 00

RAZAO ANALITICO
PERIODO - 01/97

PL. 1
PG. 1
EMISSAO - 23/02/98

PART		S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	520
...SALDO ANTERIOR EM					12/96			.00 C	
020001	CP	10			IRRF - GR S/N		7.336.20	7.336.20 C	3
020000	CP	10			SEFAZ - BC	7.836.00		.00 C	9
021001	CP	11			INSS - GR S/N		10.122.50	10.122.50 C	10
020000	CP	11			SEFAZ - BC	10.122.50		.00 C	11
020001	CP	179			SEFAZ - BC 00330-0102-0102/96			0.805.79 D	357
2200001	CP	179			INSS-PARC.EXERC./96		3.480.93	324.26 D	358
2200002	CP	179			FGTS - PARC.EXERC./96		324.86	.00 C	359
020000	CP	9			SEFAZ - BC	5.000.00		5.000.00 D	12
0360022	CP	9			MIN.MINAS ENERGIA-GR S/N		5.000.00	.00 C	13
2200004	CP	21			COFINS(PARC.)		127.09	127.09 C	61
200003	CP	21			PASEP (PARC.)		142.01	269.10 C	62
200005	CP	21			CONT.SOCIAL(PARC)		1.512.33	1.781.43 C	63
200001	CP	21			INSS (PARC)		3.840.34	5.621.77 C	66
400006	CP	21			INSS (PARC) MULTA		38.42	5.660.19 C	67
200002	CP	21			FGTS (PARC)		.03	5.660.22 C	68
400005	CP	21			FGTS (PARC) JAM		6.087.39	11.747.61 C	69
400006	CP	21			FGTS (PARC) MULTA		4.136.58	15.884.19 C	70
020000	CP	21			SEFAZ - BC	17.470.11		1.585.92 D	71
000007	CP	12			TELEMAT -		1.706.27	120.35 C	332
020000	CP	12			SEFAZ - OPE 0003	1.706.27		1.585.92 D	333
200004	CP	21			COFINS-PARC.		120.53	1.465.39 D	339
200003	CP	21			PASEP-PARC.		104.28	1.361.11 D	342
2200005	CP	21			CONT.SOCIAL-PARC.		1.361.11	.00 C	343
400005	ES				EST.LANCTO.A MAIOR		73.73	73.73 C	344
000007	CP	12			TELEMAT-FAT.01/97		1.706.27	1.780.00 C	345
2510001	CP	121			SEFAZ-OPE 0113	4.146.28		2.366.28 D	331
2200006	CP	121			IRRF-PARC		4.146.28	1.780.00 C	337
020000	CP				SEFAZ-OPE 245	84.430.98		82.630.98 D	346
0040000	CP				METAMAT-SAL.11/96		84.430.98	1.780.00 C	347
020000	CP				SEFAZ-OPE 305	70.790.39		69.010.39 D	348
0040000	CP				METAMAT-SAL.12/96		70.790.39	1.780.00 C	349
TOTALS						205.308,32	207.088,32	1.780.00 C	

12053081

D O C U M E N T O

0 0 5



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, empresa de economia mista, inscrita no CGC Nº 03.020.401/0001-00, com sede à Av. Jurumirim, 2970 - Bairro Planalto - Cuiabá - Mato Grosso, neste ato representada por seus Diretores - **DR. ARMANDO CARLOS ARRUDA DE LACERDA** - Diretor Presidente e **VITAL ANSELMO DA SILVA** - Diretor Administrativo e Financeiro, neste instrumento denominada simplesmente **ARRENDANTE** e de outro lado o **DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - DVOP**, inscrito CGC Nº 034.8076.1/0001-86, com sede no Centro político Administrativo, Edifício Edgar Prado Argé - Av. Rubens de Mendonça, representado pelo seu Diretor-Presidente **DR. VITOR CÂNDIA** e seu Diretor de Manutenção **DR. JOSÉ CARLOS NOVELLI** que ora em diante denominada simplesmente **ARRENDATÁRIO** tem entre si, como justo o Termo Aditivo que segue:

ARTIGO PRIMEIRO: O **ARRENDANTE**, legítima proprietária das Máquinas e Acessórios abaixo relacionados:

- **CARREGADEIRA 9-30 - Série 57Z02460 - Chassis nº 4YD02532;**
- **CARREGADEIRA 9-30 - Série 57Z02481 - Chassis nº 4YD02574;**
- **CARREGADEIRA 9-30 - Série 57Z02491 - Chassis nº 4YD02589;**
- **TRATOR DE ESTEIRA D-6-E - Série 2MJ00099 - Chassis nº IAF02109.**



ARTIGO SEGUNDO: O Prazo de locação será de 01 (um) ano a contar da data de assinatura deste Contrato de Termo Aditivo, com direito a prorrogação por igual prazo se houver interesse de ambas as contratantes, solicitando à **ARRENDANTE** 10 (dez) dias de antecedência.

ARTIGO TERCEIRO: A **ARRENDANTE**, , entregará as Máquinas e Acessórios descritos no Artigo Primeiro, no pátio da garagem em condições de uso e as receberá no término deste, no mesmo local, em sua sede em Cuiabá - Mato Grosso, nas mesmas condições. Ficando acertado ainda que os custos de deslocamentos das máquinas será suportado pela **ARRENDATÁRIA**.

ARTIGO QUARTO: A **ARRENDATÁRIA** pagará à **ARRENDANTE**, mensalmente observado como valor mínimo, a título de aluguel, a importância de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, sendo o valor unitário das Carregadeiras 9-30, R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), e do D-6-E R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro : Importa o valor total do Contrato em R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), para efeitos de empenho pelo **ARRENDATÁRIO**, cuja despesa correrá por conta do projeto 1151 e natureza da despesa 34903913.

Parágrafo Segundo: Em caso de pagamento em atraso, fica de comum acordo estabelecido um juro de mora de 1% (um por cento) ao mês do aluguel conveniado, mais 3% (três por cento) sobre o valor da parcela vincente no caso de atraso de pagamento.

ARTIGO QUINTO: As Máquinas e Acessórios descritos no Artigo Primeiro são avaliados, para fins de direito nesta data pela importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cada carregadeira e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) o D-6-E e ficam todos em poder da **ARRENDATÁRIA**, que como fiel depositária, os possuirá de hoje em diante, até a entrega em nome da



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ARRENDANTE, com as obrigações aludidas no presente Contrato sob as penas da Lei.

ARTIGO SEXTO: A ARRENDATÁRIA se obriga a manter as Máquinas e Acessórios em perfeito funcionamento, observado todas as recomendações do fabricante e em especial com rigorosidade os períodos de revisão e dando ainda por sua conta a manutenção necessária para a perfeita conservação dos bens.

ARTIGO SÉTIMO: A ARRENDATÁRIA se obriga a só permitir o funcionamento, manobras e uso das Máquinas, por operadores habilitados e na manutenção, por mecânicos com capacidade comprovada pelo fabricante dos equipamentos.

ARTIGO OITAVO: Ao ARRENDANTE é reservado o direito de vistorias às Máquinas a qualquer momento que julgar conveniente, obrigando-se à **ARRENDATÁRIA** a comunicar por escrito o local onde as Máquinas estão localizadas para vistoria.

Parágrafo Único: Todas as vezes em que forem deslocados os equipamentos de uma região para outra, a **ARRENDATÁRIA** deverá comunicar à **ARRENDANTE**.

ARTIGO NONO: A ARRENDATÁRIA será responsabilizada por todo e qualquer prejuízo oriundo da utilização indevida das máquinas, ou que resulte no inadimplemento de qualquer artigo ou item deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: Na rescisão deste Contrato, a **ARRENDATÁRIA** deverá conceder à **ARRENDANTE**, amplos poderes para retirar as Máquinas e seus implementos e/ou proceder na forma expressa no Artigo Terceiro.



Parágrafo Segundo: O inadimplemento dos compromissos assumidos neste Contrato, concederá à outra parte o direito do seu cancelamento, independente de interpelação judicial ou extra-judicial.

ARTIGO DÉCIMO: Qualquer atraso da ARRENDATÁRIA, no pagamento do aluguel, será considerado como Rescisão Contratual.

ARTIGO DÉCIMO-PRIMEIRO: Fica expressamente proibida a sub-locação, a qualquer título, dos equipamentos constantes no presente Contrato, sob pena de rescisão.

ARTIGO DÉCIMO-SEGUNDO: As partes contratantes estarão livres de cumprir as obrigações assumidas no presente ARRENDAMENTO se ocorrerem motivos de força maior ou fortuito, conforme definido no Parágrafo único do art.1058 do Código Civil, enquanto tais motivos perdurarem.

ARTIGO DÉCIMO-TERCEIRO: Fica a cargo da ARRENDANTE a responsabilidade pela publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Estado nos termos da Lei.

ARTIGO DÉCIMO-QUARTO: É eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para quaisquer questões oriundas deste Contrato.



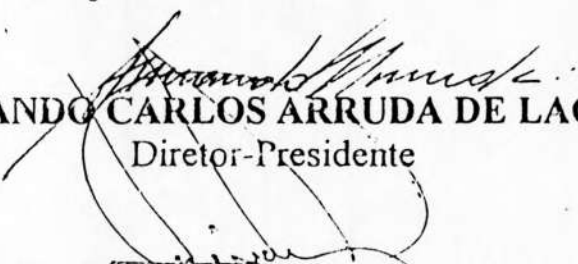
METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

E, por estarem **ARRENDANTE** e **ARRENDATÁRIA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam na presença de duas testemunhas.

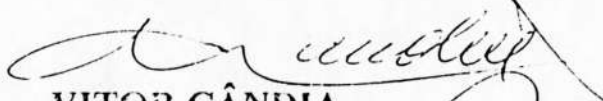
Cuiabá, 01 de junho de 1996.

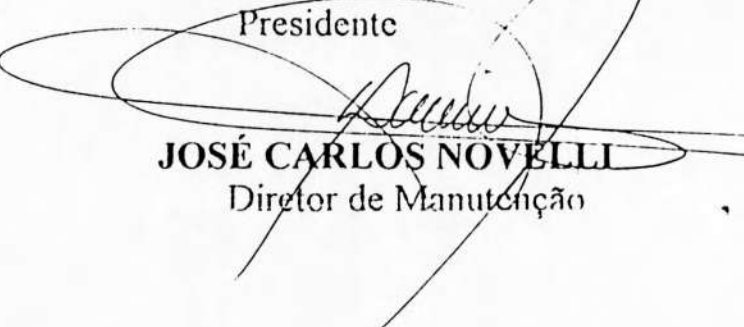
ARRENDANTE:


ARMANDO CARLOS ARRUDA DE LACERDA
Diretor-Presidente


VITAL ANSELMO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

ARRENDATÁRIO:


VITOR CÂNDIA
Presidente


JOSÉ CARLOS NOVELLI
Diretor de Manutenção

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

D O C U M E N T O

000 6

Doc. 06

METAMAT - CIA.MATOGROSSENSE DE MINERACAO CGC:03.020.401/0001 00 ### RAZAO ANALITICO ### FL: 1
1130000 OUTRAS CONTAS A RECEBER PERIODO - 01/97 PG: 1
1130000 RECURSOS ESTADUAIS A RECEBER
1130003 - 168 DVOP-DEPTO.V.OBRAS PUBLICAS EMISSAO - 25/02/98

PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
				...SALDO ANTERIOR EM 12/96			.00 C	
90000	TR	91004		SALDO DE BALANCO	62.600.00		62.600.00 D	102
950000				RENTA DE ALUGUEL NAO				
				REG.PER.95/96	73.000.00		135.600.00 D	360
				TOTAIS	135.600.00	.00	135.600.00 D	

METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERACAO CGC:03.020.401/0001 00 *** RAZAO ANALITICO *** FL. 1
9500000 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS PG. 1
9500000 - 979 RECEITAS DE ALUGUEIS EMISSAO - 23/02/98

PART S N.DOC N.ORD		HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEG
1130003		...SALDO ANTERIOR EM 12/96			.00 C	
		APROPIACAO DE ALUGUEL NAO				
		REG.PER.95/96		73.000,00	73.000,00 C	300
		TOTAIS	.00	73.000,00	73.000,00 C	

DIA	C/PART	S	N.DOC	N.ORD	HISTORICO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	SALDO	SEQ
...SALDO ANTERIOR EM 12/96									
								.00 C	
MES 01.97									
02	1130003				APROPIACAO DE ALUGUEL NAO RES.PER.95/96		73.000,00	73.000,00 C	000
TOTALS						.00	73.000,00	73.000,00 C	
MES 06.97									
05	1010006				DVOP		3.400,00	76.400,00 C	100
TOTALS						.00	3.400,00	76.400,00 C	
MES 07.97									
31	1010006				DVOP		51.400,50	127.800,50 C	170
TOTALS						.00	51.400,50	127.800,50 C	

D O C U M E N T O

1 0



ABRIL 1941 (1545)

Número

098/97

Interessado

EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA.

Assunto

PAGAMENTO DAS FATURAS DIVERSAS.

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OFÍCIO Nº 34/DP/97

Cuiabá, 18 de março de 1997.

Exmº Sr.

Valter Albano da Silva

Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso

Nesta.

Senhor Secretário

Solicitamos liberação de recursos na ordem de R\$ 4.411,33 (quatro mil quatrocentos e onze reais e trinta e três centavos), para quitar débitos com a Exactus Software referente ao meses de fevereiro à dezembro/96, (documento em anexo). O sistema de contabilidade da METAMAT encontra-se paralizado no mês de setembro/96 por falta de pagamento.

Informamos ainda que a METAMAT foi notificada por atraso na publicação de seu balanço no ano de 1996 pelo Tribunal de Contas do Estado.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de apreço.

Atenciosamente,


ALDO PASCOLI ROMANI
Diretor Presidente

SECRETARIA	SECRETARIA DE MINERAÇÃO
Gabinete do Secretário	
Recebido em 26/03/97	
Assinatura	





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 175017000017

PEDIDO de ☒ EMPENHO ☐ ESTORNO ao EMPENHO Nº:

DATA 04.04.97

ÓRGÃO: SICT

UNIDADE: METAMAT

PROJETO/ATIVIDADE: Coord. Manut. dos Serv. Adm.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17.501.2005.3190.9200-100

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR



ESPECIFICAÇÃO

VALOR

Pede ref. a serviços de manutenção de Software da contabilidade a ser pago a Exactus Software S/C Ltda.

4.411,33

TOTAL POR EXTENSO (Quatro mil, quatrocentos e onze reais e trinta e tres centavos):.....

TOTAL

4.411,33

DADOS DO CREDOR

NOME Exactus Software S/C Ltda

FONE

RUA N
Rua Uruguai 263 -casa

BAIRRO Centro Cambira

CIDADE Cambira - PR

Nº DA IDENTIFICAÇÃO

TIPO DA IDENTIFICAÇÃO

81.760.878-0003-99

1 N. SISTEMA 2 x C.G.C 3 COD ICMS 4 CPF 5 FIG 6 MUNI CÍPIO 7 ÓRGÃO UNID. 8 ESPE- CIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

ADIANTAMENTO

1 1 - CRED. ORÇAM/SUPLEMENTAR
2 - CRED. ESPECIAL
3 - CRED. EXTRAORDINÁRIO

1 1 - NÃO
2 - SIM

DATA LIMITE P PREST DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO

DIFERIDO

OBRA

ESCRITURAL

1 1 - ORDINÁRIO 2 - ESTIMATIVA 3 - GLOBAL

1 1 - NÃO
2 - SIM

1 1 - NÃO
2 - SIM

2 1 - NÃO
2 - SIM

FORMA DE LICITAÇÃO

COMPRA INFORMAL

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA

OUTROS

1	Nº	2	Nº	3	Nº	4	Nº	5	x	Nº
RESERVA DE SALDO	DATA DA RESERVA		AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS 2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS				N. EMPENHO ESTORNO		
	DATA DE REGISTRO			DATA 04.04.97 COD. DO ORDENADOR 0294				DATA DE REGISTRO		
	VÁLIDA ATÉ			ORDENADOR DA DESPESA				ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL		
	ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL			Armando Carlos Ariuda de Lacerda Diretor Presidente METAMAT						

1: VIA - PROCESSO 2: VIA - TRIBUNAL DE CONTAS 3: VIA - CREDOR 4: VIA - ÓRGÃO EXPEDIDOR

I-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
I-CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
I-SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ORDEN DE PAGAMENTO ESPECIAL - OPE

DATA: 02/04/97

N. 175217220R

AO BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA - AGENCIA 711 F
AUTORIZAMOS SER EFETUADO O LANÇAMENTO ABAIXO, PROVENIENTE PAGAMENTO DE CREDITORES DO ESTADO.

DADOS DO PAGAMENTO A SER EFETUADO A DEBITO DA CONTA UNICA 01017000-7 EFETUANDO DE SEQUENTES LANÇAMENTOS:

CONTA NUMERO	VALOR	Tipo DE LANÇAMENTO
021025601-6	4.411,33	CREDITO
021025601-6	4.411,33	DEBITO

E CREDITANDO AO CREDOR ABAIXO DISCRIMINADO:

CREDOR

CODIGO -95279173

N. O/C BEMAT -0298

NOME -EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA

ENDEREÇO- URUGUAI 263 CASA
CENTRO

CAMPINA

96239 PR

VALOR A PAGAR :*****4.411,33

(QUATRO MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS *****)
(*****)
(*****)

TIPO DE PAGAMENTO : CHEQUE

DATA DE VENCIMENTO : 29/04/97

ORGÃO :17501

MOTIVO DA O P E :PAGAMENTO EXACTUS SOFTWER

Rute Santos da Silva
Coord. Geral Sist. Admin. Financeira

BEMAT S/A
PROTOCOLO

RECEBEMOS

Em

11/04/97

AUTORIZO O PAGAMENTO

Amorim
ORDENADOR DE DESPESA

566.AGV7720R

SECRETARIA DE ESTADO DE MINISTÉRIO DE MINERAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAPMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - D.E. DATA 04/04/97 VALOR EMPENHO 4.411,33 R\$

ORÇAO SECRETARIA DE ESTADO DE MINISTÉRIO DE MINERAÇÃO

UNIDADE COMPAHIA MATOPOSSENSE DE MINERAÇÃO

PROJATIV COORDENADOR E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERÍSTICAS - RECURSO TOTAL TIPO EMPENHO ORDINARIO

ASIMANTAMENTO LAC DATA-LIMITE 7/7 CANCELADO VALOR ESCRITURAL 514
OBRA E SERV. ENG. VALOR
FORMA LICITADA DEBITO

CREADOR -
CODIGO 7881291-4 COD. ADMINISTRATIVO
NOME COMPAHIA MATOPOSSENSE DE MINERAÇÃO
ENDEREÇO CENTRO COTTA 1800607 BLAVALTI
CUIABA CEP. 79350-115 MT
FORMA DE PAGTO ESCRITURAL

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO

DOTACAO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM. ATUAL
17 501 2.005 3173 9200 133	39 477,56	4 411,33	35 066,23

VALR TOT DO EMPENHO R\$ 4.411,33 QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS
(XX)
(XX)

HISTORICO - FOLHA REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DA CONTABILIDADE A SER PAGO A EXATUS S/C LTDA.

DATA AUTORIZACAO DESPESA 04/04/97 ORDENADOR DA DESPESA 0254 - ARMANDO C. A. DE LACERDA

METAMAT
Protocolo Nº 098/97
Processo Nº 098/97
Data 26.05.97
Eg Santos
Seção de Comunicação


Chefe do Departamento de Finanças
Samuel Pedro de Sales

AGV7630R 565 15 43 30

566 AGV7720R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ

DATA = 30/12/77

LIQUID. N. 17501700154-5

DEBITO N. 175017000017

EMPENHO N. 17501700017-2

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

RECTOR -

CODIGO => 93013914 C/C B E M A T: AG.0060 CONTA03.170100

NOME => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ENDERECO: CENTRO 2770 6200007 PLANALTO DUIABA 75050 MT

OTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 03.07.021 2.005 3190.9200 100 LSCRITURAL. SIM FORMA PAGAMENTO ESCRITURAL

VALOR LIQUIDADO => R\$ 4.411,33 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO => 30/12/77 EST. SALDO: NAO

ISTORICO => LIQUIDACAO REFERENTE A PAGAMENTO DA EXACTUS, CONFORME ORDEM DE PAGAMENTO ESPECIAL -OPE 175017000369

ORDENADOR DA DESPESA=> 0274 ARMANDO C. A. DE LACERDA

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	4.411,33	ESTA LIQUIDACAO =>	4.411,33
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	4.411,33	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Doc. 11

**COMPANHIA
MATOGROSSENSE DE
MINERAÇÃO - METAMAT**

Demonstrações Contábeis
Em 31 de Dezembro de 1996

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Conteúdo:

Parecer dos Auditores Independentes

Quadro I - Balanço Patrimonial

Quadro II - Demonstração do Resultado do Exercício

Quadro III - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Quadro IV - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Acionistas, Conselheiros e Diretores

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

- 1- Examinamos os balanços patrimoniais da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, em 31 de dezembro de 1996 e de 1995 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis, em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, em 31 de dezembro de 1996 e de 1995, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.
- 4- A Companhia vem apurando prejuízos significativos nos últimos exercícios e apresentando uma substancial insuficiência de capital de giro. Dessa forma, a condição de continuidade da Companhia pressupõe a realização dos ativos circulantes e realizáveis a longo prazo e o pagamento das exigibilidades nos prazos normais ou eventualmente renegociados e no curso normal dos negócios. A consecução desses objetivos aparenta depender da obtenção, por parte dos administradores da Companhia, de recursos financeiros adicionais sob a forma de aporte de capital e de financiamentos, bem como de operações lucrativas futuras.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 1997.



**AUDICONTÁBIL - Auditores
Independentes S/C**
CRC - MT - 52

13/06/97
Benedito Fábio Pereira
Contador
CRC - MT - 002255/0-1



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

À Diretoria da **METAMAT**

Cuiabá, 30 de junho de 1997.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas, todos referentes ao Exercício encerrado em 31.12.96; e ainda, nos termos do Parecer de auditoria independente Audicontábil - Auditores Independentes S/A, datado de 26.06.97, declaram que as peças acima referidas representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa no exercício examinado e recomenda sua aprovação pelos Senhores Acionistas em Assembléia Geral.


Dalte Barbosa Vieira
Conselheiro

Natalino Antunes de Souza
Conselheiro


Marcionílio Macedo Neto
Conselheiro

DIRETORIA


ARMANDO CARLOS ARRUDA DE LACERDA
Diretor-Presidente


VITAL ANSELMO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro


WANDERLEI MAGALHAES DE RESENDE
Diretor Técnico


SAMUEL PEDRO DE SALES
Contador CRG-MT 1561



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARECER

Sustentado em parecer emitido pela Audicontábil - Auditores Independentes S/C, devidamente contratada para auditoria das contas da companhia, examinamos e aprovamos o Balanço Patrimonial da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, em 31 de dezembro de 1996, e as correspondentes Demonstrações de Resultado, do Movimento do Patrimônio Líquido, da Origem e Aplicação de Recursos e demais anexos correspondentes ao exercício findo nesta data. Pelo que nos foi apresentado somos de Parecer que às referidas Demonstrações refletem a real posição financeira da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, em 31 de dezembro de 1996.

Cuiabá, 30 de junho de 1997.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário de Indústria, Comércio e Mineração



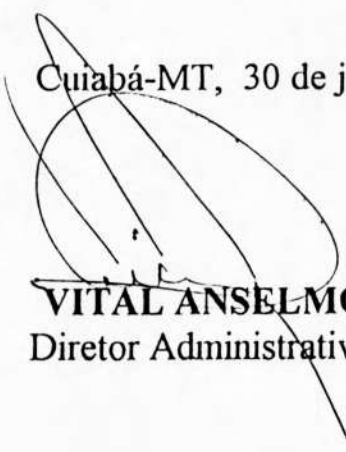
METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ATESTADO

Atestamos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que em 31 de dezembro de 1996, o saldo de Caixa desta empresa, foi de **R\$ 160,24 (Cento e Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos)**.

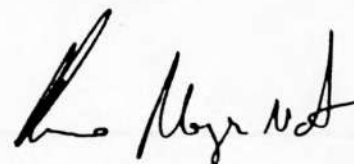
Cuiabá-MT, 30 de junho de 1997.


VITAL ANSELMO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO
EM REAIS

ATIVO	1996	1995	PASSIVO	1996	1995
CIRCULANTE	70.825	121.508	CIRCULANTE	1.847.105	1.139.822
Disponibilidades	8.225	17.155	Fornecedores	81.773	65.765
Adiantamentos	-	2.153	Salários a pagar	159.994	153.933
Clientes	62.600	102.200	Impostos e taxas a recolher	1.521.386	745.825
			Provisão p/ 13º Salário	-	85.465
			Provisão p/ férias e encargos	83.952	88.834
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.893.512	6.893.512	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	748.662	1.224.121
Repasse p/ Governo do Estado	6.893.512	6.893.512	Impostos parcelados	748.662	1.224.121
PERMANENTE	5.363.981	7.665.621	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.732.551	12.316.698
Investimentos	243.842	243.842	Capital social	32.387.797	24.393.212
Imobilizado	5.120.139	7.421.779	Reservas de capital	120.415	7.994.585
			Prejuízos acumulados	(22.775.661)	(20.071.099)
TOTAL DO ATIVO	12.328.318	14.680.641	TOTAL DO PASSIVO	12.328.318	14.680.641



 SAMUEL PEREIRA DE SALES
 CONTADOR CRC 1.561 - MT

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

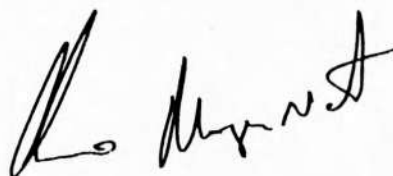


COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO
EM REAIS

	1996	1995
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	1.349.440	1.691.127
Subvenções do Governo do Estado	1.326.090	1.575.424
Convênios	22.700	18.857
Serviços prestados	650	96.846
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	1.349.440	1.691.127
LUCRO BRUTO	1.349.440	1.691.127
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(4.073.066)	(4.625.147)
Gerais e administrativas	(4.069.093)	(4.356.607)
Despesas financeiras	(32.438)	(422.412)
Receitas financeiras	125	10.074
Outras despesas e receitas operacionais	28.340	143.798
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(2.723.626)	(2.934.020)
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	19.064	331.311
Variação monetária ativa	20.845	3.086
Variação monetária passiva	(1.781)	-
Resultado da correção monetária	-	328.225
RESULTADO OPERACIONAL APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(2.704.562)	(2.602.709)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	3.913
Receitas	-	3.913
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.704.562)	(2.598.796)
PREJUÍZO POR AÇÃO	0,08	0,07

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis



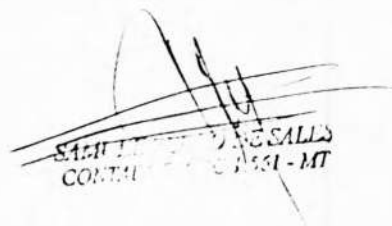
 SAMUEL LINO DE SALES
 CONTADOR CRC 1561 - MT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM 31 DE DEZEMBRO
EM REAIS

	1996	1995
ORIGENS DE RECURSOS DAS OPERAÇÕES		
Prejuízo líquido do exercício	(2.704.562)	(2.598.796)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Depreciação e amortização	2.319.587	2.266.624
Variação monetária do exigível a longo prazo		45.186
Correção monetária do balanço	-	328.225
Constituição de reservas	120.415	-
TOTAL DAS ORIGENS	(264.560)	41.239
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Adições ao imobilizado	17.947	85.072
Transf. do exigível a longo prazo p/ o circulante	475.459	384.824
TOTAL DAS APLICAÇÕES	493.406	469.896
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(757.966)	(428.657)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	(50.683)	103.002
No início do exercício	121.508	18.506
No fim do exercício	70.825	121.508
PASSIVO CIRCULANTE	707.283	531.659
No início do exercício	1.139.822	608.163
No fim do exercício	1.847.105	1.139.822
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(757.966)	(428.657)

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM 31 DE DEZEMBRO
 EM REAIS

	Capital social	Reservas			Prejuízos acumulados	Total
		Correção monetária do capital	Doações e subvenções	Correção monetária IPC x BTNF		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994	1.629.050	22.764.162	-	2.054.021	(14.039.915)	12.407.318
Aumento do capital c/ reservas	22.764.162	(22.764.162)	-	-	-	-
Correção monetária	-	5.479.191	-	461.373	(3.432.388)	2.508.176
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(2.598.796)	(2.598.796)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995	24.393.212	5.479.191	-	2.515.394	(20.071.099)	12.316.698
Aumento do capital c/ reservas	7.994.585	(5.479.191)	-	(2.515.394)	-	-
Constituição de reservas	-	-	120.415	-	-	120.415
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(2.704.562)	(2.704.562)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996	32.387.797	-	120.415	-	(22.775.661)	9.732.551

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT é uma sociedade de economia mista, constituída em 1971, sob o controle acionário do Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração.

A **METAMAT**, tem como atividade preponderante o incremento do desenvolvimento do setor de mineração no Estado de Mato Grosso, através de pesquisas minerais, lavra, compra, venda, importação, exportação, industrialização, transporte de minerais e administração de jazidas próprias ou de terceiros.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A lei nº 9.249/95, dentre outras determinações, eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins fiscais e societários a partir do exercício social de 1996. Dessa forma, o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 1996 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício social findo em 31 de dezembro de 1996, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e não contemplam os efeitos da inflação do exercício.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1995, apresentadas para fins de comparação, reconhecem os efeitos da inflação através da correção monetária do ativo permanente e patrimônio líquido, com base na variação da UFIR, cujo resultado líquido é reconhecido no resultado na linha de correção monetária de balanço.

V

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São demonstrados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço.

c) Permanente

Está demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/95 conforme estabelece a legislação. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.

d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e variações monetárias incorridos e apropriados pró-rata-temporis.

NOTA 04 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Refere-se a repasse feito ao Governo do Estado de Mato Grosso por conta de alienação de participação societária.



NOTA 05 - INVESTIMENTOS

Está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95, conforme estabelece a legislação.

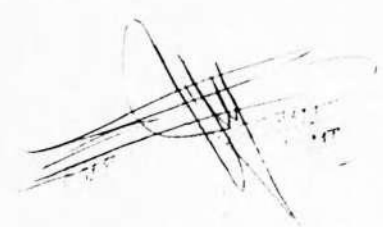
NOTA 06 - IMOBILIZADO

Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Descrição	1996 R\$			1995 R\$
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Móveis/utensílios	167.397	(97.947)	69.450	65.136
Equip. informática	28.017	(5.608)	22.409	20.085
Veículos	235.670	(222.952)	12.718	38.239
Edifícios	413.960	(224.773)	189.187	205.745
Ferramentas e aparelhos	8.200	(3.102)	5.098	5.918
Máq. e equipamentos	13.941.756	(13.675.906)	265.850	2.543.392
Instalações	82.613	(35.225)	47.388	54.606
Terrenos	1.205.849	-	1.205.849	1.205.849
Imobilizações em curso	3.302.063	-	3.302.063	3.282.682
Outras imobilizações	127	-	127	127
TOTAL	19.385.652	(14.265.513)	5.120.139	7.421.779

NOTA 07 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Refere-se a encargos sociais e tributários mantidos junto à União.



Os referidos débitos foram objeto de parcelamento e encontram-se devidamente atualizados até 31 de dezembro de 1996.

O saldo em 31 de dezembro de 1996, em Reais, era o seguinte:

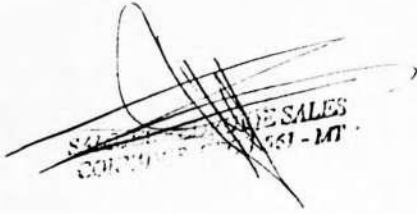
	Não parcelados	Parcelados	
Descrição	Curto Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
INSS	841.906	44.676	665.692
FGTS	243.402	313.848	-
PASEP	19.717	739	-
COFINS	2.753	1.733	-
CONTRIB. SOCIAL	-	23.297	82.970
IRRF	5.836	-	-
Contr. sindical	4.751	-	-
IPTU	3.516	-	-
Outros	15.212	-	-
TOTAL	1.137.093	384.293	748.662

NOTA 08 - SEGUROS

A Companhia é auto seguradora dos seus ativos.

NOTA 09 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 32.387.797,00 (Trinta e dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais), composto de 35.404.732 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.



SALES
CORP. - MT

D O C U M E N T O

1 2

Doc. 12

#/c - Dr. VITAL - METAMAT



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

OFÍCIO Nº 1375 /CPAE/SPP/SAE/PR

Brasília, 29 de agosto de 1997.

Senhor Diretor - Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, os Processos DNPM nºs 808.918/72 (1º e 2º volumes), 866.993/83, 866.333/84, 866.075/91 e 866.118/91, de interesse da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, relativos à solicitação de Assentimento Prévio para aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 1996, bem como pedidos de autorização de pesquisa mineral de cromita, zinco, enxofre e prata, nos Municípios de Pontes e Lacerda e Porto Esperidião, na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso, para que se proceda à juntada da seguinte documentação:

- Exigências previstas no Art. 19, incisos II, III e IV do Decreto nº 85.064/80, para os integrantes da atual Diretoria e do Conselho de Administração da METAMAT; e

- Prova de inexistência de débitos por parte da empresa para com a Previdência Social e da regularidade dos recolhimentos ao FGTS.

Atenciosamente.

CARLOS ALBERTO PESSÔA PARDELLAS
Subsecretário de Programas e Projetos - SAE/PR

METAMAT	
Protocolo Nº	3.54.197.
Processo Nº	3.54.197.
Data	25.11.97.
Assinatura: Santos.	
Assinatura da Comunicação	

A Sua Senhoria o Senhor
MIGUEL NAVARRETE FERNANDEZ JÚNIOR
Diretor-Geral do DNPM



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 354/97 DE 25.11.97

PARTE INTERESSADA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

ASSUNTO: OFÍCIO Nº 1375/CPAE/SPP/SAE/PR REF. PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA MINERAL.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

De Sr. Samuel. Para Conhecimento
em 25-11-97

Vital Anselmo da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

D O C U M E N T O

1 5



METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 06304

DADOS ORIGEM

Processo N°

Nome do Credor ISAIAS MAMORÉ DE SOUZA

Nota Fiscal N°

Fatura N°

Valor R\$ =1.700,00=

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data a ISAIAS MAMORE DE SOUZA, por intermédio do Ch. nº 915483 do Bemmat S/A, ref. a liberação da AVRA Nº 001/DT/96, para viagem a região norte e de Pontes e Lacerda, conf. memº e autorização em anexo.

Autorização de Pagamento

Caixa ☐ Banco

Data 16 / 04 / 96

CÓPIA DO CHEQUE

03000052-5

915483

=1.700,00=

(Hum mil e setecentos reais)

Isaias Mamoré de Souza

Cuiabá, 16

Abril

96

BEMAT S/A

BANCO

Autorizamos
Olanderley M. Rezende
Diretor Técnico
METAMAT
Assinatura do Diretor Administrativo
Assinatura do Diretor Financeiro

3ª via Controle
2ª via Tesouraria
1ª via Contabilidade

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

C.I.G. C. 03.020.401/0001-00

Insc. Est. 13.052.206-6

R\$ 1.700,00

RECIBO

Nº 06304

Recebi do Tesoureiro da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de Hum mil e setecentos reais/

correspondente a Liberação da AVRA Nº 001/DT/96

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

End. _____

Cuiabá-MT 16 de Abril de 1996

CGC - CIC N°

20 bls. 50x3 06201 a 07200 03/95



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO S/Nº/96

Em, 11/04/96

AO : DIRETOR TÉCNICO

DO : GEÓLOGO IZAIAS MAMORÉ DE SOUZA

Solicito de V.Sã., a importância de **R\$ 1.700,00** (hum mil e setecentos reais) para acompanhamento técnico em áreas de pesquisa da **METAMAT** nas regiões de Pontes e Lacerda e Norte do Estado, para apresentar os prospectos e potencial mineral destas áreas a empresas de mineração interessadas.

Orçamento

- Período previsto para saída de campo : 16/04/96

Pontes e Lacerda

Pessoal - 02 Técnicos e 01 Motorista

Hospedagem - 03 dias X 03 pessoas X R\$ 30,00 = R\$ 270,00

Refeição - 04 dias X 03 pessoas X 20,00 = R\$ 240,00

Combustível = R\$ 100,00

Região Norte

Pessoal - 02 Técnicos e 01 Motorista

Hospedagem = 06 dias X 03 pessoas X R\$ 20,00 = R\$ 360,00

Refeição - 06 dias X 03 pessoas X R\$ 20,00 = R\$ 360,00

Combustível = R\$ 160,00

Eventuais = R\$ 210,00

T O T A L = R\$ 1.700,00

Atenciosamente

Geólogo Izaias Mamoré de Souza

M E T A M A T	
Protocolo Nº	084/96
Processo Nº	084/96
Data	18.04.96
Assinatura: [Assinatura]	
Seção de Comunicação	



AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, VEÍCULO OU PASSAGEM

N.º 001 / DT / 96

Nome: Izaias Mamoré de Souza

Lotação: Diretoria Técnica

Função: Geólogo

Destino: Pontes e Lacerda/Região Norte

Transporte: Terrestre (X) Aéreo ()

Projeto/Atividade: Acompanhamento Técnico nas áreas de Pesquisa/METAMAT

Veículo: Toyota

Motorista: José Roque Soares

Data da Saída: 16/04/96

Retorno Previsto: 21/04/96

Adiantamento Requisitado Cz\$ 1.700,00 , conforme previsão no Rel Fin. N.º

Motivo da Viagem: Acompanhamento Técnico nas áreas de Pesquisa da METAMAT, nas regiões de Pontes e Lacerda e regiões Norte.

A autorização de viagem deve ser solicitada com antecedência mínima de 24 horas (um dia útil).
Não será autorizado adiantamento de numerário a servidor que não tenha prestado conta de adiantamento anterior.

A prestação de conta deverá ser efetuada dentro de 48 horas (2 dias úteis), após o retorno da viagem.

Autorizo a Viagem e o Adiantamento

RECIBO Cz\$

11 | 04 | 96

Wanderley M. Rezende

Diretor Técnico ou Responsável

Recebi a importância supra como adiantamento para cobrir despesas de viagem para posterior prestação de contas.

X

Assinatura



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N° Memo.S/NO/96

DE 11/04/96

PARTE INTERESSADA Geólogo Izaias Mamoré de Souza

ASSUNTO: Solicitação de viagem Pontes e Lacerda e Região Norte/Áreas de Pesquisa
METAMAT.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DP.

Para autorizar os recursos solicitados pelo geólogo Izaias Mamoré, visando o objetivo de mostrar "in loco" os prospectos e potencial mineral na região de Pontes e Lacerda e na do Eldorado, ao técnico da MINERA TECK COME S.A.

12-04-96

Wanderley Orb. Rezende

**Director Técnico
METAMAT**

A DAF (SAMUEL)

De acordo

Para providenciar

12.04.96

[Signature]

DD.D.A.F.

A Div. Tesouraria

Srta. Márcia

Solicito a liberação

da importância constante no AURA.01/DT/96
em 16/04/96

[Circular Stamp: Diretor Financeiro METAMAT]



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 023/DMSG/96

Em, 07 de maio de 1996 .

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DA: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Com o presente, solicitamos a V.Sª. autorização para realizarmos a viagem em Peixoto de Azevedo/MT, com a finalidade de trazer os móveis e objetos do Escritório desta Cia. conforme AVR nº 003/96.

Atenciosamente.

DD. D.A.F.

AO Sr. Wellington
Div. Transporte

autoriza 2

Liberação do veículo
caminhão V.W. 1 para
viagem 2 P. Azevedo, para
R\$ 1.500,00 mil; aut. 27/05/96

sem como

[Signature]
Div. de Manutenção da Silva
CHEFE DE MANUT. SERV. GERAIS

[Signature]

Doc. 15

15:24:41 566 .ACUSG10R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGF - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAPFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

BOLETIM DE CREDITO - 2a. DC N: 175016000151 DATA DE REFERENCIA: 06/05/96 I RELATORIO - AGUS013R I

I DATA EMIS - 05/05/96 I

ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LLEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001025001-6 I

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LICITACAO	ESPECIE	VALOR A PAGAR	C/C - BEMAT	CH
------------------------	---------	-----------	---------	---------------	-------------	----

3013514 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	175016000403	175016000421	03	1.500,00	0068 - Ch. Adminis	
CENTRO 2970 6230007 PLANALTO CUIABA						

VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS *****) I
(***** I
(***** I

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FURAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I
E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO I

AUTORIZO O PAGAMENTO I

CHEFE DO LUGAR DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sater
Chefe do Departamento Financeiro

COORDENADOR DE DESPESA

Benedito Pereira
Diretor Administrativo



ESTE D.C. SERA LIBERADO PARA PAGTO. AOS CREDITORES NO DIA - 09 / 05 / 96



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 175016000040

PEDIDO de ☒ EMPENHO ☐ ESTORNO ao EMPENHO Nº:

DATA 03.05.96

ÓRGÃO: S.I.C.M.

UNIDADE: METAMAT.

PROJETO/ATIVIDADE: Coord. e Manut. dos Serv. Administ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17.501.2005.3490.3000-100

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

Suely Lopes de Almeida Molina
Chefe da Div. de Orçamento
METAMAT

ESPECIFICAÇÃO

Ped., Ref. a Despesas diversas com Viagem para o Sr. Vital.

1.500,00

TOTAL POR EXTENSO HUM MIL E QUINHENTOS REAIS.

TOTAL

1.500,00

DADOS DO CREDOR

NOME

METAMAT

FONE

RUA Nº

Av. Jurumirim, 2.970

BAIRRO

Planalto

CIDADE

Cuiabá

Nº DA IDENTIFICAÇÃO

03.020.401/0001-00

TIPO DA IDENTIFICAÇÃO

1 N: SISTEMA 2 X C.G.C. 3 COD. ICMS 4 CPF 5 RG 6 MUNI- CÍPIO 7 ÓRGÃO UNID. 8 ESPE- CIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

ADIANTAMENTO

1 1 - CRED. ORÇAM/SUPLEMENTAR
2 - CRED. ESPECIAL
3 - CRED. EXTRAORDINÁRIO

1 1 - NÃO
2 - SIM

DATA LIMITE P PREST DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO

DIFERIDO

OBRA

ESCRITURAL

1 1 - ORDINÁRIO 2 - ESTIMATIVA 3 - GLOBAL

1 1 - NÃO
2 - SIM

1 1 - NÃO
2 - SIM

1 1 - NÃO
2 - SIM

FORMA DE LICITAÇÃO

COMPRA INFORMAL

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA

OUTROS

1 N: 2 N: 3 N: 4 N: 5 X N:

RESERVA DE SALDO	DATA DA RESERVA	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS		REGISTRO DE EMPENHO/ESTORNO
	DATA DE REGISTRO		2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS		
	VÁLIDA ATÉ		DATA 03.05.96	COD. DO ORDENADOR 0151	
	ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL		ORDENADOR DA DESPESA		
Samuel Pedro de Sales Chefe do Departamento Financeiro		Diretor Administrativo e Financeiro METAMAT		Nº EMPENHO/ESTORNO	
				DATA DE REGISTRO	
				ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL	

1: VIA - PROCESSO 2: VIA - TRIBUNAL DE CONTAS 3: VIA - CREDOR 4: VIA - ÓRGÃO EXPEDIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 COAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - LRP DATA: 03/04/96 PEDIDO: 175016000040 EMPENHO: 17501600040-3

ORCAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJATIV. : COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO

ADIANTEMENTO : NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO .NAO

OURO E SERV.ENG. : NAO

ESCRITURAL : NAO

FORMA LICITACAO : ISENTO N.:

CREDOR -

CODIGO : 9301391-4 CBC : 03020401000100

C/C D E H A T: AG.0060 CONTA -

NOME : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ENDEREÇO: CENTRO 2970 6230007 PLANALTO

CUIABA CEP: 73050 U.F.: MT

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2.005 0450.3000 100	4.722,26	1.500,00	3.222,26

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 1.500,00 (RUM MIL QUINHENTOS REAIS)
 ()
 ()

HISTORICO : PED., REL. A DESPESAS DIVERSAS DO ESCRITORIO DA RETAMA.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 03/04/96 ORDENADOR DA DESPESA : 0151 - RILARIO MOZER NETO

CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
 Chefe do Departamento Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MATO GROSSO

ICRAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ

DATA = 03/04/96

LIQUID. N. 17501600042-1

PEDIDO N. 17501600040

EMPENHO N. 17501600040-3

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO => 93013714 C/C D.E.M.A.T. AG.0068 CONTA-

NOME => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ENDERECO: CENTRO 2770 6230007 PLANALTO CUIARA 78050 MT

OUTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 03.07.021 2.005 3490.3000 100

ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : BOLETIM DE CREDITO

VALOR LIQUIDADO => R\$

1.500,00 (HUM MIL QUINHENTOS REAIS)

DATA DE VENCIMENTO => 06/04/96 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQ., REF. A DESPESAS DIVERSAS DO ESCRITORIO DA METAMAT.

ORÇENADOR DA DESPESA=> 0151 HILARIO MUZZER NETO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	1.500,00	ESTA LIQUIDACAO =>	1.500,00
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	1.500,00	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORÇAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro

Sem



AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, VEÍCULO OU PASSAGEM

N.º 003 / DAF / 96

Nome: VITAL ANSELMO DA SILVA

Lotação: DAF

Destino: Peixoto de Azevedo

Função: CH.Div. Man. Serv. Gerais

Transporte: Terrestre (x) Aéreo ()

Projeto/Atividade:

Veículo: VW - Placa OE-0604

Motorista: Valdeci R. Madureira

Data da Saída: 08/05/96

Regresso Previsto: 12/05/96

Adiantamento Requisitado Cz\$ 1.500,00 , conforme previsão no Rcl Fin. N.º

Motivo da Viagem: Recolher materiais de escritório de Peixoto de Azevedo.

A autorização de viagem deve ser solicitada com antecedência mínima de 24 horas (um dia útil).
Não será autorizado adiantamento de numerário a servidor que não tenha prestado conta de
adiantamento anterior.

A prestação de conta deverá ser efetuada dentro de 48 horas (2 dias úteis), após o retorno da viagem.

Autorizo a Viagem e o Adiantamento

Diretor Responsável

RECIBO Cz\$

Recebi a importância supra como adiantamento para co-
brir despesas de viagem para posterior prestação de contas.

Assinatura

DEBITE ~~17~~
EDITE ~~802~~ - 1.500,00 - Sub. governo

DEBITE ~~150~~
EDITE ~~17~~ - 1.500,00 - AURA (vital)



Doc. 15
Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT
Av. Jurumirim, 2970 - Bairro Planalto - Cx. Postal 776 - Tel. 321-6241
CGO (MF) 03020401/0001-00 — Insc. Est. 13052208-6 — CUIABÁ — MATO GROSSO

TESOURARIA

Cr\$ 1.236,83=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2116

RECEBEMOS de ISAIAS MANGRE DE SOUZA, a importância overn de
R\$ 1.236,83 (um mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos),
ref. a Prestação de Contas da AVEA Nº COL/MT/96, conforme processo nº 089/96 e des-
pachos em anexo.

CUIABÁ - MT, 25 DE Abril

DE 19 96

VISTO

Mozzer Neto
Diretor Presidente
METAMAT

Tesoureiro

Mônica Luiza de Amaral Jesus
Chefe da Div. de Tesouraria
METAMAT

10 Blocos 50x3 - 2001 a 2500 - 07/92

Recibo

Agência (prelúdio dv)

Conta nº - dv

Para crédito de

Em dinheiro - R\$

Em cheques - R\$

Código identificador - dv

BANCO DO BRASIL

BB 3499010070 250496

1.236,83RC15924

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

As importâncias depositadas em cheques somente serão dis-
poníveis após decorridos os prazos de liquidação fixados pelo
Sistema Nacional de Compensação, ressalvado ao Banco o
direito de estornar o valor dos cheques não cobrados, quan-
do, a seu critério, tiver sido antecipadamente liberado.

202 000078004-9 COMPANHIA MTGROSSENSE D 0046-9



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 05/DT/96

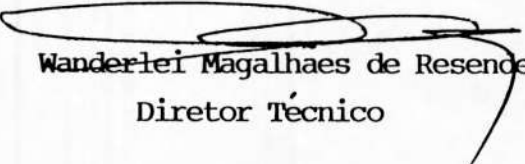
Em, 23/04/96

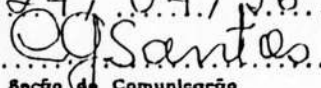
AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO : DIRETOR TÉCNICO

Estamos encaminhando a Prestação de Contas Nº 01/DT/96, em nome do Geólogo Izaias Mamoré de Souza, referente a AVRA Nº 01/DT/96, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), para atender viagem a Região Norte e Pontes e Lacerda, com objetivo de acompanhamento técnico nas áreas de pesquisa da METAMAT.

Atenciosamente


Wanderlei Magalhaes de Resende
Diretor Técnico

METAMAT	
Protocolo Nº	088/96
Processo Nº	088/96
Data	24.04.96
	
Seção de Comunicação	



METAMAT

Relatório

Relatório Financeiro e Prestação de Contas

00,8SI

00,8SI

N.º 01 / DT / 96

Relatório

00,8SI

00,8SI

N.º 01 / DT / 96

Nome Izaias Mamoré de Souza

Função: Geólogo

Lotação: DT

Viagem a: Pontes e Lacerda/Região Norte

Período de 17 / 04 / 96 a 22 / 04 / 96

Projeto / Atividade: Acompanhamento Técnico nas áreas de pesquisa da METAMAT

Orçamento Global no Exercício: Cz\$

AVRA N.º 001 / DT de 11 / 04 / 96 Valor Cz\$ 1.700,00

NATUREZA DA DESPESA

Dispendido

No Período

Até a data

Previsão para o próx. período

1 - Passagem	00,00		
2 - Hospedagem	00,00	128,00	
3 - Lanche e Gastos com Refeitório	00,00	70,50	
4 - Combustíveis p/ Veículos	00,00	90,17	
5 - Lubrificantes p/ Máquinas e Equipamentos	00,00		
6 - Combustíveis p/ Máquinas e Equipamentos	00,00		
7 - Manutenção Consertos e Peças	00,00	157,00	
8 - Aluguéis	00,00		
9 - Material de Escritório e Impressos	00,00		
10 - Serviços Profissionais Avulsos	00,00		
11 - Fretes e Carretos	00,00		
12 - Diversos	00,00	17,00	

TOTAIS Cz\$ 463,17

OBSERVAÇÕES: 1.236,83

Saldo a Favor

M. etamat

Data

Data

Assinatura

Assinatura

(*) Detalhar as Despesas no Verso

METAMAT



**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E REQUISIÇÃO
DE ADIANTAMENTO, VEÍCULO OU PASSAGEM**

N.º 001 / DT / 96

Nome: **Izaías Mamoré da Souza**

Lotação: **Diretoria Técnica**

Função: **Geólogo**

Destino: **Pontes e Lacerda/Região Norte**

Transporte: Terrestre (X) Aéreo ()

Projeto/Atividade: **Acompanhamento Técnico nas áreas de Pesquisa/METAMAT**

Veículo: **Toyota**

Motorista: **José Roque Soares**

Data da Saída: **16/04/96**

Regresso Previsto: **21/04/96**

Adiantamento Requisitado Cz\$ **1.700,00**, conforme previsão no Rel Fin. N.º

Motivo da Viagem: **Acompanhamento Técnico nas áreas de Pesquisa da METAMAT, nas regiões de Pontes e Lacerda e regiões Norte.**

A autorização de viagem deve ser solicitada com antecedência mínima de 24 horas (um dia útil).
Não será autorizado adiantamento de numerário a servidor que não tenha prestado conta de adiantamento anterior.

A prestação de conta deverá ser efetuada dentro de 48 horas (2 dias úteis), após o retorno da viagem.

Autorizo a Viagem e o Adiantamento

11 | 04 | 96

Wanderley M. Rezende

Director Técnico Responsável

METAMAT

RECIBO Cz\$

Recebi a importância supra como adiantamento para cobrir despesas de viagem para posterior prestação de contas.

X

[Assinatura]
Assinatura

Verona Palace Hotel

R. S. Palace Hotel Ltda.

Rua Y, s/n - Jardim Marília

Fones (065) 266-1623-266-1262 - Fax (065) 266-1507-266-1281

CEP 78 250-000 — Pontes e Lacerda — Mato Grosso

Nota Fiscal de Serviços

Série (A)

CGC 03.274.792/0001-80

Insc. Est. 13.040.938-3

Insc. Mupic. 4580860

10183

Natureza da Operação.

Prestação de Serviços de

Data da Emissão 20-04-96

Usuário Final ou Destinatário

AO(S) Sr.(a) METAMAT

Endereço Av: JUBÃO MI RIM

N.º 2970

na cidade de *Luqa, Sa'*

Estado de *P.T.*

CGC N.º 03 020 401/0001-00

Insc. Est.

[illegible]

NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços _____ R\$

RS

Valor Desta Nota

Rs

128-00

Gráf. Rio - Rua Vera Lucia, 715 - ☎ 266-1438 - Pontes e Lacerda - MT
CGO 26.785.162/0001-76 - 50 bls. 50x3 de 30.001 a 32.500 A. 950-382/95

Irmãos Mineiro Ltda.

Rodovia BR 174 - Km 136 - Pedro Neca - Porto Esperidião/MT - Fone/Fax: (065) 225-1109 - CEP 78.240-000

C.G.C.(M.F.): 03.189.859/0001-89

Inscrição Estadual: 13.007.976-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE D-2

№ 66913

Produtos Não Tributados

Date 20 / 04 / 96

Sr.:

Sr.: metamat
End.: ~~7/12~~ Ashida Junimin 2970

End.: ~~11/10~~ Abunda Turinmum 2010

[illegible]

Ind. Com. e Editora Gráfica Nova Cáceres Ltda. - Rua da Tapagem, 451 - Fone. 223-4234 - Cáceres/MT - 100 TIs 50x3 de 84001 à 89000 - Aut. 1317 - 08/95

VERONA PALACE HOTEL

R. S. PALACE HOTEL LTDA.

Rua Y, s/n - Fones (065) 266-1623 - 1262 - P. e Lacerda — MT

CGC 03.274.792/U001-80

INSC. EST. 13.040.838-9

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série «D-1»

Data da Emissão: 20/04/96 Nº 4914

Ilmo Sr. METAMAT 2970

End. Av. Jurumirim

Insc. Est. _____ CGC/MF. 03020401/0001-00

QUANT.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
02	REPARAÇÕES 2 PESSOAS		40.00
RECEBIDO			S
20, 04, 96			

NÃO VALE COMO RECIBO

Total	RS	40.00
-------	----	-------

REGIONAL GRAFICA - A. S. FRANCA - RUA RIO GRANDE DO SUL 1015 - FONE 266-1734 - P. E. L. - MT
CGC 37.812.862/0001-80 - 20 TALÕES 80X2 DE 4501 A 6800 - AUTORIZAÇÃO 453 - 11/88

Posto Oliveira

Nivaldo G. de OLiveira & Companhia Ltda.

Av. Brasil s/nº Bairro Tancredo Neves - Cuiabá - MT

CGC 00.950.417/0001-15

INSC. EST. 13.165.825-5

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D" 1.ª VIA

Data da Emissão

Nome

End.

Cep: 78.060-300

CGC. 03.020.401/

Nº 292200100

Nº 2970

Km: 92.639

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	TOTAL
40.7		Gasolina		
		Diesel		15.50
		Alcool		
		Óleo Motor		
		Placa M.T. 1137		
		MERCADORIAS		
		Saco de Estopa		
		Líquido de Freio		
		Filtro		
		Recebi Rubney C. Brito		
		SERVIÇOS		
		Lavagem 17/04/96		
		Lubrificação		
		Troca de Óleo		
Não vale como recibo				TOTAL 15.50

Gráfica Atlântica - Av. Anário de F. Falcão, s/nº CPA II 100 BIs 59x3 de 0001 A 5000 Aut 815 12/95

POSTO PEDRO NECA

Irmãos Mineiro Ltda.

Rodovia BR 174 Km 136 - Pedro Neca

Porto Esperidião - MT

Tele/Fax: (065) 225-1109

C.G.C.(M.F.): 03.189.859/0001-89

Insc. Est.: 13.007.926-0

Data

Nome

Endereço

Placa

CGC

**NOTA FISCAL
VENDA AO CONSUMIDOR**

Série D

519840

18/04/96

METAMAT

AV. JURUMIRIM

MT 1137

03 020 401/000100

2970

Km 92689

Insc. est.

Quant.	Discriminação	Unitário	Total
47	Litros de gasolina		
	Litros de álcool		
	Litros de óleo diesel		19.20
	Litros de lubrificante		
	Bl. de lubrificante		
Recebi 18/04/96			
Total R\$ 19.20			

Não vale como recibo

Ind. Com e Editora Gráfica Nova Cáceres Ltda. - Rua da Tapagem, 451 - Fone: 221-2234
Cáceres/MT - 2.000 Tls. - 50x3 - 495.501 à 595.500 - Aut. 1218 - 09/94



Auto Posto Pratense

AUTO POSTO PRATENSE LTDA.

FONE (065) 266-1936

Via de Acesso BR 364 nº. 1600 - Pontes e Lacerda - MT

Inscr. Est. 13.093.914 5

CGC. MF. 33.678.964/0001-07

Nota Fiscal ao Consumidor

Série « D »

Em 19 de 04 de 1996

Nº 169068

Nome METAMAT

End. AV. JUMUNIM, Nº 2.970 - Planalto

CGC. 03020401/0001-00 Insc. Fm 92739

Carro TOYOTA Placa MT 1137

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
	Gasolina		
	Álcool		
27,5	Óleo Diesel	0,40	11,00
	Querosene		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	Produtos Tributados		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluído de Freio		
	Bardhal p/		

Não vale como recibo Total R\$

11,00

GIA - Rua Vera Lucia, 728 Fone 266 1208 - Pontes e Lacerda - Mato Grosso
CCG 30.904.126/0001-58 - 400 Tls 50x5 de 155 001 a 175.000 - Aut 445 - 08/93



Auto Posto Pratense

AUTO POSTO PRATENSE LTDA.

FONE (065) 266-1936

Via de Acesso BR 364 nº. 1600 - Pontes e Lacerda - MT

Inscr. Est. 13.093.914/5

CGC. MF. 33.678.964/0001-07

Nota Fiscal ao Consumidor

Série « D »

Nº 169141

Em 20 de 04 de 1996

Nome META MAT

End. Av. Juvêncio 2970 B. Planalto Curitiba-MT

CGC. 03.080.401/0001-00 Insc.

Carro KM 92781

Placa MT 1137

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
	Gasolina		
	Alcool		
34	Óleo Diesel	0.40	13.60
	Querosene		
	Volta de Óleo		
	Óleo em litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	Produtos Tributados		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de Freio		
	Bordhao		

Não vale como recibo

Total R\$

13.60

GIA - Rua Vera Lucia, 728 Fone 266-1208 - Pontes e Lacerda - Mato Grosso
CCG 36.904.126/0001-38 - 400 Tls 50x3 de 153.001 a 175.000 - Aut 445 - 08/95



Auto Posto São Charbel Ltda

Av. Rebens de Mendonça, 1578 - B Bosque da Saúde
CUIABÁ — MATO GROSSO

CGC 73 488 951/0001-89 - Insc. Est. 18 152 464-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE D-1. Nº 28007
Data 22/04/55

Nome: MARIBRANATI FAV. JURUNIPINIA 2370 PLANTO

End: CEP. 78.050-300 Cid. CSA Est. MT

CGC 05.000.401.000-00 Insc. Est.

Placa MT 1137 Km 92.93 Frota

Quant.	Cód.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
		Gasolina		
		Alcool		
41, 64		Óleo Diesel		12.87.
		» Motor		
		» Cx Dif.		
		RESERVA		
		22/04/55		

GRÁFICA GALIL — Bairro Alvorada TOTAL R\$
Fone: 323-1662 — Cuiabá — MT
200 T. 20.001 a 80.000x3 Aut. 275-10-85 TOTAL GERAL R\$

15,87

Doc. 15



CIA. HÍPOTECARIAS DO BRASIL

CUIABÁ-MT., PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE 1996

RECV. 5/02/96

DE: SR. ERNESTO CARRAS FILHO
DIRETOR ADP. E FINANCEIRO

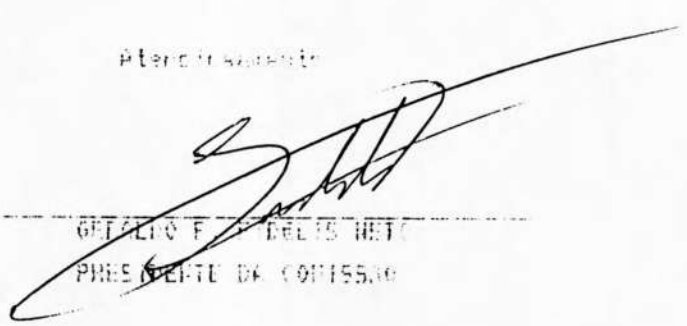
DO: SR. GERALDO FERNANDES FIDELIS NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Senhor Diretor;

Encaminhamos em anexo relatório de trabalho nº 001/96, da Comissão Especial de Licitação, referente a ADP nº 001/96, para avaliação a Campo Grande e Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20/1/96 a 20/02/96, com o objetivo de reavaliar o patrimônio desta Companhia.

Sem mais para o momento, saúdo respeitosamente,

Atenciosamente,


GERALDO F. FIDELIS NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



N. DAF / 001 / 96

Lotação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Periodo de 28 / 01 / 1996 a 31 / 01 / 1996

Orçamento Global no Exercício: Cz\$

AVRA N.º 001/96 de 28/01/96 Valor Cz\$ 1.600,00

TOTALS Cz\$

OBSERVAÇÕES:

1.069,89

Saldo a Favor

Metamat

XXXXXXXXXX

Data

Data

Assinatura

Chefe Immediato

(*) Detalhar as Despesas no verso



AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, VEÍCULO OU PASSAGEM

N.º 001 / DAF / 96

Nome: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

Lotação: DAF. e COMISSÃO DE LICITAÇÃO Função:

Destino: CPO. GRANDE e TERRENOB-MS Transporte: Terrestre (☒) Aéreo ()

Projeto/Atividade: AValiação DE PATRIMÔNIO

Veículo: GOL JXA - 0044

Motorista:

Data da Saída: 28/01/96

Retgresso Previsto: 30/01/96

Adiantamento Requisitado Cz\$ 1.600,00, conforme previsão no Rel Fin. N.º

Motivo da Viagem:

A autorização de viagem deve ser solicitada com antecedência mínima de 24 horas (um dia útil). Não será autorizado adiantamento de numerário a servidor que não tenha prestado conta de adiantamento anterior.

A prestação de conta deverá ser efetuada dentro de 48 horas (2 dias úteis), após o retorno da viagem.

Autorizo a Viagem e o Adiantamento

RECIBO Cz\$ 1.600,00

Recebi a importância supra como adiantamento para cobrir despesas de viagem para posterior prestação de contas.

25 / 01 / 96
Diretor ou Responsável

[Assinatura]
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

[Assinatura]
Assinatura

No

RECIBO

R\$

20,00

Receb. do(s) Sr.(s)

Metamat

Endereço

a importância de

Vinte reais

referente

42 Xerox

Para a clareza firmo o presente

29 de janeiro

de

janeiro

de 1996

Paulo Vidal de Rodrigues
 Tabellão
 Isabel C. Vidal Rodrigues
 Substituta
 C.G.C. - C.P.R.G.

Teremos a honra de

Comarca de Campo Grande

Allegre

MULTICÓPIA LTDA.

REDUÇÃO DE DOCUMENTOS - FOTOCÓPIAS

RUA 14 DE JULHO, 1543 - TELEFONE 384-4527
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

CGC 03821519/0001-26 INSCR. MUNIC. 01389400-1 INSCR. ESTADUAL 28095777-7

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº 150209

(Consumidor) Série A - 1ª Via

Ao(s) Sr.(s)

Metamat

Endereço

Av. João Miron

Nº 2970

Na Cidade de

Suiaba

Estado de MT

CGC

03020401/0001-26

Inscr.

Natureza da Operação - Prestação de Serviço

Mod. 11

Em

29 de janeiro

de 1996

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
		Unitário	TOTAL
01	Cópia Especial	11,70	11,70
	Recabemos		
	Am. 29 de Jan 1996		

Não tem valor
como Recibo

Valor dos Serviços

Cr\$

Cr\$

TOTAL DESTA NOTA

Cr\$

11,70

Gráfica Tropical fone 384 2296 cgc 15 448 988/0001-23 Insc. est. 28 207 949-1 e grande - ms
600x418mm 60x2 131 601 a 166 600 Autorização nº 434/91 de 17/04/91



NOTA FISCAL DE VENDA A
CONSUMIDOR Nº 432770
SÉRIE D

BETO POSTO

BETO POSTOS SERVIÇO LTDA.

AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 4400 - FONE: (065) 361-4830 / 361-4851

CEP 78085-000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

CGC(MF) 03 114 261 / 0002-01 - I.E.S.T. Nº 130701025

1ª VIA CLIENTE 2ª VIA CONTABILIDADE 3ª VIA FIXA

De bemas
BETO POSTO SERV. LTDA
0638-02027-02

CLIENTE META MAT
ENDEREÇO 030204010001-00
CGC Nº I.E.S.T. KM
ASSINATURA CIDADE UF



Auto Posto Flor da Serra

COLTRI, RIBEIRO & CIA. LTDA.

Rodovia BR 163, s/n - Km 677 - Zona Rural - CEP 79400-000 - COXIM - MS

CGC(MF) 88 921 368/0001-08 - Inscr. Estadual 28 283 283-1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
1ª VIA - SÉRIE D-2

Nº 16797

Data 28/01/1996

Ilmo. Sr. META MAT

Endereço Av. F. de M. 2970

Carro Placa Nº 0044 Km

CGC 030204010001-00 Inscr. Est.

Quantidade	DISCRIMINAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
40/1	Litros de Gasolina		25,00
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Alcool		
	Litros de Óleo		
	Baldes de Óleo		
	Óleo Cx. e Dif.		
	Volts de Óleo		
	Aditivos		

Agradecemos a Preferência

Total R\$ 25,00

A. DOS SANTOS & LIMA LTDA. - CGC 00210849/0001-90 - INSCR. 28216374-3 - RIO VERDE - MS
200 Telões 50x3 - 10001 a 20000 - Aut. p/ Impressão 248152 - 29.03.95 - Válido até 29.03.97

RESTAURANTE PIRACEMA

AFONSO CERVANTE RUIZ
Rod. BR 163 s/n - Km 652 - B. Piracema
79 400-000 - COXIM — Mato Grosso do Sul
Insc. Estadual 28.282.895-8 C.G.C. 86.794.674/0001-20

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

SÉRIE D-1 1.ª VIA Nº 4512

Data 28 / 1 / 96

Sr.: Metamat

End.: Juru Mirim 29110

C.G.C. 0.3020401-0001-0 Descr. Est.

50 Tls. 50x2 - 3.501 a 6.000 - Aut. p/ Imp. 253.533/95 - Val. até 25/06/97
TIP. BANDEIRANTES LTDA. - Coxim-MS - CGC 73 569 108/0001-78 - I.E. 28 281 388-8

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Refeições		32,80
	Recebi:		
	Laticiane C Ruiz		
NÃO VALE COMO RECIBO			TOTAL R\$ 32,80



POSTO TERERÉ

RIBEIRO DE MENDONÇA, BASTON & CIA. LTDA.
Gasolina, Óleo, Querosene, Lavagem, Lubrificação etc.
Av. Afonso Pena, 5354 - Fone: 726-3374 — Bairro Chácara Cachoeira
Campo Grande — Mato Grosso do Sul
CGC(MF) 16.045.015/0001-06 Inscrição Estadual 98.250.643-8

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.ª VIA Nº 168717 Série D-1

Data da Emissão 29 / 01 / 96

Ilmo.(s) Sr.(s) Metamat

Endereço: Av. JURU MIRIM, 2910

Marca Gol Placa 74A0044km

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL R\$
48,61	Litros de Gasolina	0,576	28,00
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Alcool		
	Baldes de Óleo		
	Litros de Óleo		
	Litros de Óleo Comb. e Dif.		
	Óleo 2-Tempo		

Agradecemos a Preferência
Não Vale Como Recibo

TOTAL R\$ 28,00

Gráfica Brantia Ltda. - Rua Ceará, 930 - C.G.C. 03.513 983/0003-10 - Insc. Est. 28 095.893 2
200 Tálões 50x3 - 162501 a 172500 - Autorização 259771 - 17-10-95 - Válido até 18-10-97
NÃO TRIBUTADO: Derivado de Petróleo Importado sujeito ao Imposto Único 5,2% do artigo 15 Constituição da República
Federal do Brasil portanto ISENTO de Imposto Est. Munic.



AUTO POSTO RECREIO

F. V. MOTA & CIA. LTDA.

Rod. BR 163 Km 696 s/nº - Fone: (067) 230-1149

Cep 79.400-000

Zona Rural

Coxim - MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.280.264-9

CGC (MF) 70.391.438/0001-23

NOTA FISCAL DE VENDA AO
CONSUMIDOR

Nº 45401

SÉRIE "D-2" (Isento) - 1ª VIA

Data de Emissão 30.01/1996

Sr. METAMAT

Endereço Av. JURUMIRIM, 2980

Carro 6002 - Placa 13/A0044 Km

CGC 030204010001-00 Insc. Est.

Qde.	Discriminação dos Produtos	P. Unitário	TOTAL
32-3	Litros de Gasolina		20.00
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Alcool		
	Litros de Óleo		
	Litros Óleo Câmbio/Diferencial		
	Baldes de Óleo		
	Aditivo		
	Filtros		

NAO TEM VALOR COMO RECIBO
AGRADECEMOS A PREFERENCIA

TOTAL R\$

20.00

GRÁFICA COXIM LTDA. - CGC 36.805.828/0001-64 - INSC. EST. 28.269.955-4
300 Tls. 50x3 - 37.501 a 52.500 - Autorização 257062 - em 01-09-95 Validade 01-09-97



POSTO

GUARITA

Comercial de Petróleo G. F. C. Ltda.

Shell

Rodovia Mário Andreaza, Km 1

Várzea Grande

MT

CGC 37.480.820/0002-83

Insc. Est. 13.168.391-2

nota fiscal venda ao consumidor

Série "D" - 1ª via

Data 30.01.96

Nº 6861

Sr. METAMAT

End. CGC. 030204010001/00

Placa 13/A0044 Km CGC

Qt.	Discriminação	P. Unit	Total
16.8	lts. de gasolina		16.00
	lts. de alcool		
	lts. de óleo diesel		
	lts. de lubrificante		
	filtro		
	lavagem motor		
	troca de óleo REC-BI		
30.01.96			

não vale como recibo

TOTAL R\$

16.00

Regis & Regis Ltda. av. Cont. Majestades, 11252 cgo 37.512.84/0001-61 V. Grande MT
200 bls. 50x2 de 001 a 10.000 aut. 4882 07-95



— Verde Limpo

— Multiplus Vegetallis Ristorante

Rua 13 de Junho, 756 - Centro - Fone: 725-6447
79002-430 Campo Grande - Mato Grosso do Sul

CGC 33 173 584/0001.56 Insc. Est. 28 259 154-0

**NOTA FISCAL DE VENDA
AO CONSUMIDOR**

№ 1782

Série D-2 - 1.a Via

ISENTA DE ICMS

Data da Emissão 30, Janeiro de 1996

Ilmo. Sr. Metamat

Endereço AV. JUBUMIRIM, 2970 - CEC: 03.020.401/0001-00

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
	Despesas		21.70
	Recebidos em 30/01/96 <i>[Signature]</i>		S
Agradecemos a Preferência NÃO VALE COMO RECIBO			Total R\$ 21.70

Agradecemos a Preferência
NÃO VALE COMO RECIBO

Total RS	21.70
----------	-------

Stylo Grafica - Insc. Est. 28 248 366-7 - CGC 16 017 857/0001-54 - Campo Grande - MS
10 Talões - 50x2 - 1501 a 2000 - AIDF n. 225942 - 10/94 - Válida até 08/10/96



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 020/96 DE 01.02.96

PARTE INTERESSADA GERALDO FERNANDES FIDELIS NETO

MEMORANDO S/Nº/

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 001/96 AVRA Nº 001/96

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DO D.A.F.

A 911.000.000

Sito moradia

Entregue a devolução de R\$ 1.069,89 (Um mil e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) conforme Ref. 1198

Carimbo 31 Janeiro 1996

DA: Div. de Tesouraria

A: Contabilidade

Srº Djalma

Informo-lhe que foi recolhida na Div. de Tesouraria a importância de R\$ 1.069,89 (Um mil e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) ref. a devolução da AVRA nº 011/AF/96, conf. Proc. nº 020/96 e Prestação de Contas nº 011/AF/96 em anexo.

A Operação foi feita via Caixa do dia 31/01/96.

Carimbo 31/01/96

Handwritten signature of the official.



METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E REQUISIÇÃO
DE ADIANTAMENTO, VEÍCULO OU PASSAGEM

N.º 001 / DAF / 96

Nome: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

Lotação: DAF. e COMISSÃO DE LICITAÇÃO Função:

Destino: CPO.GRANDE e TERRENOS-MS

Transporte: Terrestre (X) Aéreo ()

Projeto/Atividade: AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Veículo: GOL JYA - 0044

Motorista:

Data da Saída: 28/01/96

Regresso Previsto: 30/01/96

Adiantamento Requisitado Cz\$ 1.600,00

, conforme previsão no Rel Fin. N.º

Motivo da Viagem:

A autorização de viagem deve ser solicitada com antecedência mínima de 24 horas (um dia útil).
Não será autorizado adiantamento de numerário a servidor que não tenha prestado conta de
adiantamento anterior.

A prestação de conta deverá ser efetuada dentro de 48 horas (2 dias úteis), após o retorno da viagem.

Autorizo a Viagem e o Adiantamento

RECIBO Cz\$ 1.600,00

25 | 01 | 96

Recebi a importância supra como adiantamento para co-
brir despesas de viagem para posterior prestação de contas.

Diretor ou Responsável

Assinatura



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMO S/N /96

Cuiabá, 25 de janeiro de 1.996.

Dr. GERALDO FERNANDES FIDÉLIS NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ao: Sr. ERNESTO CAMPOS FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Assunto: Solicitação (Faz)

Solicitamos de V.S.^a veículo e recursos para custear despesas na efetivação da avaliação do Imóvel da METAMAT no município de Terrenos-MS, conforme Portaria nº 102/95, pela Diretoria desta Companhia, onde os Srs. Geraldo Fernandes Fidélis Neto, Samuel Pedro de Sale e Gerson Chiosini fazem parte desta Comissão Especial de Licitação, juntamente com esta Comissão o Sr. ERNESTO CAMPOS FILHO, Diretor Administrativo e Financeiro, para a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da ABEMIM, conforme Circular em anexo, no valor de R\$1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

Atenciosamente,

A COMISSÃO

DO. D.A.F.
A Div. Resour.
Sita mânica
autuigo 2 liberação de
A.U.R.A., conforme memorando
Qui 25 25 Janeiro 1996

Ernesto Campos Filho
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT


$$Cr\$ = ECO, 9C =$$

№ 2127

RECEBEMOS de Wanderlei Magalhães de Resende, a importância supradita de R\$ 20,00 (Vinte e dois reais), ref. a devolução das diárias liberadas em 29/01/96, através da Resolução nº 405, em cumprimento ao Dec. nº 02/84/96, que seria para viagem à Lisboa-Portugal. Isto se faz necessário devido ao Cancelamento da Viagem.

CUIABÁ - MT, 04 DE Junho DE 1996

VISTO

Tesoureiro

Mônica Luiza de Amaral Jesus
Chefe da Div. de Tesouraria
METAMAT

10 Blocos 50x3 - 2001 - 2500 - 07/92

AUTO POSTO CENTRO AMÉRICA LTDA.
Lavagem, Lubrificação, Troca de Óleo, Carvão, Gelo, etc.
 (065) 621-2914
Av. Mal. Deodoro, 309 - Bairro Santa Helena - Culabá-MT

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

№ 56003

1.a Via — Série D-1.

Data de Emissão

Nomenclature

End.

Quant.	Discriminação dos Produtos	Preço Unit.	TOTAL
345	Lts. de Gasolina	0640	20160
	Lts. de Alcool		
	Lts de Oleo Diesel		
	Lts. de Lubrificante		
	28105/46		
	PL-IVACCA		

como recibo

TOTAL
R\$

- Telefon: 684-1991 - Fax: 684-2471 - C.G.C./M.F. 00.369.174/0001-18
306 Blocco - 60x3 - 60.001 a 65.000 - Aut. 8969 - 12/95



Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT
Av. Jurumirim, 2970 - Bairro Planalto - Cx. Postal 776 - Tel. 321-6241
CGO (MF) 03020401/0001-00 — Insc. Est. 13052208-6 — CUIABÁ — MATO GROSSO

TESOURARIA

Cr\$ = 300,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2122

RECEBEMOS de RENATO LANTAS MÊDER, a importância supra de R\$ 300,00
(Trezentos reais), ref. a devolução das Diárias liberadas em 29/01/96, através de rec-
bo nº 44, em cumprimento ao L.P. nº 02/13/96, que seria para viagem à Lisboa-Portugal.
Isto se faz necessário devido ao Cancelamento da Viagem.

CUIABÁ - MT, 04 DE Junho DE 19 96

VISTO

Diretor

Tesoureiro

Mônica Luiz de Amaral Jesus
Chefe da Div. de Tesouraria
METAMAT

10 Blocos 50x3 - 2001 e 2500 - 07/91



Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT
Av. Jurumirim, 2970 - Bairro Planalto - Cx. Postal 776 - Tel. 321-6241
CGO (MF) 03020401/0001-00 — Insc. Est. 13052208-6 — CUIABÁ — MATO GROSSO

TESOURARIA

Cr\$ = 800,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2123

RECEBEMOS de Hilário Mozer Neto, a importância supra de R\$ 800,00
(Oitocentos e oitenta reais), ref. a devolução das Diárias liberadas em 29/01/96, atra-
vés do recibo nº 445, em cumprimento ao L.P. nº 02/13/96, que seria para viagem à
Lisboa-Portugal. Isto se faz necessário devido ao Cancelamento da Viagem.

CUIABÁ - MT, 04 DE Junho DE 19 96

VISTO

Diretor

Tesoureiro

10 Blocos 50x3 - 2001 e 2500 - 07/91



Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT
Av. Jurumirim, 2970 - Bairro Planalto - Cx. Postal 776 - Tel. 321-6241
CGO (MF) 03020401/0001-00 — Insc. Est. 13032208 6 — CUIABÁ — MATO GROSSO

TESOURARIA

Cr\$ = 1.069,89=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2115

RECEBEMOS de Geraldo Fernandes Fideles Neto, a importância
supra de R\$1.069,89 (Hum mil sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), re
a devolução da AVRA Nº 001/DAF/96, conf. prestação de Contas nº 01/DAF/96 e Proc.
Nº 020/96.

CUIABÁ - MT, 31 DE Janeiro DE 19 96

Tesoureiro

Mônica Luiza do Amaral Jesus
Chefe da Div. de Tesouraria
METAMAT

VISTO

Ernesto Campos Filho
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

10 Blocos 50x3 + 2001 + 2500 - 07/92

Alegre



R. Vereador Abelardo de Azevêdo, 1777
Cep. 78115-250 - Várzea Grande - MT
Fone (065) 685-1616
CGC 00.108.552.0001/18
Insc. est. 13.154.919-7

**NOTA FISCAL
VENDA AO CONSUMIDOR
Série D-1**

Nº 5318

Data 31/01/96
Nome METAMAT
Endereço Av. Jurumirim - 2970
Placa MT 0095 Km 53.724
CGC 03020401/0001-00 Insc. est. _____

Quant.	Discriminação	Unitário	Total
	Litros de gasolina		
43.5	Litros de álcool		20.00
	Litros de óleo diesel		
	Litros de lubrificante		
	Bl. de lubrificante		
	<i>Recebemos</i>		
	<i>31/01/96</i>		
	<i>[assinatura]</i>		

Não vale como recibo

Total R\$

20.00

CUNHA & SOUZA LTDA Fone: 361-4485 - Cristo Rei - V. Grande - MT - CGC 26.575.399/0001-22
300 Bts 50x3 de 001 a 15.000 - Aut. 315-09/94



AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, VEÍCULO OU PASSAGEM

N.º C03 / DAF / 96

Nome: VITAL ANSELMO DA SILVA

Lotação: DAF

Destino: Peixoto de Azevedo

Função: CH.Div. Man. Serv. Gerais

Transporte: Terrestre (x) Aéreo ()

Projeto/Atividade:

Veículo: VW - Placa OE-0604

Motorista: Valdeci R. Madureira

Data da Saída: 08/05/96

Regresso Previsto: 12/05/96

Adiantamento Requisitado Cz\$ 1.500,00 , conforme previsão no Rel Fin. N.º

Motivo da Viagem: Recolher materiais de escritório de Peixoto de Azevedo.

A autorização de viagem deve ser solicitada com antecedência mínima de 24 horas (um dia útil).
Não será autorizado adiantamento de numerário a servidor que não tenha prestado conta de
adiantamento anterior.

A prestação de conta deverá ser efetuada dentro de 48 horas (2 dias úteis), após o retorno da viagem.

Autorizo a Viagem e o Adiantamento

Assinatura

RECIBO Cz\$

Recebi a importância supra como adiantamento para co-
brir despesas de viagem para posterior prestação de contas.

Assinatura



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO N° 002/DT/96

Cuiabá, 25 de janeiro de 1996.

AO: Diretor Presidente

DO: Diretor Técnico

Senhor Diretor

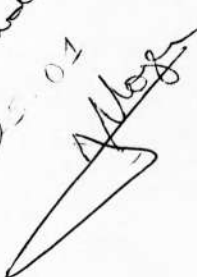
Solicito providenciar 11 (onze) Diárias no valor total de R\$1.980,00(hum mil e novecentos e oitenta reais), para atender viagem com destino a Lisboa-Portugal., conforme discriminação abaixo:

04 Diárias do DR.º HILÁRIO.....	R\$ 220,00	=	880,00
04 Diárias do DR.º WANDERLEY.....	R\$ 200,00	=	800,00
03 Diárias do DR.º RENATO C. NEDER...	R\$ 100,00	=	300,00

TOTAL	>	1.980,00
-------------	---	----------

Atenciosamente,


WANDERLEY MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor - Técnico

À DAF - TESOUREARIA
Para pendurar
25.01




200.15
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C G C M F 03 020 401/0001-00

Inscrição Estadual 13 052 206-6

RECIBO

Nº

404

Cr\$ + 300,00 +

Recebi(emos) do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
a importância supra de 300,00 (Trezentos Reais)

Correspondente ao Pagamento de 03 (três) diárias, conf. o
memº. nº 0918P/96 em anexo

Para todos os efeitos firmo(amos) o presente em três vias

Cuiabá - MT, 29 de Jan de 19 96

Assinatura

Nome Completo

Renato Santos Nêder
Fundação Universitária de MT

Endereço

30 Bls. - 50x3 001 a 1 500 - 03/93



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C G C M F 03 020 401/0001-00

Inscrição Estadual 13 052 206-6

RECIBO

Nº

406

Cr\$ + 880,00 +

Recebi(emos) do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
a importância supra de (oitocentos e oitenta reais).

Correspondente ao Pagamento de 04 (quatro) diárias, conf. memº
nº 00918P/96, em anexo.

Para todos os efeitos firmo(amos) o presente em três vias

Cuiabá - MT, 29 de Jan de 19 96

Assinatura

Nome Completo

Osilário Mozer Neto
Av. Furumirim, 9970

Endereço

30 Bls. - 50x3 001 a 1 500 - 03/93



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C G C M F 03 020 401/0001-00

Inscrição Estadual 13 052 206-6

RECIBO

Nº

405

Cr\$ 800,00

Recebi(emos) do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
a importância supra de (Oitocentos Reais)

Correspondente ao Pagamento de 04 (quatro) diárias, conf.
memº OGI/PPA em anexo

Para todos os efeitos firmo(amos) o presente em três vias
Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 19 95

Assinatura

Nome Completo

Endereço

Diagnóstico das Atividades Mineradoras na Sub- Bacia do Alto Paraguai

Relatório Preliminar de Atividades

Outubro /96



IDENTIFICAÇÃO

Componente

Proteção de Ecossistemas

Sub-Componente

Pantanal

Projeto

Mato Grosso

Sub-Projeto

Ordenamento e Controle da Atividade de Garimpagem

Título

**Diagnóstico das Atividades Mineradoras na Sub-Bacia do
Alto Rio Paraguai**

Outubro/96



Coordenação Técnica

Wilson Menezes Coutinho

Relação dos Técnicos Envolvidos

Gercino Domingos da Silva - Geólogo - Metamat

Izaías Mamoré de Souza - Geólogo - Metamat

Jesué Antonio da Silva - Geólogo - Metamat

Marcos Vinícius Paes de Barros - Geólogo - Metamat

Salatiel Alves de Araujo - Geólogo - Metamat

Shelma Lúcia Roman Kato - Geóloga - Metamat

Veber Moreira Marassi - Geólogo - FEMA

Wilson Menezes Coutinho - Geólogo - Metamat

Joaquim Paiva de Paula - Engenheiro Florestal - FEMA

Lázaro José de Oliveira - Químico

Fábio Rosa Toledo - Técnico em Química

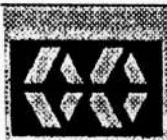
Antonio da Silva Lisboa - Técnico de Campo

Ademir de Figueiredo - Desenhista

Joaquim Pedro Ribeiro - Desenhista

Franco Weber - Estagiário

José Roque Soares - Motorista



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

1. Introdução

O Projeto denominado "**Diagnóstico das Atividades Mineradoras na Sub-Bacia do Alto Rio Paraguai**", executado através de convênio firmado entre a **FEMA - Fundação Estadual do Meio Ambiente** e a **METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração**, objetivou efetuar o cadastramento completo das atividades minerais na região, bem como o levantamento do montante de áreas degradadas pela garimpagem. Os dados e informações, condensadas neste documento, deverão subsidiar um amplo programa voltado à regularização e monitoramento da exploração dos recursos minerais existentes na área em estudo.

2. Histórico

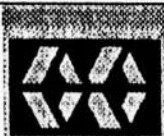
As atividades mineradoras na bacia do Alto Paraguai datam do início do século XVIII, mais precisamente do ano de 1728, quando Gabriel Antunes Maciel, capitão-mor de Sorocaba comunica a descoberta de ricas lavras auríferas no "Ribeirão do Ouro" no rio Diamantino, a qual levou a fundação do "Arraial do Alto-Paraguai", atual cidade de Diamantino.

A descoberta do diamante, cuja exploração era privativa da coroa real portuguesa, junto aos cascalhos auríferos explorados, no entanto, provocou a intervenção da administração da Capitania, que por ordem do capitão-general Dom Antonio Rolim de Moura Tavares determinou a instalação, na região das minas, de uma companhia de dragões para seu patrulhamento, o destacamento do Alto-Paraguai-Diamantino.

No início deste século, uma companhia francesa trouxe a Três Barras, confluência dos rios Brumado e Santana com o rio Paraguai (40 quilômetros ao sul da cidade de Diamantino), pelos rios do Prata e Paraguai, duas grandes dragas com materiais diversos e centenas de garrafões de mercúrio. Permaneceram na extração de ouro e diamantes até a eclosão da 1ª Guerra Mundial, quando paralisaram as atividades deixando abandonados os referidos equipamentos.

Por volta de 1930 deu-se a intensificação da atividade mineradora no vale do rio Pari. Em 1938 descobriram-se diamantes no córrego Gatinho onde os garimpeiros trabalhavam no período das chuvas. Com a notícia da descoberta vieram garimpeiros de várias regiões do país e do leste do Estado de Mato Grosso.

Em 1939, o povoado de Gatinho já era uma grande vila com escola pública, posto de saúde, igreja, cinema, etc. Em dezembro de 1953 a vila passava a categoria de cidade com o nome oficial de Alto Paraguai e população de 15.000 habitantes.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Por volta de 1937 começa a ser formado o núcleo populacional de Nortelândia, chamada então de Santana dos Garimpeiros, e logo depois, em 1940, Arenápolis, 6 Km a montante da confluência do ribeirão Areias com o rio Santana.

Em 1959 garimpeiros chegam a confluência do ribeirão São Francisco com o ribeirão Maria Joana, atual Nova Marilândia. Nessa mesma época levadas procedentes de Maria Joana chegam ao local do atual Santo Afonso. Ambas as localidades foram elevadas a categoria de município em 1991.

Em meados da década de 70, retomou-se a extração mecanizada das aluviões diamantíferos e auríferos com a utilização de dragas instaladas por garimpeiros daquela região. Nessa mesma década a região foi alvo de requerimentos de pesquisa por várias empresas de mineração, que objetivavam a exploração do diamante.

A primeira empresa a atuar na região foi a Companhia Administradora Morro Vermelho - CAMV, do Grupo Camargo Córrea. De 1970 a 1979 a empresa pesquisou várias áreas nas cabeceiras dos rios Santana e São Francisquinho, em Nortelândia, sendo a primeira denominada córrego Barreiro. A descoberta desses aluviões diamantíferos ampliou os trabalhos na região. Por volta de 1979/1980, a empresa já produzia diamantes, e em 1982 instalava a primeira planta de concentração em meio denso (DWP).

Em 1974 a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, iniciou os trabalhos de pesquisa do "Projeto Aluviões Diamantino" nos municípios de Alto-Paraguai e Diamantino que incluíram abertura de poços e sondagem "Empire" de 4". Estes trabalhos permitiram a empresa a implantação do "Projeto Melgueira" na região do rio Paraguaizinho, onde foi implantada em 1979 uma planta-piloto de concentração gravimétrica, posteriormente desativada.

Por esta época a região já atraía a atenção de empresas multinacionais da área do diamante, entre elas a Promisa Minérios Ltda., associada ao Grupo Brascan Ltda do Canadá, que em 1979 já possuía uma planta de concentração gravimétrica (Trommel e Jig's), operando nos aluviões do rio Santana. Problemas de invasão garimpeira draguistas, fizeram com que a empresa logo abandonasse a região.

3-Abrangência

O presente trabalho compreende uma área de aproximadamente 5.000 km², conforme localização em anexo e está inserida entre os paralelos 56° 15' e 57° 15' oeste e os meridianos 14°00'e 15°00' sul. Os principais municípios abrangidos pelo projeto são Alto Paraguai, Diamantino, Nortelândia e Nova Marilândia, Arenápolis, Santo Afonso, apresentando uma população estimada de 58.699 habitantes (Censo de 1993 - IBGE).



Em termos cartográficos a área faz parte das Folhas:SD.21.Z-A-I, (Nortelândia), SD.21-Z-A-II (Diamantino), SD.21-Z-A-IV (Tira Sentido) e SD.21-Z-V (Rosário Oeste).

Trata-se de uma região com vocação tradicionalmente mineira, com sua ocupação historicamente ligada a exploração, inicialmente do ouro e nas últimas décadas do diamante, existente nos sedimentos depositados na planície aluvial dos rios Paraguai, Santana e Diamantino, principais formadores das cabeceiras do rio Paraguai.

O processo de exploração mineral nessa região, vem desde os primórdios da ocupação, através da produção de diamantes existentes nos cascalhos depositados ao longo dos cursos d'água; compreendendo tanto garimpos de leito ativo, como depósitos do tipo terraço ou de paleocanal, regionalmente conhecidos como garimpo de grupiara ou sequeiro.

A exploração intensiva dos cascalhos diamantíferos nos últimos anos, face a mecanização dos garimpos, tem provocado a exaustão dos principais depósitos, trazendo como consequência o fechamento de diversas frentes de garimpagem, ativas até alguns anos atrás.

Os impactos ambientais decorrentes desse processo de extração desordenada, tem como principal efeito o assoreamento dos principais cursos d'água, principalmente os rios Santana e Paraguai, e dezenas de afluentes. Os processos de alteração e degradação ambiental tendem a se agravar, uma vez que esta região é notoriamente uma das mais frágeis do Estado, quando se considera principalmente parâmetros relativos ao meio físico.

4. Tipos de Depósitos

4.1. Classificação Regional

Os depósitos diamantíferos da bacia do Alto Rio Paraguai estão relacionados às coberturas quaternárias: aluvionares, coluvionares e eluvionares formadas ao longo do período de evolução da bacia e resultantes dos processos deposicionais e erosivos nela atuantes.

Segundo Weska et alii (1984), os depósitos coluvionares estariam condicionados e caracterizados por recuo regressivo de escarpa e pouco transporte, os aluvionares por depósitos muito transportados e dispostos em terraceamentos nítidos nas porções inferiores da bacia, e os eluvionares por uma concentração vertical de pouco ou nenhum transporte nas cotas mais altas do seu bordo.



Os cascalhos diamantíferos são constituídos por seixos e matacões de quartzo, de arenitos alterados ou capeados por óxido de ferro, por arenitos ortoquartzíticos, basaltos, sillexitos, turmalinitos e variadas formas de quartzo secundário. A matriz pode ser arenosa, areno-argilosa ou argilosa, cimentadas ou não por óxidos de ferro, de que são exemplos locais os depósitos de São Pedro e da Laranjeira. O capeamento do minério é formado por litologias inconsolidadas, finas, como areias e argilas de cores variadas. Em alguns locais o cascalho é aflorante e mesmo lateritizado.

O mesmo autor associa a gênese desses depósitos aos conglomerados da formação Parecis, cuja porção basal ainda hoje forma relevos residuais no interior da bacia. Sobre essa área fonte é que atuam os processos erosivos e deposicionais, gerando ao longo do tempo depósitos do tipo "placers" condicionados por falhamentos normais e caracterizados pelos terraceamentos laterais às drenagens atuais, depósitos coluvionares e de talus, leques aluviais e depósitos detrítico-lateríticos.

No Terciário a área, antes uma bacia de deposição, é transformada, por reativação tectônica, em área de erosão, responsável por esculpir na paisagem atual os relevos residuais e pela implantação da bacia do Pantanal.

Para Quadros (1978) os depósitos da região de Diamantino estariam associados à formação Morro Vermelho, caracterizada no seu trabalho como uma unidade geológica de idade Terciária, individualizada como uma sequência de origem flúvio-lacustre e sobreposta a formação Parecis, considerada de origem eólica.

Os depósitos diamantíferos na região possuem 2 (dois) tipos básicos de condicionamento: erosão diferencial e controle estrutural. A erosão diferencial é proporcionada pelas rochas constituintes do "bed-rock", associadas ao nível de erosão atingido em cada ciclo e seu comportamento climático, enquanto que o controle estrutural é proporcionado pelas faixas dobradas do grupo Alto Paraguai e por tectonismo rúptil, evidenciado por falhamentos NW e NE, que geraram "grabens" e "horst".

Os minerais pesados, presentes nos cascalhos diamantíferos, devem ser considerados na região como "guias de prospecção" por não estarem relacionados a área fonte primária (Weska, 1984). São de dois tipos: monominerálicos e poliminerálicos.

Os grãos monominerálicos são as piritas (dadinhos), limonitas (feijão), rutilo (agulha, ferragem, ponta de lápis), zircão, hematita e magnetita (ferragem), leucóxênio (faceira), pedra baía (calcedônia), quartzo (ovo de pomba, dente-de-cão) topázio (pingo d'água), granada (chicória), etc.



O ouro, na região garimpeira, é explorado como subproduto do diamante, os seus teores são variáveis e geralmente possuem baixa granulometria, sendo poucas as pepitas encontradas.

Entre os poliminerálicos podemos citar os turmalinitos (pretinhas fantasiadas), tremolita-sericita-quartzito (faceira), etc.

4.2. Classificação no Presente Trabalho

No presente trabalho optou-se pela classificação dos depósitos diamantíferos em 02 (dois) tipos básicos: aluviões antigos e aluviões recentes, em parte devido a sua abrangência e em parte devido a insuficiência de dados e nível de complexidade dos depósitos.

4.2.1. Aluviões Antigos

Os aluviões antigos formam morrotes isolados ou interligados, sustentados pelo nível de cascalho localizado no alto dessas elevações. A espessura do pacote pode atingir até 6 metros. Litologicamente, estes depósitos são constituídos quase que exclusivamente de cascalho, não apresentando um selecionamento e uma granulometria uniforme. Muitas vezes, observam-se matacões e seixos centimétricos (Foto nº 1).

Os tipos litológicos encontrados são arenitos ortoquartzíticos, sillexitos, etc., razoavelmente bem preservados. Localmente, como ocorre nas cabeceiras dos rios Diamantino e Paraguai, pode ser observado um nítido controle geológico estrutural, representado, respectivamente, por barreira do derrame basáltico Tapirapuã (Salto do Diamantino) e anteparo de flanco de anticlinal da faixa Paraguai-Araguaia, formação Raizama (localidade de Melgueira).

4.2.2. Aluviões Recentes

Os aluviões recentes ocorrem nas margens (planícies de inundação) ou no leito atual dos rios. Os pacotes possuem espessuras menores, se comparados com as unidades mais antigas, em média de 1 (um) metro. São geralmente depósitos bem selecionados, apresentando variação granulométrica bem definida, do topo (mais fina) para a base (mais grosseira). Os sedimentos deste ambiente são cascalhos, areias, siltes e argilas, predominando ora uns, ora outros. Seus tipos litológicos são os mais resistentes: arenitos ortoquartzíticos, quartzo, sillexitos, etc., que não foram destruídos durante o retrabalhamento por transporte. Nas aluviões do rio Paraguai e afluentes os níveis de cascalho, quando ocorrem, sempre estão na base, não ocorrendo em outros níveis do perfil (Foto nº)



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

5. Formas de Exploração

Atualmente, os principais métodos de exploração dos cascalhos diamantíferos na região da bacia do Alto rio Paraguai são: o garimpo manual (monchão), o garimpo de rego d'água, o garimpo de golfo (grupiara), o garimpo de draga e o garimpo de balsa.

A presente classificação, adotada por este trabalho de maneira informal, leva em consideração as diferenças tradicionais que marcam a lavra desses depósitos, seja em função das características do minério, seja em função da disponibilidade de água, recursos técnicos e financeiros, entre outros.

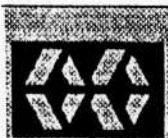
Dessa maneira, enquadram-se os métodos de exploração em função do tipo de tratamento que é dado ao minério e não da forma de desmonte utilizada, que pode ser manual ou mecanizada, de acordo com os parâmetros anteriormente citados.

O processo de apuração, no entanto, obedece ao mesmo princípio em todas as formas de garimpagem adotadas, seja manual, seja por draga, já que todas utilizam o jogo de peneiras, o carumbé e a bateia na separação final do diamante e do ouro.

Quanto a mineração industrial ela está representada na região pela Companhia Administradora Morro Vermelho - CAMV, do Grupo Camargo Corrêa, localizada na região de Nortelândia, onde atua desde a década de 70, desenvolvendo trabalhos de pesquisa e lavra por meio denso (D.W.P.) nos cascalhos diamantíferos das cabeceiras do córrego São Francisquinho e rio Santana.

5.1. Garimpo Manual

Os depósitos explorados por manuais, geralmente são do tipo terraço (monchão), os quais são subdivididos pelos garimpeiros em **Monchão Croado** (quando o pacote de cascalho mineralizado está aflorante) e **Monchão Interno** (quando o pacote de cascalho mineralizado não está aflorante). O desmonte da cobertura de estéril e da camada de cascalho é feita com o uso de pás, picaretas, enxadas, enxadões e outros. Durante o desmonte da camada mineralizada, os matacões e blocos maiores, são retirados manualmente e depositados ao lado da frente de lavra, a fração de cascalho com interesse econômico é "trelada" em ralo (Foto nº 6), em peneira grossa assentada sobre um tripé de madeira "mariquinha" (Foto nº 7), ou em tela de arame com inclinação em torno de 45°, assentado sobre suporte de madeira.



5.2. Garimpo de Rego D'Água

Nas regiões garimpeiras de Alto Paraguai, Diamantino, Nortelândia e Arenápolis, foram abertos no passado inúmeros regos d'água, para a lavra das aluviões diamantíferos (monchões).

Atualmente, em apenas dois garimpos: Pari (3 pessoas) e Melgueira (3 pessoas) estão usando este método de garimpagem.

Os regos d'água ainda em funcionamento (muitos foram abandonados), estão sendo usados em outras atividades entre as quais destacam-se:

- Mineração - alguns garimpos de dragas e manuais utilizam no desmonte e lavagem do minério a água proveniente destes regos;
- Pecuária - em várias fazendas da região a água usada na dessedentação de animais domésticos também é desta fonte;
- Agricultura - esta fonte é utilizada na irrigação de pequenas hortaliças;
- Em muitas residências da região, também se usa desta água para fins domésticos.

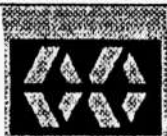
A extração de diamante por intermédio de regos d'água pode ser dividida em 2 tipos principais:

5.2.1. Tipo 1

O garimpeiro faz o desmonte da cada de estéril e do cascalho manualmente com o uso de equipamentos rudimentares, tais como: pá, picareta, enxada, enxadão e outros. Para lavagem do cascalho, instala-se no terreno uma calha com riffles (bica canadense), inclinação em torno de 8°, próximo da frente de lavra. A água para a lavagem do cascalho mineralizado, vem por meio de gravidade através de um rego secundário, tirado do rego principal. Esta água é direcionada para a calha riflada instalada no chão. O cascalho a ser lavado é jogado na calha com o uso de pás, de forma compassada para facilitar a sua desagregação (Foto nº 8).

5.2.2. Tipo 2

O garimpeiro usa água corrente para promover o desmonte, bem como efetuar o peneiramento preliminar do cascalho. O material mais fino é carregado pela água e os elementos mais densos ficam concentrados na cabeceira do local da lavagem.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A água necessária para a garimpagem com rego d'água é obtida através da construção de um dique transversal a drenagem para manter o fluxo de água. O dique é feito com toras de madeira e pedras, por vezes com a construção de matame/virada.

5.3. Garimpo de Golfo

É um meio de concentração de diamantes através de um processo denominado fervedor, isto é: o interrompimento do movimento da água (corrente) através da colocação de um obstáculo.

Este processo é usado pelos garimpeiros manuais de diamantes em córregos e rios de pouca profundidade.

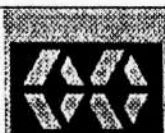
O processo é basicamente o seguinte: com o matame colocado com um dos lados de frente para a correnteza, a tábua ou folha de palmeira é instalada alguns centímetros da superfície da corrente, criando um obstáculo artificial, de maneira que o fluxo d'água carregue apenas o material mais leve do leito, permanecendo o material mais pesado, separado das pedras maiores, que após é removido e depositado nas margens ao fim de cada dia, para apuração final do ouro e do diamante.

5.4. Garimpo de Draga

Neste tipo de lavra é necessária a utilização de água para o decapeamento, desmonte do minério e alimentação da calha. A captação da água é feita diretamente da drenagem, de frentes de lavra antigas ou de represas. As bombas usadas são geralmente de 6" de diâmetro para recalque e sucção, com motores a diesel, e em raros casos motores a gás. Estas bombas alimentam um bico-jato, que com forte pressão, provoca o desmonte e desagregação do material, e auxiliar no transporte da polpa até a draga. Este transporte é feito através de tubulação apropriada até a unidade de tratamento, que se resume a uma caixa de decantação ou fervedouro e uma bica canadense, revestida na parte interna por grade de ferro, onde concentra-se o diamante. A capacidade desse equipamento é de 5 m³/hora.

5.5. Garimpo de Balsa

Processo flutuante muito utilizado no leito dos rios por empresas de mineração e mesmo garimpeiros de melhor poder aquisitivo, com a finalidade de se extrair diamantes, ouro e outros minerais de interesse comercial.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A balsa em questão é constituída de uma draga de 6", motor MB-1113, disposta sobre um assoalho de tábuas montadas sobre dois tubulões de chapas de ferro, com formato pontiagudo em uma das extremidades.

O funcionamento é o mesmo de uma draga comum com a diferença de que o garimpeiro que opera junto a válvula ou chupão, trabalha em baixo d'água, com roupas especiais e aparelhos próprios para respiração submersa.

5.6. Companhia Administradora Morro Vermelho (CAMV)

Atualmente, a Companhia Administradora Morro Vermelho, do Grupo Camargo Corrêa, é a única empresa mineradora em atividade de pesquisa e lavra de diamante e ouro, no âmbito da bacia do Alto Paraguai. Atua como titular dos direitos minerários e é ao mesmo tempo superficiária, através da Arrossensal Agropecuária e Indústria S/A, o que tem facilitado sobremaneira o seu controle sobre as áreas pesquisadas.

O minério é lavrado através de painéis contíguos de 50 x 50 metros e 50 x 15 metros (aluviões). A decapagem é feita por retroescavadeiras, o que permite o controle seletivo da lavra reduzindo a diluição do minério

6. Aspectos Sócio-Econômicos

6.1. Dados de Produção

6.1.1. Diamantes

Aferir com precisão a quantidade de diamantes produzida na região do Alto Rio Paraguai é uma tarefa difícil. Os levantamentos oficiais efetuados pelo DNPM, consideram tão somente os dados contidos nos Relatórios Anuais de Lavra (RAL), apresentados pelas empresas de mineração ou detentores de lavra garimpeira. Esses valores não são representativos, haja vista que a maior parte da produção advém da garimpagem informal.

Quantidade de Diamantes Produzida no Estado de Mato Grosso

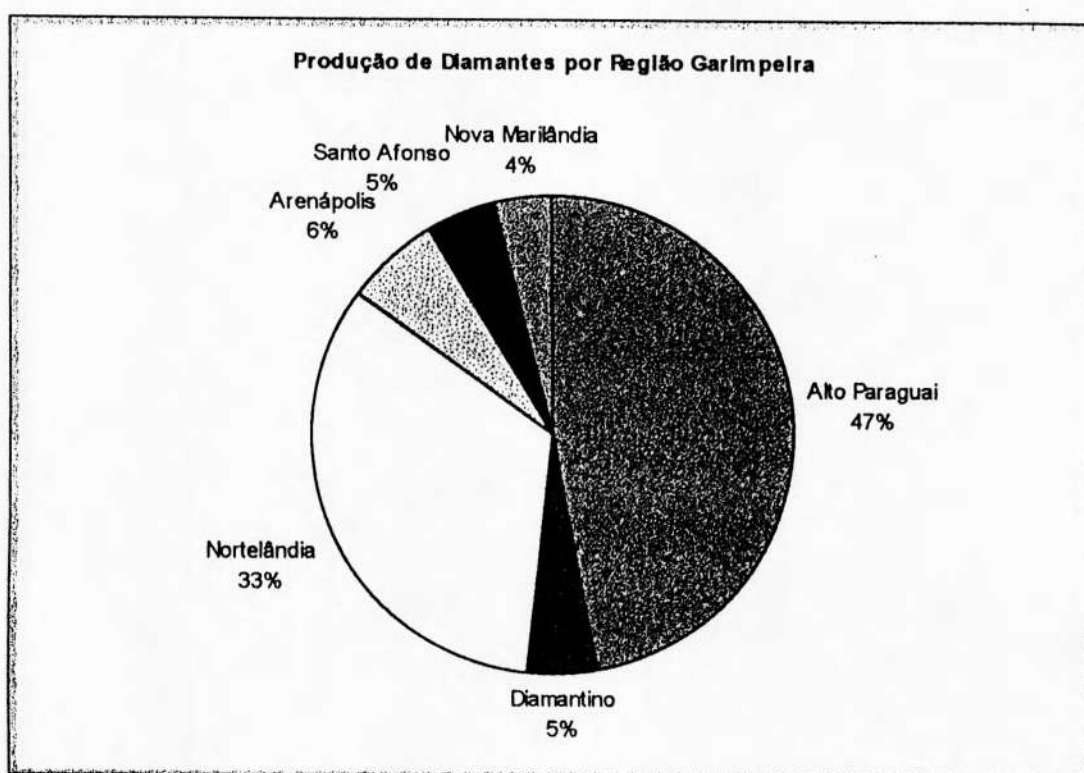
Ano	Bruta (m³)	Beneficiada (ct)
1985	92,007	130.000
1986	190.720	244.209
1987	201.201	307.800
1988	33.992	368.028
1989	74.742	230.000
1990	-	1.100.000

Fonte: Anuário Mineral Brasileiro - DNPM

Produção Mensal de Diamante e Ouro da Região

Região Garimpeira	Garimpo		Empresa de Mineração	
	Diamante (ct)	Ouro (g)	Diamante (ct)	Ouro (g)
Alto Paraguai	1.197,0	519		
Diamantino	124,4	136		
Nortelândia	850,3	770	481	625,3
Arenópolis	161,4	26		
Santo Afonso	117,25	38		
Nova Marilândia	100,6			
Total	2.550,95	1.489	481	625,3

Fonte: Levantamento de campo - 24/07 a 30/08/96

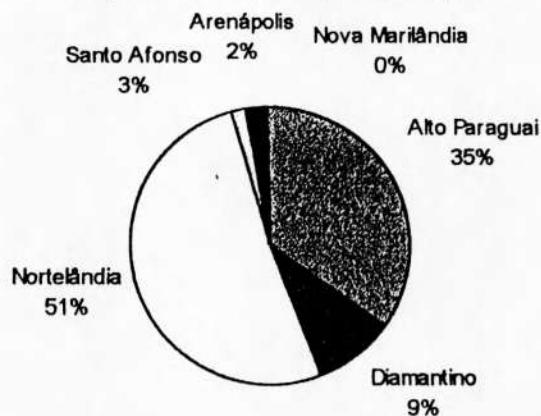




COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Produção de Ouro por Região Garimpelra

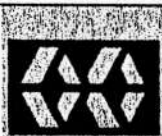


6.1.1.1. Sistema de Pagamento do Draguista

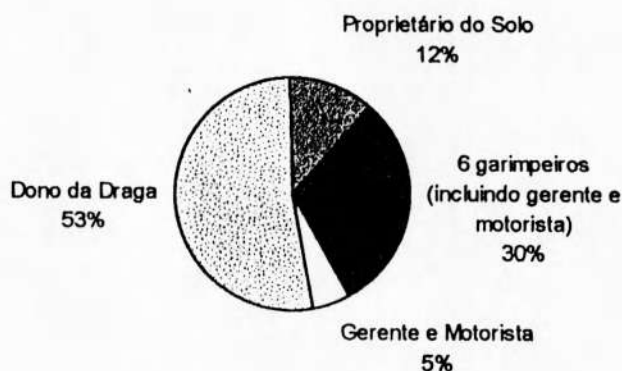
Ao proprietário do solo, a renda varia de 10% a 15% da produção bruta. Em casos extremos podendo chegar a 20%; a porcentagem dos trabalhadores das dragas varia 30% a 36% da produção dividida entre eles.

Para uma melhor visualização do sistema de pagamento acima descrita, apresentaremos a forma de pagamento adotado por um garimpeiro da região. O valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por semana foi adotado apenas para efeito de demonstração.

	%	Valor Total	Valor/Pessoa
Valor Inicial		2.000,00	
Proprietário do Solo	12 %	240,00	240,00
6 garimpeiros (incluindo gerente e motorista)	30 %	600,00	100,00
Gerente e Motorista	5 %	100,00	50,00
Dono da Draga	53 %	1.060,00	1.060,00



Sistema de Pagamento do Dragulista



6.1.1.2. Sistema de Pagamento dos Manuais

Autônomo - é aquele que se auto financia. Paga apenas a percentagem do proprietário do solo, é na ordem de 10 a 20 % ficando com o restante da produção.

Meia-praça - é financiado por outra pessoa. Após o pagamento do proprietário do solo e as despesas com alimentação, a produção é dividida na base de 50% entre o garimpeiro e a pessoa que o financia.

6.1.2. Ouro

Na exploração dos depósitos diamantíferos, também é aproveitado o ouro como subproduto do diamante. Sua produção mensal com base nos levantamentos de campo é de cerca de _____ g/mês.

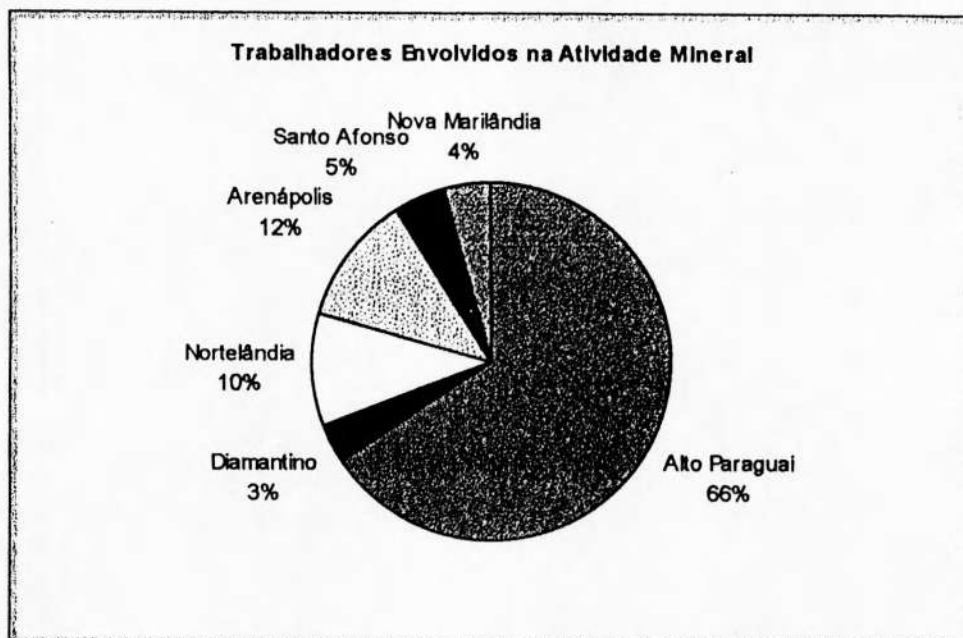
6.2. Trabalhadores Envolvidos Diretamente na Produção Mineral

A população diretamente envolvida com a atividade mineral é de 1.733 pessoas, sendo que destas 1645 trabalham nos garimpos, 25 na indústria cerâmica, 10 na extração de paralelepípedo e 53 são funcionários da Mineração Morro Vermelho.

Trabalhadores Envolvidos na Atividade Mineral

Região Garimpeira	Garimpo	Empresa de Mineração	Cerâmica	Extração de Paralelepípedo
Alto Paraguai	1080		11	-
Diamantino	57		-	-
Nortelândia	171	53	-	10
Arenápolis	192		14	-
Santo Afonso	77		-	-
Nova Marilândia	68		-	-
Total	1645	53	25	10

Na população de garimpeiros, não estão inclusos o grupo de trabalhadores avulsos, formado por crianças, idosos e até mulheres que trabalham de forma isolada, esporádica e itinerante (Fotos n°s 39 e 39A).





7. Caracterização dos Impactos Ambientais Causados Pelas Atividades Mineradoras

Os garimpos de diamantes no estado de Mato Grosso são, na sua totalidade, explorados à céu aberto, onde os impactos visuais são fortes e, na sua maioria, conduzem a lavras predatórias, com consequente subaproveitamento das jazidas.

De maneira geral, nesses tipos de garimpos, o impacto ambiental é produzido em dois momentos distintos: quando do desmate para limpeza da área e quando do decapeamento/lavra.

No primeiro caso, com o desmatamento indiscriminado, que muitas das vezes atingem áreas maiores do que o necessário para a implantação da atividade, perde-se madeira de lei, compromete as matas ciliares, favorece o carreamento de matéria orgânica para as drenagens e a erosão do solo e das margens dos cursos de água, além da destruição dos nichos ecológicos, nela existentes.

Quando do decapeamento/lavra, os rejeitos e resíduos são depositados em áreas próximas, tornando-as improdutivas, ou são lançados diretamente nas drenagens ocasionando um substancial aumento de sólidos em suspensão, o que acelera o assoreamento, provoca mudança na cor, turbidez e outras características físico-químicas da água, que dependendo do porte do curso d'água altera as condições dos habitats ecológicos e é também comum a mudança dos cursos d'água, o que acentua, ainda mais, a degradação do meio ambiente.

Ressalta-se que os efeitos impactantes dos garimpos de diamante não atingem somente a área de atuação do mesmo, pois os rejeitos lançados nas drenagens, aceleram a formação dos bancos de areia ao longo de todo o percurso do rio, atingindo a bacia do Pantanal da qual são formadoras.

A falta de recuperação das áreas degradadas, que durante a garimpagem é um impacto transitório, transforma-se em impacto permanente, quando cessa a atividade no local. No presente trabalho as áreas afetadas pela atividade garimpeira foram divididas em áreas impactadas e fortemente impactadas.

- áreas impactadas: são os locais onde a extração de diamantes está sendo feita por garimpeiros manuais ou onde a extração mecanizada com o uso de dragas encontra-se paralisada e as áreas trabalhadas em processo de revegetação natural, de médio a alto grau (Foto nº 40).



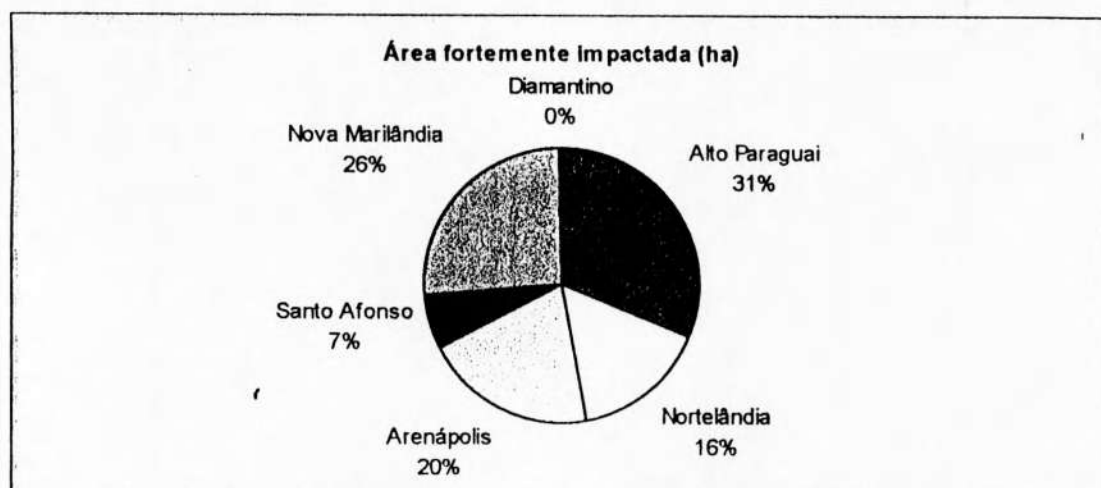
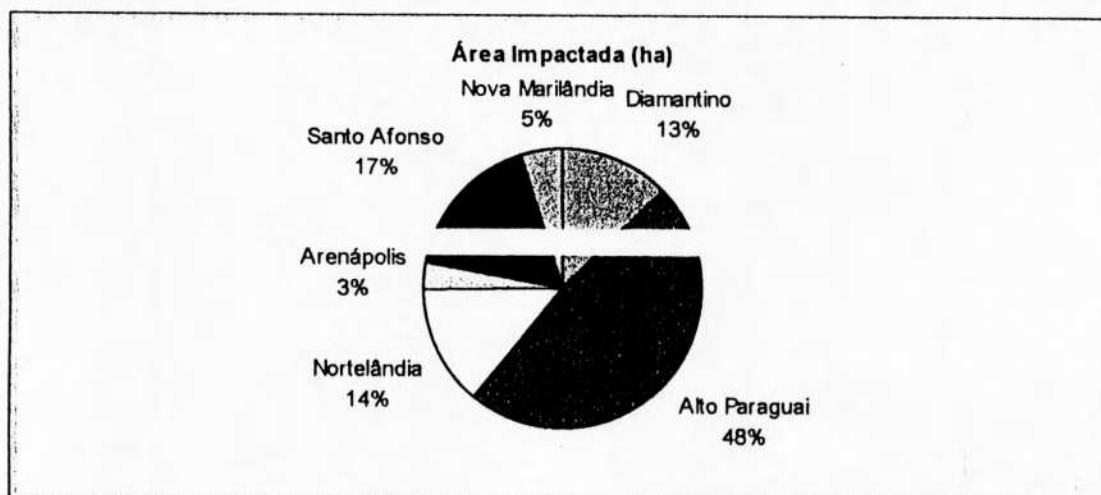
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

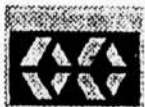
METAMAT

• áreas fortemente impactadas - são os locais onde a extração de diamantes com o uso de dragas e outros ainda é bastante expressiva ou áreas onde a exploração de diamantes foi paralisada recentemente e o processo de revegetação natural é incipiente ou mesmo inexistente (Foto nº 41).

A tabela abaixo discrimina as áreas atingidas pela atividade mineradora na área em estudo.

Região Garimpeira	Área Impactada (ha)	Área fortemente impactada (ha)	Área total (ha)
Diamantino	1.020,00	xxxxxx	1.020,00
Alto Paraguai	3.829,00	1.370,00	5.199,00
Nortelândia	1.113,50	691,00	1.804,50
Arenápolis	245,50	867,00	1.112,50
Santo Afonso	1.368,00	302,00	1.670,00
Nova Marilândia	410,00	1.151,00	1.561,00
Total	7.986,00	4.381,00	12.367,00





7.1 - Levantamento dos Parâmetros Físico-Químicos

A caracterização físico-química das principais drenagens componentes da sub Bacia do Alto Paraguai, reportada neste estudo, tem como objetivo servir de referência para estudos posteriores, uma vez que no presente estudo, devido a sua duração e objetivos, foi tomada apenas a medida desses parâmetros, indicando as condições do momento.

Os parâmetros físico-químicos foram mensurados com um Aparelho Controlador da Qualidade da Água, marca Horiba U - 10 e com um medidor de pH, DM-PV da Digimed, com eletrodo de platina (Foto nº 42).

Os valores de pH registrados, apresentam condições variando de levemente ácidos a neutro (6,3 a 7,3), com exceção do córrego Areia, à jusante da cidade de Arenópolis e do correjo Pratinha, onde os valores de pH registrados foram de 5,5, em ambas as medidas.

Os valores de eH assinalam baixo potencial de oxidação (variando de 9 a 183 mV) com exceção feita as águas do rio São Francisco onde o potencial de oxidação é mais elevado, atingindo valores de até 310 mV.

Os valores desses parâmetros registrados, são bastante semelhantes aos valores dos mesmos parâmetros registrados em drenagens da região de Poconé - MT e de Alta Floresta - MT (CETEM - Tecnologia Ambiental 10).

Com relação a condutividade elétrica, os valores registrados, variaram de 6 a 106 μ S/cm, demonstrando uma baixa quantidade de sais dissolvidos.

Os maiores valores de turbidez registrados foram nos rios Paraguai e Areia onde também foram constatadas a presença de dragas em funcionamento.

Com relação ao rio Paraguai, as medidas de pH, O.D., turbidez, temperatura e condutividade elétrica, em pelo menos um ponto, a jusante da Usina Hidrelétrica, pode ser comparadas com as medidas efetuadas mensalmente pela Divisão de Recursos Hídricos da Fundação Estadual do Meio Ambiente- FEMA - no período de junho/95 a abril/96. Nota-se que os resultados registrados no mês de agosto/95, pela FEMA, e em agosto/96, neste estudo, são muito semelhantes, conforme a tabela abaixo.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

	Mês	pH	Cond. μS/cm	Turb. NTU	O.D. mg/l	Temp. °C	Local
FEMA	08/95	7,4	56	11	8,2	22	Ponte na cidade de Alto Paraguai
FEMA	08/95	7,5	60	2	8,2	22	a jusante da Usina Hidrelétrica
METAMAT	08/96	7,3	65	0	7,04	24,5	Ponte na estrada p/ Melgueira

Devido ao fato de não se dispor de outras medidas anteriores para efeito de comparação, torna-se difícil fazer uma avaliação das alterações que possam ser relacionadas as atividades antropogênicas.

8. Impactos Relacionados a Atividade Mineral

Além dos impactos ambientais causados pela garimpagem na área de abrangência deste projeto, foram também detectados outros impactos gerados pela ação antrópica, cujos efeitos negativos ao meio ambiente são facilmente observados. Entre os impactos de maior expressão destacam-se:

- lançamento de esgoto doméstico "in natura" nas redes hídricas, gerados por uma população de aproximadamente 70.000 pessoas (segundo dados do IBGE, 1991);
- deposição de lixo sem nenhum tipo de controle e tratamento em diversos locais, bem como no próprio leito de drenagens que cortam as cidades, como por exemplo: rio Santana, rio Paraguai, rio Diamantino, rio Areia e outros;
- instalação de pocilgas próximas a nascentes de drenagens;
- extração de minhocas em larga escala nas várzeas do rio Paraguai, próximo ao perímetro urbano da sede do município de Alto Paraguai (Foto nº 42);
- desmatamento de encostas com declividade acima de 45°;
- desmatamento em larga escala em áreas de solos extremamente arenosos, resultantes da decomposição dos arenitos das formações Raizama e Parecis com destaque para a região de Nova Marilândia (Foto nº 43);
- desenvolvimento de agricultura mecanizada, nas nascentes do rio Paraguai, ou seja rio Paraguaizinho e córrego Sete Lagoas, onde a vegetação nativa tipo campo cerrado, foi removida, não levando em consideração a faixa de preservação permanente.



9. Conclusões

- A-**A garimpagem de um modo geral encontra-se em franca decadência em função da exaustão dos depósitos e também da maior atuação dos órgãos ambientais na fiscalização dos garimpos refletindo de forma acentuada no nível da atividade econômica da região;
- B-**No âmbito da Região Garimpeira de Alto Paraguai, os garimpos Raizama, Ouro Fino, Serrão, Boi Rabicho e outros, a exploração de diamantes pelo método manual encontra-se em fase de expansão;
- C-**Atualmente em muitos garimpos, a atividade concentra-se na repassagem de materiais trabalhados anteriormente por dragas ou garimpeiros manuais, e no aproveitamento de frentes virgens (talões) em sua maioria encobertos por rejeitos. Essa exploração ocorre, na maioria das vezes em locais onde houve processo de revegetação natural. As lavagens sucessivas do material removem os componentes minerais remanescentes restando rejeitos cada vez mais estéreis, dificultando assim a recomposição natural do local.
- D-**Os principais impactos ambientais gerados pela atividade garimpeira observados na bacia foram: - desmatamento em áreas de preservação permanente (nascentes, várzeas, encostas, matas ciliares e outros); - descaracterização topográfica (abertura de cavas e deposição de rejeitos, etc.); - desvio do leito natural de drenagens ("viradas") e assoreamento (rios, córregos, etc.);
- E-**A mecanização dos garimpos a partir da década de 70, através do sistema de dragagem contribui de forma significativa para o sub-aproveitamento dos depósitos diamantíferos, bem como para a aceleração dos processos de degradação ambiental;
- F-**A falta de planejamento e organização na abertura de frentes de lavra, na maioria das vezes, causa o recobrimento com rejeitos e estéreis, de parte do depósito em exploração o que dificulta ou mesmo inviabiliza o seu aproveitamento no futuro;
- G-**Em que pese a atividade garimpeira estar em franca decadência, ela ainda constitui-se em um dos principais agentes de sustentação sócio-econômica da região. Atualmente trabalham nesta atividade cerca de 1645 pessoas, em sua maioria representada por uma mão-de-obra com baixo grau de qualificação para serem aproveitadas em outros setores da economia.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 070/95

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

DESIGNAR o Srº. GERSON CHIOSINI, para exercer a partir desta data, o Cargo de chefe da Divisão de Patrimonio e Informatica desta Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, conceden-do-lhe a Comissão Símbolo FG-02 a que faz jús, de acordo com o Organograma desta Empresa.

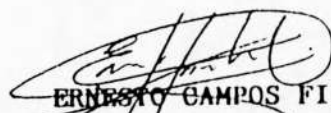
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 01 de março de 1.995.



HILÁRIO MOZER NETO

Diretor Presidente



ERNESTO CAMPOS FILHO

Diretor Administrativo e Finan-
ceiro



WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE

Diretor Técnico

D O C U M E N T O

1 6



Número

061/96

Interessado

JM TURISMO LTDA

Assunto

FAT. 479/96

Movimento

Ajuntado

[illegible]



AV. ISAAC PÓVOAS, 557 - CENTRO
TELEFAX: (065) 321-5338
FONE: (065) 623-0700
CUIABÁ - MATO GROSSO

JM TURISMO LTDA.

Av. Isaac Póvoas, 557
Fone: (065) 623-0700
CUIABÁ - MATO GROSSO
CGC(MF) 33.697.418/0001-59 - REG. EMB. 09364-00-41-9
DATA DA EMISSÃO: 23/04/96

FATURA Nº	FATURA/DUPPLICATA VALOR R\$	DUPPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
479/96	1.009,44	479/96	C/Apresentacao

Para Uso da
Instituição Financeira

DESCONTOS DE
CONDIÇÕES ESPECIAIS

ATÉ

NOME DO SACADO: Metamat Cia Matogrossense de Mineracao
ENDEREÇO: Av Jurimirim 2970
MUNICÍPIO: Cuiaba
PRAÇA DE PAGAMENTO: Cuiaba
INSCR. CGC(MF)CPF Nº: 03.020.401/0001-00

FONE:
ESTADO: MT
INSC. CCM Nº:

INSCR. ESTADUAL Nº:

VALOR
POR
EXTENSO

Hum Mil e Nove Reais e Quarenta e quatro Centavos

DATA	Nº REQ.	HISTÓRICO	DC	VALOR
/03/96		Mozar Neto/Hilario TR 904769 CGB/SAO/CGB	D	476,00 13,50
/03/96		Barros/Antonio VP 739867 CGB/BSB/CGB	D	506,44 13,50
TOTAL A TRANSPORTAR				1.009,44

Ma Alond 5/74 01/07

20 Blocos de 5001 a 9999

20 Blocos de 5001 a 6000

ourism, **W**



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N°

061/96DE

PARTE INTERESSADA JM TURISMO LTDA

ASSUNTO : FAT;479/96

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIV. CONT.

Para providenciar levar

30.04.96

[Signature]

ESTE D.C. SURÁ LIBERADO PARA PAGAR AOS CREDITORES NO DIA - 10 / 06 / 96

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COAF - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 12/06/96 PRELIDO: 17501000005 EMPENHO: 17501000005-1
11.06/96 14:51:51 B46 ABUSION

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO
UNIDADE : COMPANHIA MATO-GOSSENS DE HIRACAO
PROJATIV. : COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO
ADIANTEMENTO : NAO DATA LIMITE : / / DEFERIDO : NAO
VENC. E SERV. LIG.: NAO ESCRITURAL : NAO
FORMA LICITACAO : ISENTO N.:

CREDOR -
CODIGO : 7000370 3 CPF : 24204167150 C/D B E M A T: AC. 00000000000000000000
NOME : ANTONIO JOAO PAES DE BARROS
ENDRECO: AV. JORUMIRIA 2.970 CASA PLANALTO
CINASA C/P: 70050 U.F.: MT

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO
SALDO ORCAM. ANTERIOR VALOR EMPENHO SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2.085 3190.1400 100 14.747,00 430,90 14.316,10

VALOR TOT DO EMPENHO : R\$ 430,90 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) *****
(*****)
(*****)

HISTORICO - FOL., REF. A 06 (SEIS) DIARIAS

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 12/06/96 ORDENADOR DA DESPESA : 0151 - HILARIO ROVER NETO


Chefe do Departamento Financeiro

ABUSION 14:16:20.0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - L10 DATA = 12/06/76 LIQID. N. 17501609050 0
FEBID. N. 17501609055 EMPENHO N. 17501609055-1

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO
UNIDADE => COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO => 70003703 C/C D E M A T: 40.9000 DATA 06/06/76
NOME => ANTONIO JOAO PAES DE CARROS
ENDEREÇO: AV. JOSEMARIA 2.770 CASA PLANALTO DISTRITO 70000 MT
DATACAO ORÇAMENTARIA => 17 501 03.07.001 2.995 0170 1400 100 LEGITIMACAO: NÃO FORMA PAGAMENTO: EXCEÇÃO DE CREDITO
VALOR LIQUIDADO => R\$ 400,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS *****)
(*****)
DATA DE VENCIMENTO => 12/06/76 EST. CA. DO MATO
HISTORICO => L10, REF. A PAGAMENTO DE 06 (SEIS) DIARIAS, COM. SERVO. 13/06/76.
ORÇANADOR DA DESPESA => 0751 HILARIO AZER NETO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	400,00	SOMA LIQUIDACAO =>	400,00
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	400,00	VALOR EMITIDO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL =>	0,00


Chefe do Departamento Financeiro
Samuel Pedro de Sales
Chefe de Departamento Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 175016000055

PEDIDO de ☐ EMPENHO ☐ ESTORNO ao EMPENHO N.

DATA
12/06/96

ÓRGÃO: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração
UNIDADE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
PROJETO/ATIVIDADE: Coord. e Manutenção dos Serviços Administrat.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17.501.2005.3190-1400-100

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

Sueli Lopes de Almeida Molina
Chefe da Div. de Orçamento
METAMAT

ESPECIFICAÇÃO

Ped. Referente a 06 (seis) Diárias

480,00

TOTAL POR EXTERIO Quatrocentos e oitenta reais

TOTAL

480,00

DADOS DO CREDOR

NOME

Antonio João Paes de Barros

FORE

RUA N

Barão de Melgaço, 3080

BAIRRO

Centro

CIDADE

Cuiabá

Nº DA IDENTIFICAÇÃO

242.041.291-53

TIPO DA IDENTIFICAÇÃO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
SISTEMA C.G.C. COD. RMS CPF RG MUNI. CIPÓ ÓRGÃO UNID. ESPE. CIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

ADIANTAMENTO

1

1 - CRED. ORÇAM. SUPLEMENTAR
2 - CRED. ESPECIAL
3 - CRED. EXTRAORDINÁRIO

1

1 - NÃO
2 - SIM

DATA LIMITE P. PREST. DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO

DIFERIDO

OBRA

ESCRITURAL

1

1 - ORDINÁRIO 2 - ESTIMATIVA 3 - GLOBAL

1

1 - NÃO
2 - SIM

1

1 - NÃO
2 - SIM

1

1 - NÃO
2 - SIM

FORMA DE LICITAÇÃO

COMPRA INFORMAL

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA

OUTROS

1	Nº	2	Nº	3	Nº	4	Nº	5	Nº		
				12/06/96		0151		X			
RESERVA DE SALDO	DATA DA RESERVA		AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS		REGISTRO DE EMPENHO E ESTORNO	Nº EMPENHO ESTORNO				
	DATA DE REGISTRO			2) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P. AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS			DATA DE REGISTRO				
	VÁLIDA ATÉ			DATA			COD. DO ORDENADOR		ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL		
	ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL			ORDENADOR DA DESPESA							

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro

[Assinatura]
Chefe do Departamento Financeiro

1: VIA - PROCESSO 2: VIA - TRIBUNAL DE CONTAS 3: VIA - CREDOR 4: VIA - ÓRGÃO EXPEDIDOR



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 09/DT/96

Cuiabá, 10 de junho de 1996.

**AO: DIRETOR-PRESIDENTE
DO: DIRETOR TÉCNICO**

Senhor Diretor

Solicitamos a V.Sª a liberação de 06 diárias para o Geólogo Antonio João Paes de Barros, bem como uma passagem no trecho Cuiabá-Brasília-Cuiabá, para que o mesmo possa participar da Reunião do Projeto Granito Auríferos da Amazônia e da Reunião do Projeto Caracterização das Assinaturas Geofísicas de Jazimentos Minerais Brasileiros, que serão realizadas no período de 18 a 21/06/96 no DNPM de Brasília/DF.

Atenciosamente


WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor Técnico

REUNIÃO DO PROJETO GRANITOS AURÍFEROS DA AMAZÔNIA

Local: DNPM - 3º andar.

Início: 18/06 - terça-feira às 10:00 horas.

Término: 19/06 - quarta-feira às 16:00 horas.

PARTICIPANTES:

1. Empresas/Instituições já comprometidas

DNPM - Dr. Emanuel Teixeira de Queiroz

End: SAN Quadra 1 Bloco B

Ed. DNPM - 3º andar

70040-200 Brasília - DF

- (061) 226.7462 - tel.

- (061) 225.8274 - fax.

CPRM - Dr. Emiliano Cornélio de Souza

End: Av. Pasteur, 404 Urca

22290-240 Rio de Janeiro - RJ

- (021) 295.0032 tel.

- (021) 542.3647 fax

DOCEGEO - Dr. Carlos Gilberto Mansur Marques

End: Av. Graça Aranha, 26 - 3º andar.

20030-040 - Rio de Janeiro - RJ

- (021) 272.4133 tel.

- (021) 272.4105/4106

- (021) 220.6426 fax

RTZ - Dr. Marcos Diógenes da Silva

End: SCS Quadra 1 Bloco H

Ed. Morro Vermelho - 10º andar

70399-900 - Brasília - DF

- (061) 213.4000 tel.

- (061) 213.4202 fax.

METAMAT - Dr. Antonio João Paes de Barros

End: Av. Jurimirim, 2970

Bairro Planalto - Caixa Postal, 776

78050-300 - Cuiabá - MT

- (065) 321.1180 tel.

- (065) 321.1180 fax.

DOCEGEO - Dr. Walter R. Hildebrand
End: Av. Graça Aranha, 26 - 3º andar
20030-040 - Rio de Janeiro - RJ

- (021) 272.4164 tel.
- (021) 220.6426 fax.

Nota: Possíveis outros participantes após agosto: Barrick, Echo Bay, WMC, BIIP, Golden Star, UNAMGEN, AMSA/UNIGEO.

2. Universidades

UFPA - Prof. Roberto Dall'Agnol (Prof. Lafon)
End: Instituto de Geociências - UFPA
Campus do Guamá
66.075-900 - Belém - PA

- (091) 228.1258 res.
- (091) 211.1478 tel.
- (091) 211.1609 fax.

UnB - Prof. Reinhard A. Fuck (Profs. Nilson Botelho, Márcio Pimentel,
Paulo R. Meneses, Augusto Pires)

- (061) 273.4735 tel.
- (061) 347.4062 fax.

End: Instituto de Geociências - ICC
Universidade de Brasília - Asa Norte
70910-000 - Brasília - DF

USP - Prof. Jorge Bittencourt (Profs. Ian McRead, Colombo Tassinari)
End: Instituto de Geociências
Universidade de São Paulo - USP - Caixa Postal, 11.348.
05508-900 - São Paulo - SP

- (011) 818.4205 tel.
- (011) 210.4758 fax

3. ADIMB

Onildo João Marini
Tadeu Veiga

- (061) 225.2022 tel.
- (061) 225.8274 fax.
- (061) 577.4209 res. Marini

PROGRAMA DE TRABALHO
Elaboração do Programa de Atividades para 1996/1997

Dia 18/06

10:00 - 12:30 horas:

- Abertura da reunião e apresentação dos participantes.
- Apresentação pela ADIMB da síntese dos entendimentos preliminares mantidos com as firmas, instituições e universidades.

14:00 - 18:30 horas.

- Breves manifestações das empresas, instituições e universidades.
- Definição do programa de pesquisa para 1996/1997.
 - Abrangência dos trabalhos.
 - Equipes de especialistas disponíveis.
 - Temas específicos de pesquisa.
 - Definição de áreas de trabalho.
 - Divisão de responsabilidades de execução.

Dia 19/06

08:30 - 12:30 horas:

- Definição do programa de pesquisa para 1996/1997.
 - Detalhamento dos recursos e facilidades gerais necessárias e disponíveis.
 - Estabelecimento de contra-partidas por empresa, instituição e universidade.
 - Definição de cronogramas semestrais.

14:30 - 16:00 horas:

- Elaboração de cronograma/fluxograma detalhado com auxílio do Dr. Walter R. Hildebrand - DOCEGEO..

**REUNIÃO DO PROJETO CARACTERIZAÇÃO DAS ASSINATURAS GEOFÍSICAS DE
JAZIMENTOS MINERAIS BRASILEIROS**

Local: DNPM - 3º andar.
Início: 20/06 - quinta-feira às 10:00 horas.
Término: 21/06 - sexta-feira às 16:00 horas.

PARTICIPANTES:

1. Empresas/Instituições já comprometidas

DNPM - Dr. Emanuel Teixeira de Queiroz - (061) 226.7462 - Tel
End: SAN - Quadra 1 - Bloco B - (061) 225.8274 - Fax
Ed. DNPM - 3º andar
70040-200 - Brasília - DF

CPRM - Dr. Emiliano Cornélio de Souza - (021) 295.0032 tel.
End: Av. Pasteur, 404 - Urca - (021) 542.3647 fax.
22290-240 - Rio de Janeiro - RJ

DOCEGEO - Dr. Florivaldo Sena - (071) 245.3744 tel.
End: Rua Guadalajara, 20 - (071) 245.8762.
Morro do Gato - Barra
40140-461 - Salvador - Ba

RTZ - Dr. Marcos Diógenes da Silva - (061) 213.4000 tel.
End: RTDM - Brasília - (061) 213.4202 fax.
SCS Quadra 1 Bloco H
Ed. Morro Vermelho, 10º andar
70399-900 - Brasília - DF

Mineração Caribas S.A - Dr. José Genário de Oliveira - (075) 832.1010 R/424 Tel
End: Fazenda Caraíba S/Nº - (075) 832.1093 Fax.
48967-000 - Jaguarari - Ba

METAMLAT - Dr. Antonio João Paes de Barros - (065) 321.1180 tel.
End: Av. Jurumirim, 2970 - (065) 321.1180 fax.
Bairro Planalto - caixa Posta. 776
78050-300 - Cuiabá - MT

CBPM - Dr. Moacyr Moura Marinho - (071) 371.4436.
End: Centro Administrativo da Bahia - (071) 371.7024
4ª avenida.460
41750-300 - Salvador - BA

2. Universidades

UFPA - Prof. Luiz Rijo (Prof. Verma) - (091) 211.1690 tel
End: Departamento de Geofísica - 211.1692.
Instituto de Geociências- UFPA - (091) 211.1609 fax.
Campus do Guamá
66075-900 - Bélem - PA

UnB - Prof. Augusto Cesar Pires - (061) 348.2864 tel.
End: Instituto de Geociências - GRM - 348.2435 tel
Universidade de Brasília - Asa Norte - (061) 347.4062 fax.
70910-000 - Brasília - DF

UFPR - Prof. Augustinho Rigotti
Prof. Francisco Ferreira
End: Instituto de Geociências
Centro Politécnico da UFPR
Jardim das Américas
83000 - Curitiba - PR

- (041) 366.2323 R/265 tel
- (041) 278.4791 Res.
- (041) 288.0222 fax

UFPA - Prof. Olivar de Lima
End: Instituto de Geociências
Departamento de Geofísica
UFPA
Rua Caetano Moura, 123 - Federação
20240-000 Salvador-BA

- (071) 237.0407 tel
- (071) 247.3004 Fax

3. ADIMB

Onildo João Marini
Tadeu Veiga

- (061) 225.2022 tel.
- (061) 225.3274 fax.
- (061) 577.4209 res. Marini

PROGRAMA DE TRABALHO
Elaboração do Programa de Atividades para 1996/1997

Dia 20/06

10:00 - 12:30 horas:

- Abertura da reunião e apresentação dos participantes.
- Apresentação pela ADIMB da síntese dos entendimentos preliminares mantidos com as firmas, instituições e universidades.

14:00 - 18:30 horas:

- Breves manifestações das empresas, instituições e universidades.
- Definição do programa de pesquisa para 1996/1997.
 - Abrangência dos trabalhos.
 - Equipes de especialistas disponíveis.
 - Temas específicos de pesquisa.
 - Definição de áreas de trabalho.
 - Divisão de responsabilidades de execução.

Dia 21/06

08:30 - 12:30 horas:

- Definição do programa de pesquisa para 1996/1997.
 - Detalhamento dos recursos e facilidades gerais necessárias e disponíveis.
 - Estabelecimento de contra-partidas por empresa, instituição e universidade.
 - Definição de cronogramas semestrais.

14:30 - 16:00 horas:

- Elaboração de cronograma/fluxograma detalhado.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº. Memorando Nº. 09/DT/96

PARTE INTERESSADA: WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE

ASSUNTO: Solicita liberação de 06 diárias para o Geólogo Antonio João Paes de Barros e uma passagem no trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá, para participar de reuniões de interesse desta Companhia no DNPM de Brasília/DF nos dias 18 a 21/06/96.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Dep. Delm

Autorego

11.06.96

Blairia Moxer Neto
Diretor Presidente
METAMAT

Em 06/06/96
O Sr. Delm, solicitando a liberação de 06 diárias para o Sr. Antonio João Paes de Barros, para participar de reuniões de interesse desta Companhia no DNPM de Brasília/DF nos dias 18 a 21/06/96.

728 80,00 (d) X 6 (dias) = 4800 (quatro mil e oitenta reais).
A passagem aérea está sendo feita diretamente pela Prefeitura de Brasília.

Em 11/06/96

Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO S.A.

MEMORANDO Nº93/96

Cuiabá - MT., 12 de Junho de 1.996

Do
Diretor Administrativo e Financeiro
ERNESTO CAMPOS FILHO
Para o Senhor: Dejalma

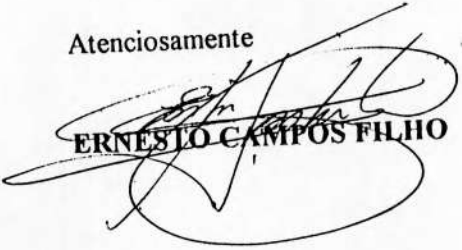
Chefe Divisão de Contabilidade

Prezado Senhor:

Solicito especial atenção de Vossa Senhoria no cumprimento da seguinte atividade relacionada a seguir:

- Liberar 06 diárias ao Geólogo Antonio João Paes de Barro cujo o montante é de R\$-480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), conforme memorando 09/DT/96, em anexo. Agradeço antecipadamente o empenho que Vossa Senhoria dispensará na tarefa a ser executada, que com certeza se realizará com eficiência e eficácia no qual costumeiramente esta conceituada divisão ou depto realiza suas funções.

Atenciosamente


ERNESTO CAMPOS FILHO



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 175/96

DE 11.07.96

PARTE INTERESSADA SECRETARIA FAZENDA

ASSUNTO: BC. nº 275, ref. 06 diárias ao Sr. Antonio João P. Barros

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DEBITO ~~1F~~ ~~802~~ - 400.00 - Sub. Gobierno

DEBITO ~~85F~~ ~~1F~~ - 400.00 - Diarias

D O C U M E N T O

2 3



Companhia Matogrossense de Mineração

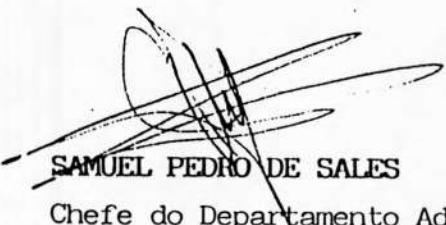
MEMORANDO Nº 001/DF/97 = 07.04.97

DO : DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AO : DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Solicitamos de V.Sª emitir com a máxima urgência, Carta Convite para contratação de Auditoria Contábil, a fim de concluir o Balanço do ano de 1996 e exercício de 1997.

Atenciosamente


SAMUEL PEDRO DE SALES

Chefe do Departamento Administrativo

METAMAT	
Protocolo Nº	057/97
Processo Nº	057/97
Data	07.04.97
E. Santos	
Seção de Comunicação	



Companhia Matogrossense de Mineração

CARTA CONVITE Nº 001/97

Cuiabá, 10 de Abril de 1997

À
BÁSICA Contabilidade e Auditoria Ltda
Rua Thogo da Silva Pereira nº 75
Cuiabá - MT.

Prezados Senhores

Solicitamos a V.Sas Propostas para prestação de serviços de Auditoria conforme discriminações abaixo.

OBJETO

Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria relativo ao exercício de 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1997.

As propostas **deverão ser** apresentadas em envelope lacrado, constar prazo de entrega, condições de pagamento e ser em moeda vigente no país.

Informamos que as referidas propostas deverão ser entregue até as 16:00 horas do dia 17/04/97, na sede da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT, sito A Avenida Jurumirim nº 2.970 - Bairro Planalto-Cuiabá-MT.

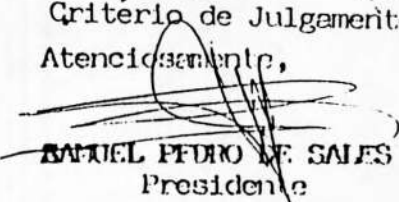
Serão sumariamente desclassificadas as propostas dos licitantes que:

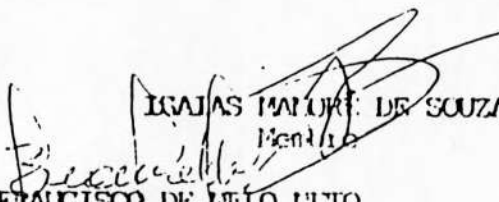
- a) - Contenham rasuras ou ressalvas;
- b) - Contenham preços excessivos e condições inexequíveis;
- c) - Oferecerem vantagens não previstas nesta Carta Convite.

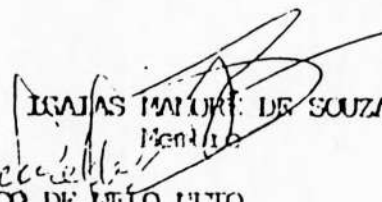
A presente Carta Convite será regida de conformidade com a Lei 8.666 e demais legislação complementares.

Critério de Julgamento : Menor Preço.

Atenciosamente,


DANIEL PEDRO DE SALES
Presidente


BENEDITO FRANCISCO DE MELO NETO
Membro


KAJIAS MARJORIE DE SOUZA
Membro

Li
10/04/97
2



Companhia Matogrossense de Mineração

CARTA CONVITE 12 001/97

Cuiabá, 11 de Abril de 1997

À

AUDICENTABIL - Auditores Independentes S/C

Rua 24 de outubro nº 518

Cuiabá - MT.

*Recebido
Em 18/04/97
J. J. J.*

Prezados Senhores

Solicitamos a V.Ss Propostas para prestação de serviços de Auditoria , conforme discriminações abaixo:

OBJETO:

Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria relativo ao exercício de 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1997.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, constar prazo de entrega, condições de pagamento e ser em moeda vigente no País.

Informamos que as referidas propostas deverão ser entregue até as 16:00 horas do dia 17/04/97, na sede da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT, sito a Avenida Jurumirim nº 2.970 - Bairro Planalto - Cuiabá-MT.

Serão sumariamente desclassificadas as propostas dos licitantes que:

- a) - Contenham rasuras ou ressalvas;
- b) - Contenham preços excessivos e condições inexequíveis
- c) - Oferecerem vantagens não previstas nesta Carta Convite.

A presente Carta Convite será regida de conformidade com a Lei 8.666 e demais legislação complementares.

Critério de Julgamento : Menor Preço.

Atenciosamente,

SAMUEL PEDRO DE SALES
Presidente

[Assinatura]
ISAIAS FIDELIS DE SOUZA
Diretor
DEBEDITO FRANCISCO DE PAULO LEMO
Membro



Companhia Matogrossense de Mineração

CARTA CONVITE Nº 001/97

Cuiabá, 10 de Abril de 1997

À

CONIESE - Auditores Associados S/C

Avenida Coronel Escobar nº 310

Cuiabá - MT.

Prezados Senhores

Solicitamos a V.S.s Propostas para prestação de serviços de Auditoria com
forme discriminações abaixo.

OBJETO:

Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria relativo ao exercício de 1º
de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1997.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, constar prazo
de entrega, condições de pagamento e ser em moeda vigente no país.

Informamos que as referidas propostas deverão ser entregues até as 16:00
horas do dia 17/04/97, na sede da Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT, sito a Avenida Jurumirim nº 2.970 - Bairro Planalto - Cuiabá-MT.

Serão sumariamente desclassificadas as propostas dos licitantes que:

- a) - Contenham rasuras e ressalvas;
- b) - Contenham preços e condições inexequíveis;
- c) - Oferecerem vantagens não previstas nesta Carta Convite.

A presente Carta Convite será regida de conformidade com a Lei 8.666 e
demais legislação complementares.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Atenciosamente

SAMUEL PEDRO DE SALES
Presidente

ISAIAS FARIAS DE SOUZA
Membro

BENEDITO FRANCISCO DE MELO NETO
Membro



CUIAB /MT, 17 DE ABRIL DE 1997.

 
Companhia Matogrossense de Minera  o - Metamat

Ref. Carta Convite n  001/97.

PREZADOS SENHORES,

EM ATEN  O A SOLICITA  O EM EP GRAFE, ESTAMOS ENCAMINHANDO NOSSA PROPOSTA PARA PRESTA  O DE SERVI OS T CNICOS DE AUDITORIA.

OBJETIVO DO SERVI O

PRESTA  O DE SERVI OS DE T CNICOS DE AUDITORIA DA METAMAT,
CORRESPONDENTE AO EXERC CIO DE 01/01/96 A 31/12/97.

EXECU  O DOS TRABALHOS

OS TRABALHOS SER O EXECUTADOS PELO PESSOAL DE NOSSO QUADRO PROFISSIONAL, COM EXPERI NCIA COMPROVADA E DENTRO DE UM CRONOGRAMA DE TRABALHO A SER DISCUTIDO PREVIAMENTE, A FIM DE ATENDER AS SUAS NECESSIDADES.



B SICA

CONTABILIDADE
E AUDITORIA
LTDA

C.G.C./MF 00.487.911/0001-95

Contabilidade Sindical
Per cias Cont beis
Auditoria
Contabilidade Geral
Ass. Financeira
Ass. Administrativa
Levantamentos Especiais
 REAS: P blica e Privada

PRODUTOS DOS TRABALHOS

COMO PRODUTO FINAL DE NOSSO TRABALHO, SER  EMITIDO RELAT RIO, DEMONSTRANDO A POSI  O FINANCEIRA DA METAMAT E SUGEST ES DE PR TICAS CONT BEIS.

PROPOSTA COMERCIAL

PARA O SERVI O PROPOSTO, CALCULADO DE ACORDO COM A EXPERI NCIA DO PESSOAL A SER UTILIZADO, ESTIMAMOS NOSSOS HONOR RIOS EM R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) PAG VEIS EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS DE R\$ 1.950,00 (HUM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE

SER  CONSIDERADO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A PRESENTE PROPOSTA.

AGRADECENDO O CONVITE RECEBIDO E COLOCAMO-NOS   INTEIRA DISPOSI  O DE V. S S., PARA ESCLARECIMENTO DE INFORMA  ES ADICIONAIS CASO JULGAREM NECESS RIAS.

ATENCIOSAMENTE,

B SICA - AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA



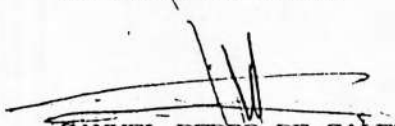
Companhia Matogrossense de Mineração

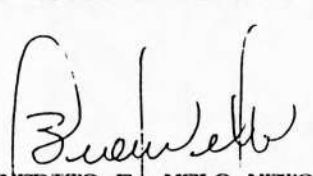
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

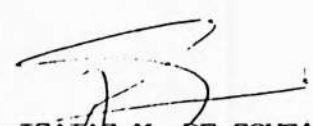
Aos desessete dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e sete, reunidos na sede da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT sito a Avenida Jurumirim nº 2.970 - Bairro Planalto, nesta, a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 046/97 de 09.04.97, constituída pelos Senhores, Presidente Samuel Pedro de Sales e Membros Benedito Francisco de Melo Neto e Isaias mamoré de Souza para procederem o recebimento e julgamento das Propostas referente a Carta Convite nº 001/97, que tem como objeto a apresentação de proposta para Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria para o Biênio 1996/1997. Foram convidados a participar as seguintes empresa: BÁSICA - Contabilidade e Auditoria, AUDICONTÁBIL - Auditores e Consultores e CONTESE - Contadores Associados S/C Ltda. Dando início a reunião, o Sr. Presidente passou os envelopes lacrados para que os componentes da Comissão o vistassem. Após a abertura dos envelopes todas as propostas foram analisadas pelos componentes da Comissão. Logo após, colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não houve manifestação. Visto que o critério de julgamento conforme consta na Carta Convite, é pelo menor preço, abaixo discriminamos em ordem crescente a classificação das firmas participantes:

- | | |
|--------------------|---|
| 1º) - AUDICONTÁBIL | R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) |
| 2º) - CONTESE | R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) |
| 3º) - BÁSICA | R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) |

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião determinando a mim, Benedito Francisco de Melo Neto, a redação da presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão. Cuiabá, 17 de abril de 1997.


SAMUEL PEDRO DE SALES
Presidente


BENEDITO F. MELO NETO
Membro


ISAIAS M. DE SOUZA
Membro

Ao Diretor Presidente

Esta Comissão de Licitação, declarou vencedora da Carta Convite nº 001/97 a empresa AUDICONTÁBIL - Auditores e Consultores, pelo critério menor preço. Isso posto, encaminhamos a presente Ata, para análise e homologação por V.Sª.

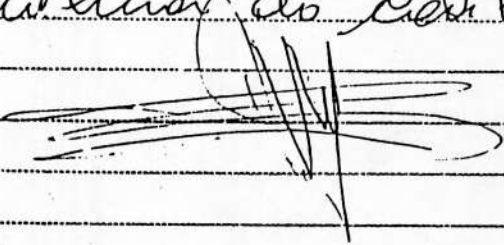
Homologo a presente carta convite
Armando Carlos de Lacerda em 18/04/97
Armando Carlos de Lacerda
Diretor Presidente
METAMAT

AO DAF

O presente processo de Licitação,
para contratação de Auditoria Contábil,
foi encaminhado pelo Sr. Diretor Presidente,
Solicitemo a Vossa Senhoria em ato de renúncia de
Licitação.

Solicitemos de V. S.ª, após con-
hecimento dos autos, a conclusão do feito
Auditoria Contábil, para o procedimento de renú-
ncia do contrato.

Em 30/05/97



Brasília



**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
ENTRE A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE
MINERAÇÃO - METAMAT E A FIRMA
AUDICONTÁBIL AUDITORES INDEPENDENTES
S/C.**

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, com sede no município de Cuiabá-MT, sito à Avenida Jurumirim, nº 2.970, Bairro Planalto, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 03.020.401/0001-00, representada por seu Diretor - **ARMANDO CARLOS ARRUDA DE LACERDA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG nº 6.552.932 SSP-SP e do CPF nº 022.663.181-87 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **AUDICONTÁBIL - AUDITORES INDEPENDENTES S/C**, sediada em Cuiabá-MT, sito à Rua 24 de Outubro, 518, inscrita no CGC/MF sob nº 15.084.908/0001-06, neste ato representada pelo seu sócio proprietário **GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, auditor, portador da CI/RG 507.535 SSP-MT, e do CPF 027.973.489-15, residente nesta Capital, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem justo e acertado o presente contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** se compromete a prestar à **CONTRATANTE** serviços técnicos de auditoria, de sua especialidade, relativo ao período compreendido entre 01 de Janeiro de 1996 a 31 de Dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os trabalhos de exame desenvolver-se-ão na sede da **CONTRATANTE**, e poderão estender-se a qualquer outra dependência desta onde se fizer necessária a presença de técnicos da Auditoria.

  1 

CLÁUSULA SEGUNDA - CRITÉRIOS ADOTADOS

Serão seguidos pela Auditoria os padrões internacionalmente recomendados.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESULTADO DOS TRABALHOS

O resultado dos trabalhos, objeto do presente contrato, serão consubstanciados:

- a) No parecer dos auditores, sobre as demonstrações contábeis com as respectivas notas explicativas;
- b) Em relatórios de apreciação dos procedimentos contábeis e de controles internos, que deverão conter comentários e sugestões, sobre os pontos julgados de interesse;
- c) Em assistência direta na preparação das demonstrações contábeis e notas explicativas. Discussões técnicas sobre tratamento contábil de operações e transações específicas, registradas ou a registrar nos livros contábeis.

CLÁUSULA QUARTA - COOPERAÇÃO DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE prestará a sua colaboração para a boa execução dos serviços contratados, assegurando sempre que possível o auxílio de seus empregados, fornecendo análises, reconciliações e garantindo acesso razoável à obtenção de informações sobre as transações realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DIFICULDADES ENCONTRADAS

Qualquer dificuldade encontrada pelos técnicos da Auditoria, que eventualmente possa prejudicar a eficácia ou duração dos trabalhos, deverá ser imediatamente comunicada à CONTRATANTE por escrito, sob pena de ser considerada inexistente.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO

Pela execução dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento deverá ser efetuado em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 10/06/97, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e as demais todo dia 1º.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O não pagamento na data aprazada implicará em correção monetária de acordo com a variação do IGP-M, desde a data de seu vencimento até a sua total liquidação, sem prejuízo dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, mais 2% (dois por cento) de multa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços de auditoria, objeto deste contrato, serão oriundos da **METAMAT**.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 10 (dez) meses a partir desta data.

CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Na execução dos serviços a **CONTRATADA** deverá observar os princípios internacionais de auditoria, os princípios fundamentais da contabilidade, bem como, as instruções, normas e procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários-CVM.

A tarefa será realizada segundo as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo os procedimentos técnicos contábeis necessários a comprovar a fidedignidade dos registros e dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá a critério do **CONTRATANTE** ser rescindido, nos seguintes casos:

N

3

J

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA** sem prévia autorização da **CONTRATANTE** transferir, caucionar ou alienar, de qualquer forma, os direitos decorrentes deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso do **CONTRATANTE** vir a recorrer a via judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de 2% (dois por cento) sobre o valor global deste Contrato, além de responder pela perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor global deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Rescindido o contrato em decorrência de inadimplência por parte da **CONTRATADA**, fica esta impedida de participar de novos contratos com o agente ora **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO JUDICIAL

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT para se dirimir quaisquer dúvidas ou omissões do presente, posto que as partes renunciam a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

4

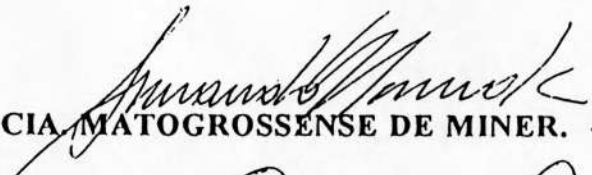


AUDICONTÁBIL

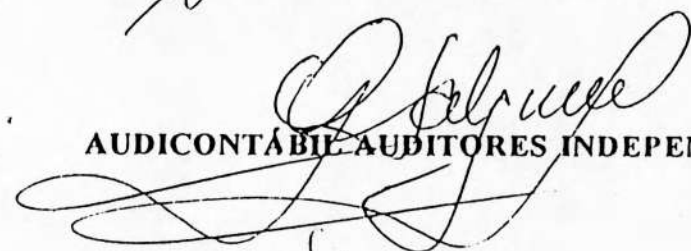
E, por terem como justas e verdadeira as cláusulas e condições do presente, as partes firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 1997.

CONTRATANTE:

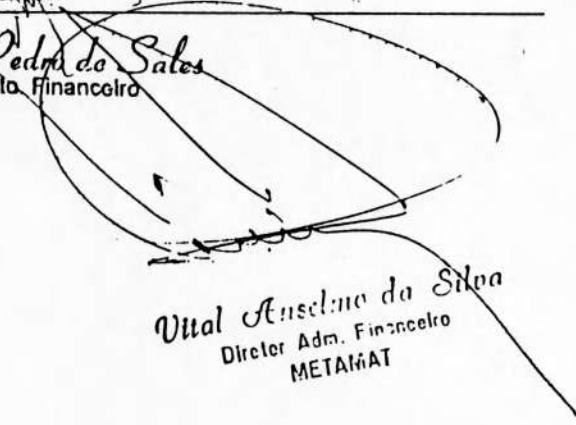

CIA. MATOGROSSENSE DE MINER. - METAMAT

CONTRATADA:


AUDICONTÁBIL AUDITORES INDEPENDENTES S/C

TESTEMUNHAS:


Samuel Pedro do Sales
Ch. Dpto. Financeiro


Vital Anselmo da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA

Abril de 1997



Cuiabá/MT, 16 de março de 1997.

À
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ATT. SR. SAMUEL PEDRO SALES
MD. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CUIABÁ-MT

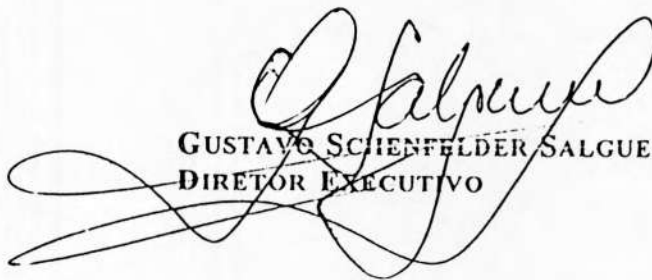
Prezado Senhor,

Em atenção a *Carta Convite nº 001/97*, apresentamos nossa proposta para a prestação de Serviços Técnicos de Auditoria no âmbito da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO.

Baseados em Vossa solicitação, descrevemos de maneira analítica nossa forma e planificação de trabalho, visando satisfazer adequadamente as necessidades dessa Companhia.

Outrossim, expressamos os nossos agradecimentos pela oportunidade que nos é proporcionada de prestar este serviço à COMPANHIA.

Atenciosamente,


GUSTAVO SCHIENFELDER SALGUEIRO
DIRETOR EXECUTIVO

I - OBJETIVO DO SERVIÇO

O objetivo do serviço é o exame das demonstrações financeiras da COMPANHIA para o período compreendido entre 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1997, visando a emissão de parecer sobre sua fidedignidade.

II - RELATÓRIOS A PRODUIR E ÉPOCAS DE LIBERAÇÃO

Logo após a conclusão das demonstrações acima referidas, seriam emitidos relatórios contendo:

- a- Parecer dos auditores sobre as demonstrações financeiras;
- b- Demonstrações financeiras, compreendendo:
 - Balanço patrimonial;
 - Demonstração do resultado;
 - Demonstração das origens e aplicações de recursos;
 - Demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
 - Notas explicativas às demonstrações financeiras, apresentando os esclarecimentos adicionais considerados imprescindíveis, para que o leitor possa bem interpretar a posição financeira e o resultado da COMPANHIA.

Esses relatórios poderiam ser liberados em cerca de 10 (dez) dias a contar da ocasião em que terminássemos nossos trabalhos nas dependências da COMPANHIA. Antes de sua liberação, entretanto, um rascunho seria discutido com V.Sas..

Em seguida ao nosso exame e como parte normal da auditoria, seriam emitidas cartas ou relatórios, contendo recomendações destinadas a:

- a- Aprimorar os controles exercidos sobre os ativos e oferecer à administração maior segurança sobre as transações;
- b- Aprimorar os procedimentos contábeis em uso;
- c- Reduzir custos, possibilitar economias e aumentar a eficiência administrativa;
- d- Chamar a atenção para aspectos de natureza fiscal.

É importante esclarecer que, como a auditoria é efetuada com base em testes, as cartas ou relatórios acima referidos, conteriam unicamente os pontos que observássemos durante os trabalhos. Estas cartas ou relatórios seriam, também, previamente discutidos com V.Sas. ou com quem V.Sas. designassem.

As recomendações seriam revisadas periodicamente e, se não adotadas, seriam repetidas nas cartas ou relatórios do período seguinte.

III - Forma de Execução dos Trabalhos

Os trabalhos serão executados de conformidade com os padrões reconhecidos de auditoria, que pressupõem uma série de atributos por parte da auditoria, como segue: utilização de pessoal experiente, independência para julgamento dos fatos, grande zelo na realização dos trabalhos e na elaboração do parecer, planejamento adequado e estudo criterioso dos sistemas e controles internos a fim de determinar a extensão dos testes para aplicação dos procedimentos de auditoria através da coleta de dados suficientes para permitir a emissão do parecer.

Pessoa: Técnico

Os trabalhos seriam conduzidos por:

✓Uma equipe de auditores, integrada por um encarregado e seus assistentes para execução dos procedimentos de auditoria nas dependências da COMPANHIA

✓Um diretor de auditoria, responsável pela equipe de auditores e qualidade dos trabalhos;

✓O sócio seria também a pessoa para contatos e reuniões com a administração da COMPANHIA, sempre que necessário;

✓Evidentemente, quando a COMPANHIA julgar conveniente, os serviços de nosso pessoal especializado estariam à inteira disposição.

IV - FORMA DE CÁLCULO DOS NOSSOS HONORÁRIOS

Nossos honorários são calculados com base nas horas dispendidas por nosso pessoal, segundo as categorias do nosso quadro técnico, utilizados na execução dos trabalhos que nos são confiados.

A maioria das horas são dispendidas nas dependências dos clientes. Planejamento, administração, supervisão, revisão dos papéis de trabalhos e elaboração de relatórios são, em parte, realizados em nosso escritório.

Para os serviços objetos da presente proposta, fixamos nossos honorários em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), pagáveis em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas vencendo-se a 1ª em 05/05/97.

Toda fatura emitida e não paga até o seu vencimento, será acrescida de correção monetária quando de sua liquidação, calculada de acordo com a IGP-M, pro-rata-dia desde a data de seu vencimento até sua quitação.

Consideramos que contaremos com a total cooperação do pessoal da COMPANHIA, no preparo de análises, composições e conciliações necessárias à auditoria, cópias de documentos, preparo e reprodução de cartas-circulares, localização de documentos para nossa verificação e fornecimento das informações que solicitarmos em qualquer área e nível.

As despesas de viagem, estadas, alimentação, locomoção, ligações interurbanos, postagem, etc., serão alvo de faturamento em separado, ao custo incorrido.

Trabalhos adicionais que representem de pesquisa e levantamento de dados e que não se refiram aos serviços aqui previstos, serão objetos de discussão e faturamento a parte.

V - PRAZO DE VALIDADE

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias a contar desta data.

VI - RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES

Em nossa relação, destacamos empresas industriais e comerciais dos mais diversos ramos de atividades, sociedades de economia mista, empresas públicas, instituições financeira e autarquias.

AGROINDÚSTRIA

.Destilaria de Alcool Libra Ltda
.Destilaria Caiman e grupo
.Barralcool-Usina da Barra S/A
.Sementes Maggi Ltda.
.Algodoeira 4 Eme Ltda.
.Cereais Paiguás Ltda.

CIDADE - SEDE

Cuiabá/MT
Imperatriz/MA
Barra do Bugres/MT
Rondonópolis/MT
São José dos Quatro Marcos/MT
Cuiabá/MT

AGROPECUÁRIA

.Agropecuária Peixe Boi S/A
.Agropecuária Triunfo Ltda.
.Coop. Agrop. Mista V. Sepetuba Ltda -
COOMIVALE

Cáceres/MT
Cuiabá/MT
Tangará da Serra/MT

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO





METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____

Memo nº 001/DAF/DE _____

07.04.97

PARTE INTERESSADA _____ Departamento Financeiro _____

ASSUNTO: _____ Contratação de Auditoria Contábil _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e autorização do
Director do Depto. Financeiro.

Com 07/04/97

Atto Depto. Administrativo
para conhecimento
07/04/97

Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

Vital Anselmo da Silva
Director Adm. Financeiro
METAMAT

A Comissão de Licitação
Faz referência ao Dir. Adm. Financeiro
solicitando a esta Comissão de Licitação a
conferência da Corte Contábil para controle
dos serviços técnicos da Auditoria com
a máxima urgência visto que se está
no prazo de prazo legal.

Com 07/04/97

Av. Diretor Presidente

Examinamos a v. Sa. Ata de reunião
da Comissão de Licitação para aprovação
e homologação. Esta Comissão declara
conceder a presente Corte Contábil
a Empresa Auditoria pelo critério
de menor preço.

[Assinaturas]

CENTRAIS ELÉTRICAS

.Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA	Macapá/AP
.Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT	Cuiabá/MT
.Centrais Elétricas do Acre - ELETROACRE	Rio Branco/AC
.Companhia Energética do Piauí - CEPISA	Teresina/PI

COMÉRCIO

.Barros Import Veículos Ltda.	Cuiabá/MT
.Extra Equipamentos Pesados Ltda.	Cuiabá/MT
.Gabriela Moda e Couros Ltda.	Cuiabá/MT
.Grupo Malouf	Cuiabá/MT
.Rondomaq - Máquinas e Veículos S/A	Várzea Grande/MT
.Tractor Parts Ltda.	Várzea Grande/MT
.Trese Veículos Ltda.	Sinop/MT
.Zugair Automóveis Ltda.	Cuiabá/MT

CONSTRUÇÃO CIVIL

.Amper Construções Elétricas Ltda.	Cuiabá/MT
.Construtora Moura Escobar Eng. e Com. Ltda.	Campo Grande/MS
.Cosic - Construções Cíveis Ltda.	Cuiabá/MT
.Eldorado Construções e Obras de Terraplenagem Ltda.	Cuiabá/MT
.Engglobal Projetos, Const. e Empreend. Ltda e grupo	Cuiabá/MT
.Gerencial Construtora e Administradora Ltda	Cuiabá/MT
.Trese Construtora e Incorporadora Ltda	Cuiabá/MT

FUNDOS DE PENSÃO

.Caixa Prev. dos Serv. do Sist. Financ. Beron BERONPREV	Porto Velho/RO
.Fund. de Prev. e Assist. Social dos Emp. da Cemat - PREVIMAT	Cuiabá/MT

INDÚSTRIA

.Amperco Concreto Pré-Moldado Ltda.	Cuiabá/ MT
.Bedin Indústria de Madeiras Ltda. e grupo	Cuiabá/MT
.CSL, Clóvis Sguarezzi e Cia.	Várzea Grande/MT
.Frigorífico Araputanga S/A	Araputanga/MT
.Frigorífico Quatro Marcos Ltda.	São José dos Q. Marcos/ MT
.Preltins - Premoldados do Tocantins Ltda.	Palmas/TO
.Premolde - Ind. de Artefatos de Cimento S/A	São Luis/MA
.Sadia Oeste S/A	Várzea Grande/MT
.Frigorífico Vale do Guaporé S/A	Pontes e Lacerda/MT
.Frigorífico Colider	Colider/MT

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE MEPC. DE VAL. MOBILIÁRIOS

.APEMAT - Crédito Imobiliário S/A	Campo Grande/MS
.Banco do Estado do Acre S/A e grupo - BANACRE	Rio Branco/AC
.Banco do Estado do Amapá S/A - BANAP	Macapá/AP
.Banco do Estado de Rondônia S/A - BERON	Porto Velho/RO
.Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT	Cuiabá/MT
.Beron Crédito Imobiliário S/A - BCI	Porto Velho/RO
.Fundo Beron de Aplicação Financeira - FAF	Porto Velho/RO
.Mattos - Dist. de títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Cuiabá/MT

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

.Prefeitura Municipal de Cuiabá	Cuiabá/MT
.Prefeitura Municipal de Nobres	Nobres/MT
.Secretaria Municipal de Finanças de Cuiabá	Cuiabá/MT
.Secretaria de Estado de Fazenda - MT	Cuiabá/MT

SERVIÇO

.Concremax - Concreto de Mato Grosso Ltda e grupo	Cuiabá/MT
.Laboratório Carlos Chagas S/C	Cuiabá/MT
.Gráfica Genus Ltda.	Cuiabá/MT
.Grupo Sbran	Cuiabá/MT
.Serv. de Apoio às Micro e Peq. Emp. de MT - SEBRAE	Cuiabá/MT
.Serviço Social da Indústria - SESI	Cuiabá/MT
.Televisão Brasil Oeste Ltda.	Cuiabá/MT
.Televisão Cidade Verde Ltda.	Cuiabá/MT
.Cooperativa de Trabalho Médico - UNIMED CUIABÁ	Cuiabá/MT

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

.Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT	Cuiabá/MT
.Cia de Desenv. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT	Cuiabá/MT
.Cia. de Habitação Popular de Mato Grosso - COHAB	Cuiabá/MT
.Cia. de Habitação Popular do Acre - COHAB	Rio Branco/AC
.Cia. de Saneamento do Estado de Mato Grosso	Cuiabá/MT
.SANACRE Cia. de Saneamento do Estado do Acre	Rio Branco/AC
.Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A	Cuiabá/MT

TELECOMUNICAÇÕES

.Telecomunicações de Mato Grosso S/A - TELEMAT	Cuiabá/MT
--	-----------

FINANCIAMENTOS DE PROGRAMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS

.FUNTAC - Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, Convênio de Cooperação Técnica BID ATN/TF 3934 - BR	Rio Branco/AC
.PRODEAGRO - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Mato Grosso, Contrato de Empréstimo 3492 - BR, em parceria com a Directa Auditores S/C	Cuiabá/MT





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 175016000116

PEDIDO de ☒ EMPENHO ☐ ESTORNO ao EMPENHO Nº

DATA 27.11.96

ÓRGÃO: SICM

UNIDADE: METAMAT

PROJETO/ATIVIDADE: Coord. e Manut. dos Serv. Administrativos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17.501.2005:34.90.36.00-100

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

p/ Snelly Lopes de Almeida Molina
Snelly Lopes de Almeida Molina

ESPECIFICAÇÃO

Pede referente a honorários profissionais de serviços de auditoria.

BE 658

VALOR
Chefe da Div. de Orçamento
METAMAT

2.364,00

TOTAL POR EXTENSO Dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais

TOTAL

2.364,00

DADOS DO CREDOR

NOME AUDICONTABIL- AUDITORES INDEPENDENTES S/C.

FONE

RUA/Nº 24 de Outubro 518

BAIRRO Centro

CIDADE Cuiabá - MT.

Nº DA IDENTIFICAÇÃO

15084908000106

TIPO DA IDENTIFICAÇÃO

1 N: SISTEMA 2 X C.G.C. 3 COD. ICMS 4 CPF 5 RG 6 MUNI- CÍPIO 7 ÓRGÃO UNID. 8 ESPE- CIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

ADIANTAMENTO

☒ 1 - CRED. ORÇAM/SUPLEMENTAR
☐ 2 - CRED. ESPECIAL
☐ 3 - CRED. EXTRAORDINÁRIO

☒ 1 - NÃO
☐ 2 - SIM

DATA LIMITE P/PREST. DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO

DIFERIDO

OBRA

ESCRITURAL

☒ 1 1 - ORDINÁRIO 2 - ESTIMATIVA 3 - GLOBAL

☒ 1 1 - NÃO
☐ 2 - SIM

☒ 1 1 - NÃO
☐ 2 - SIM

☒ 1 1 - NÃO
☐ 2 - SIM

FORMA DE LICITAÇÃO

COMPRA INFORMAL

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA

OUTROS

1

2

3

4

5 X

RESERVA DE SALDO

DATA DA RESERVA

DATA DE REGISTRO

VÁLIDA ATÉ

ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

DATA 27.11.96

COD. DO ORDENADOR 0151

ORDENADOR DA DESPESA

REGISTRO DE EMPENHO E ESTORNO

Nº EMPENHO/ESTORNO

DATA DE REGISTRO

ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

p/ Samuel Pedro de Sales
Samuel Pedro de Sales
Chefe de Departamento Financeiro

Hilário Moxer Neto
Hilário Moxer Neto
Diretor Presidente
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 27/11/96 PERITO 17501600111 EMPENHO 17501600116-7

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJATIV. : COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO

ADIANTEAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DEFERIDO : NAO
OBRA E SERV ENCL : NAO ESCRITURAL : NAO
FORMA LICITACAO : ISENTA

CREADOR -

CONIGO : 9500238-3 CGC : 15684908000106 C/C E E N A T. AS.0001 CONTO 02002130-

NOME : AUDICONTABIL-AUDITORES INDEPENDENTES S/C

ENDEREÇO: 24 DE OUTUBRO 518

CUIABA CEP: 78045 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO : BOLETIM DE CREDITO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

POTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2.005 3490.3600 100	4.829,37	2.364,00	2.465,37

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 2.364,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO : FEDE REF. A HONORARIOS PROFISSIONAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS DE AUDITORIA FAT.3798 E 3827.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 27/11/96 ORDENADOR DA DESPESA : 0151 - HILARIO MOZER NETO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS
Suely Lopes de Almeida Molina
Chefe da Div. de Orçamento
METAMAT

AGV7689R 556 17:24:58.3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE PATO GROSSO

ICGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFHT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO DATA = 27/11/96 LIQID N. 17501600129-2

PEDIDO N. 175016000116 EMPENHO N. 17501600116-7

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA PARAGUENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO => 95002383 C/D P E M A T- AS.0001 CONT402002130-

NOME => AUDICONTABIL-AUDITORES INDEPENDENTES S/C

ENDEREÇO: 24 DE OUTUBRO 518 CUIARA 70045 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 03.07.021 2.005 3490.3600 100 ESCRITURAL: NAO FORA PAGAMENTO BOLETIM DE CREDITO

VALOR LIQUIDADO => R\$ 2.364,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO => 29/11/96 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DEF. PRESTACAO DE SERVICOS DE AUDITORIA PARA CIA. CONF. FAT.2798 E 2827.

ORDENADOR DA DESPESA=> 0151 HILARIO MOZER NETO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 2.364,00 ESTA LIQUIDACAO => 2.364,00

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 2.364,00 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Suely Lopes de Almeida Molina

Chefe da Div. de Orçamento

METAMAT

AUDICONTÁBIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/C.

RUA 24 DE OUTUBRO N.º 518 - FONE: (065)322-2329
FAX: (065) 322-6717 - CEP 78.045-740 - CUIABÁ - MT.

RUA 24 DE OUTUBRO N.º 518 - FONE: (065)322-2329
FAX: (065) 322-6717 - CEP 78.045-740 - CUIABÁ - MT.
CGC 15.084.908/0001-06
INSCR. MUNICIPAL 0015094

Data da Emissão 01 / Fevereiro / 1996

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR	NÚMERO	VALOR	N.º DE ORDEM	
1.182,00	3798	1.182,00	3798	06.02.96

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE % S/ CR\$

ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
ENDEREÇO : Avenida Jurumirim, 2.970 - Planalto
MUNICIPIO : Cuiabá EST
PÇA PGTO. : a mesma
INSCR. CGC: 03.020.401/0001 - 00 INSCR. EST:

ESTADO: MT

CEP:

INSCR. EST.:

VALOR
POR
EXTENSO

HUM MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE PAGAREI(EMOS) À AUDICONTÁBIL - AUDITORES INDEPENDENTES S/C., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS

Obs: IRRF pago em 11/29/11/96

M. Caira L'Espresso
ASSINATURA

DATA DO ACEITE

ASSINATURA

AUDICONTÁBIL - AUDITORES INDEPENDENTES S.A.C.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR CR\$

Honorários profissionais referentes a 11ª parcela do Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria.

1.200,00

IRRF - De acordo com o Art. 6º da Medida Provisória 544.

18,00

METAMAT

Protocolo Nº 022/96

Processo Nº 022/96

Data 01/02/96

C. Santos

Imposto Sobre Serviços
de Qualquer Natureza

VALOR TOTAL DA NOTA

1.182,00

Editora COMETA Ltda. - Av. Fernando C. da Costa, 4866 - Cuiabá-MT - CGC/NF 00 948 972/0001-88 - 19 Bls. Box 4 8 081 a 4 080 - 04/94 - Aut. 363

AUDICONTÁBIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/C

RUA 24 DE OUTUBRO N.º 518 — FONE: (065) 322-2329 - FAX: (065) 322-6717
CEP 78.045-740 — CUIABÁ — MATO GROSSO

Rua 24 de Outubro N.º 518 — Fone: (065) 322-2329 - Fax: (065) 322-6717
CEP 78.045-740 — CUIABÁ — MATO GROSSO
INSCRIÇÃO NO CGC (M.F.) 15 084 908/0001-06
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0015094

Natur. da Operação: Prestação de Serviços

Data da Emissão: 01 de Fevereiro de 1996

FATURA

DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR CR\$

NÚMERO

VALOR CR\$

N.º DE ORDEM

1.182,00

3798

1.182,00

3798

06.02.96

Nota Fiscal de Serviços

Nº 3798

SÉRIE .A.

1.a VIA - Cliente

Desconto de
Condições Especiais

% a/ CR\$

até

DESTINATÁRIO

NOME: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ENDEREÇO: Avenida Jurumirim, 2.970 - Planalto

MUNICÍPIO: Cuiabá

ESTADO: MT

PCA, PGTO.: a mesma

CEP:

INSCR. CGC: 03.020.401/0001 - 00

INSCR. EST.:

VALOR
POR
EXTENSO

UM MIL CIENTO E OITENTA E DOIS REAIS

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE PAGAREI(EMOS) A AUDICONTÁBIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/C. OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			VALOR CR\$
- Honorários profissionais referentes a 11ª parcela do Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria.			1.200,00
- IRRF - De acordo com o Art. 6º da Medida Provisória 544.			18,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	VALOR	TOTAL DA NOTA	1.182,00

Edição e Editora COMETA Ltda. - Av. Fernando C. da Costa, 4886 - Cuiabá-MT - CEC/MF nº 948 872/0001-59 - 19 Bts. Box 3 e 51 a 4 000 - 04/94 - Aut. 363



AUDICONTÁBIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/C

RUA 24 DE OUTUBRO N.º 518 — FONE: (065) 322-2329 - FAX: (065) 322-6717
CEP 78.045-740 CUIABÁ — MATO GROSSO

Rua 24 de Outubro N.º 518 — Fone: (065) 322-2329 - Fax: (065) 322-6717
CEP 78.045-740 — CUIABÁ — MATO GROSSO
INSCRIÇÃO NO CGC (M F) 15 084 998/0001-06
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0015094

Natur. da Operação: Prestação de Serviços

Data da Emissão: 01 de Fevereiro de 1996

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N.º DE ORDEM	
1.182,00	3798	1.182,00	3798	06.02.96

Nota Fiscal de Serviços

Nº 3798

SÉRIE «A»

3.ª VIA - Cliente

Desconto de % s/ CR\$ até
Condições Especiais

DESTINATÁRIO

NOME: **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

ENDEREÇO: **Avenida Jurumirim, 2.970 - Planalto**

MUNICÍPIO: **Cuiabá**

ESTADO:

MT

PCA. PGTO.: **a mesma**

CEP:

INSCR. CGC: **03.020.401/0001 - 00**

INSCR. EST.:

VALOR
POR
EXTENSO

UM MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE PAGAREI(EMOS) À AUDICONTÁBIL AUDITORES INDEPENDENTES S/C. OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS;



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N° 022/96 DE 01.02.96

PARTE INTERESSADA AUDICONTÁBIL AUDITORES INDEPENDENTES S/C.

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL E FATURA Nº 3798 REF. HONORÁRIOS PROFISSIONAIS DA 11ª PARCELA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITÓRIA.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Depto Financeiro
autorizar recebimento de serviços e honorários.*

Em 05/02/96

[Assinatura]
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

Do Depto Administrativo.

Atestamos o seguinte: a nota fiscal de valores Nº 3798.

Em 05/02/96

Prestado em:

05/02/96

[Assinatura]

[Assinatura]
Chefe do Departamento Financeiro

*Do Sr. [Assinatura]
autorizado a atestação recebimento dos serviços, relativos ao V.º de honorários e pagamento a AUDICONTÁBIL no valor de R\$ 1.182,00 (um mil e oitenta e dois reais).*

Em 05/02/96

Autorizo Pagº. da NF e/ou Fat. N° 3798, R\$ 1.182,00

Venc. 06.02.96 Conf. Proc. e/ou Memº. n° da

empresa AUDICONTÁBIL

[Assinatura]
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

[Assinatura]
Dirc. adm. Financeiro
METAMAT

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
ENTRE A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE
MINERAÇÃO - METAMAT E A FIRMA
AUDICONTÁBIL AUDITORES INDEPENDENTES
S/C.**

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, com sede no município de Cuiabá-MT, sito à Avenida Jurumirim, nº 2.970, Bairro Planalto, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 03.020.401/0001-00, representada por seu Diretor - **HILÁRIO MOZER NETO**, brasileiro, separado, Advogado portador da CI/RG nº 357.386 SSP/MT e do CPF nº 061.732.331-34 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **AUDICONTÁBIL - AUDITORES INDEPENDENTES S/C**, sediada em Cuiabá-MT, sito à Rua 24 de Outubro, 518, inscrita no CGC/MF sob nº 15.084.908/0001-06, neste ato representada pelo seu sócio proprietário **GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, auditor, portador da CI/RG 507.535 SSP-MT, e do CPF 027.973.489-15, residente nesta Capital, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem justo e acertado o presente contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** se compromete a prestar à **CONTRATANTE** serviços técnicos de auditoria, de sua especialidade, relativo ao período compreendido entre 01 de Janeiro de 1994 e 31 de Dezembro de 1995.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os trabalhos de exame desenvolver-se-ão na sede da **CONTRATANTE**, e poderão estender-se a qualquer outra dependência desta onde se fizer necessária a presença de técnicos da Auditoria.

CLÁUSULA SEGUNDA - CRITÉRIOS ADOTADOS

Serão seguidos pela Auditoria os padrões internacionalmente recomendados.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESULTADO DOS TRABALHOS

O resultado dos trabalhos, objeto do presente contrato, serão consubstanciados:

- a) No parecer dos auditores, sobre as demonstrações contábeis com as respectivas notas explicativas;
- b) Em relatórios de apreciação dos procedimentos contábeis e de controles internos, que deverão conter comentários e sugestões, sobre os pontos julgados de interesse;
- c) Em assistência direta na preparação das demonstrações contábeis e notas explicativas. Discussões técnicas sobre tratamento contábil de operações e transações específicas, registradas ou a registrar nos livros contábeis.

CLÁUSULA QUARTA - COOPERAÇÃO DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** prestará a sua colaboração para a boa execução dos serviços contratados, assegurando sempre que possível o auxílio de seus empregados, fornecendo análises, reconciliações e garantindo acesso razoável à obtenção de informações sobre as transações realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DIFICULDADES ENCONTRADAS

Qualquer dificuldade encontrada pelos técnicos da Auditoria, que eventualmente possa prejudicar a eficácia ou duração dos trabalho, deverá ser imediatamente comunicada à **CONTRATANTE** por escrito, sob pena de ser considerada inexistente.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO

Pela execução dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará a importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento deverá ser efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 01/04/95, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e as demais todo dia 1º.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O não pagamento na data aprazada implicará em correção monetária de acordo com a variação da TR, desde a data de seu vencimento até a sua total liquidação, sem prejuízo dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, mais 10% (dez por cento) de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Os honorários ora contratados serão reajustados de acordo com a variação do IPC-R, ou outro índice que eventualmente o substitua vier a ser fixado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços de auditoria, objeto deste contrato, serão oriundos da **METAMAT**.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses a partir desta data.

CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Na execução dos serviços a **CONTRATADA** deverá observar os princípios internacionais de auditoria, os princípios fundamentais da contabilidade, bem como, as instruções, normas e procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários-CVM.

A tarefa será realizada segundo as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo os procedimentos técnicos contábeis necessários a comprovar a fidedignidade dos registros e dos documentos comprobatórios.

3



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá a critério do **CONTRATANTE** ser rescindido, nos seguintes casos:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA** sem prévia autorização da **CONTRATANTE** transferir, caucionar ou alienar, de qualquer forma, os direitos decorrentes deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso do **CONTRATANTE** vir a recorrer a via judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor global deste Contrato, além de responder pela perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor global deste contrato.

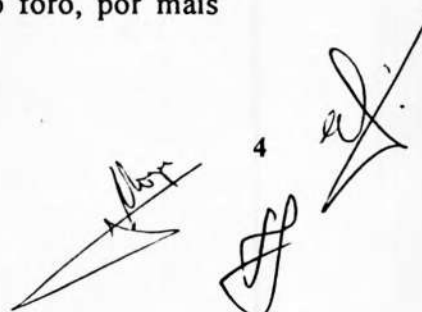
PARÁGRAFO SEGUNDO - Rescindido o contrato em decorrência de inadimplência por parte da **CONTRATADA**, fica esta impedida de participar de novos contratos com o Agente ora **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO JUDICIAL

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT para se dirimir quaisquer dúvidas ou omissões do presente, posto que as partes renunciam a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

4

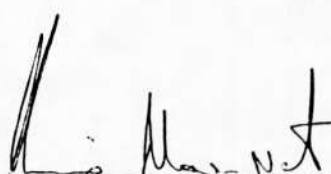
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature on the left, a smaller signature in the middle, and another signature on the right. The number '4' is written above the middle signature.

AUDICONTÁBIL

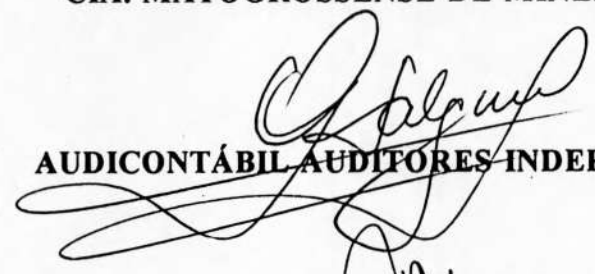
E, por terem como justas e verdadeira as cláusulas e condições do presente, as partes firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

Cuiabá-MT, 09 de março de 1995

CONTRATANTE:


CIA. MATOGROSSENSE DE MINER. METAMAT

CONTRATADA:


AUDICONTÁBIL AUDITORES INDEPENDENTES S/C

TESTEMUNHAS:


SAMUEL PEDRO DE JALE

D O C U M E N T O

2 4

nome				ocupação																															
GERALDO FERNANDES FIDÉLIS NETO				Assessor Jurídico																															
PIS/PASEP				ano nascimento				grau instrução				código CBO				remuneração em cruzeiros (desprezar centavos)				horas trabalhadas por semana				data de admissão				ano				tipo de movimento			
1 0 2				1 6 8				9 1 2 1				1 0				1 3 9 3 4 9				3 0 4				2 6 1 0 9 5				2 0							
nome				ocupação																															
ALCIDES PEREIRA MARCELO				Motorista em Geral																															
PIS/PASEP				ano nascimento				grau instrução				código CBO				remuneração em cruzeiros (desprezar centavos)				horas trabalhadas por semana				data de admissão				ano				tipo de movimento			
1 2 2 8 0 0 1 2 6 9 5				1 5 3				4 9 8 5				1 0				1 4 5 5 0				3 0				0 1 0 8 9 1				3 1							
nome				ocupação																															
LUIZ JOSÉ SEVERINO DA COSTA				Outros Cortadores, Polidores de Pedras																															
PIS/PASEP				ano nascimento				grau instrução				código CBO				remuneração em cruzeiros (desprezar centavos)				horas trabalhadas por semana				data de admissão				ano				tipo de movimento			
1 2 2 7 2 9 8 4 2 8 4				1 6 1				4 8 2 0				9 0				1 8 1 4 6				3 0				2 7 0 5 9 4				3 1							
nome				ocupação																															
PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA				Soldador																															
PIS/PASEP				ano nascimento				grau instrução				código CBO				remuneração em cruzeiros (desprezar centavos)				horas trabalhadas por semana				data de admissão				ano				tipo de movimento			
1 0 3 9 1 7 3 5 3 6 2				1 4 9				6 7 1 9				3 0				4 4 0 8 9				3 0				0 1 1 0 9 1				3 1							

nome				ocupação																															
EONÇALINA AUXILIADORA RODRIGUES				Telefonista																															
PIS/PASEP				ano nascimento				grau instrução				código CBO				remuneração em cruzeiros (desprezar centavos)				horas trabalhadas por semana				data de admissão				ano				tipo de movimento			
1 7 0 5 5 4 1 1 7 9 1				2 6 5				7 3 8 0 2 0				3 0 2 2 5				3 0				0 1 1 0 9 1				3 1											
nome				ocupação																															
GILVAN DA SILVA BARROS				Assistente Administrativo																															
PIS/PASEP				ano nascimento				grau instrução				código CBO				remuneração em cruzeiros (desprezar centavos)				horas trabalhadas por semana				data de admissão				ano				tipo de movimento			
1 7 0 5 5 4 1 1 8 0 5				1 7 0				7 3 1 1 2 5				7 5 0 0 5				3 0				2 7 0 3 9 2				3 1											
nome				ocupação																															
UBIRAJARA PEREIRA DE ANDRADE				Mecânico																															
PIS/PASEP				ano nascimento				grau instrução				código CBO				remuneração em cruzeiros (desprezar centavos)				horas trabalhadas por semana				data de admissão				ano				tipo de movimento			
1 0 4 6 0 1 1 0 3 1 0 6				4 3 3				8 4 3 2 0				4 9 0 8 1				3 0				0 8 1 1 9 1				3 1											
nome				ocupação																															
ELIONAI DOS SANTOS CARTOXO				Artesão Mineral																															
PIS/PASEP				ano nascimento				grau instrução				código CBO				remuneração em cruzeiros (desprezar centavos)				horas trabalhadas por semana				data de admissão				ano				tipo de movimento			
1 7 0 6 0 2 3 5 2 7 0				5 7 5				2 0 9 9 9				1 8 1 4 6				3 0				1 6 0 2 9 5				3 1											

nome				ocupação																															
EVANDRO SAVIO DE ALMEIDA CARVALHO				Artesão Mineral																															
PIS/PASEP				ano nascimento				grau instrução				código CBO				remuneração em cruzeiros (desprezar centavos)				horas trabalhadas por semana				data de admissão				ano				tipo de movimento			
1 2 5 0 4 0 2 4 6 4 0				7 7 5				6 2 6 9 9 9				2 4 8 2 1				3 0				0 1 1 0 9 1				3 1											
nome				ocupação																															
JOSE MILITAO DA SILVA				Faxineiro																															
PIS/PASEP				ano nascimento				grau instrução				código CBO				remuneração em cruzeiros (desprezar centavos)				horas trabalhadas por semana				data de admissão				ano				tipo de movimento			
1 7 0 2 6 5 0 9 2 3 1				1 5 6				4 5 5 2 2 0				2 4 8 2 1				3 0				0 1 0 1 8 9				3 1											
nome				ocupação																															
HIDERALDO CAMPOS				Assistente Administrativo																															
PIS/PASEP				ano nascimento				grau instrução				código CBO				remuneração em cruzeiros (desprezar centavos)				horas trabalhadas por semana				data de admissão				ano				tipo de movimento			
1 0 8 8 5 8 7 8 2 3 7				6 2 1				7 3 1 1 2 5				5 5 6 1 9				3 0				3 0 0 5 9 4				3 1											
nome				ocupação																															
JOAO ANISIO DA SILVA				Artesão Mineral																															
PIS/PASEP				ano nascimento				grau instrução				código CBO				remuneração em cruzeiros (desprezar centavos)				horas trabalhadas por semana				data de admissão				ano				tipo de movimento			
1 7 0 2 6 5 0 9 3 2 0				1 5 5				2 2 6 9 9 9				3 5 4 0 5				3 0				0 1 1 0 9 1				3 1											

TILBIA S/A INDUSTRIA GRAFICA - RUA AMORIM, 69 - BAURIL - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 - INSCR. EST. 209.039.861.116 - AUTORIZACAO MTB Nº 293

(2ª VIA)



União COD. 15102-5

503 525455

nº 293 252483



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

O formulário prevê dois conjuntos de informações:

- dados relativos ao estabelecimento que movimentou trabalhadores no mês informado, seja por admissão, transferência ou desligamento. Esses dados devem ser informados através do preenchimento dos campos 1 a 17, na 1ª via do formulário;
- dados individuais dos trabalhadores que foram admitidos, transferidos ou desligados no mês informado. Esses dados devem ser fornecidos para cada trabalhador, pelo preenchimento dos campos 18 a 23, na 2ª via do formulário. Num mesmo formulário, são possíveis as informações individuais sobre a movimentação de 12 trabalhadores. Caso o estabelecimento informe tenha movimentado um número maior de empregados, deve utilizar mais de uma folha para compilar a relação de empregados movimentados. Neste caso, as informações sobre o estabelecimento (CAMPOS 1 a 17) devem ser preenchidas na 1ª folha. Nas subsequentes, basta informar o código identificador do estabelecimento, o total de folhas utilizadas, o número de cada folha e o mês informado (mês e ano).

Todas as folhas devem ser preenchidas em duas vias e carimbadas com o carimbo padronizado do CGO do estabelecimento. A 1ª via deve ser remetida ao Ministério do Trabalho e a 2ª deve ser guardada no estabelecimento, ficando a disposição da Fiscalização do Trabalho. No caso de a informação ser prestada em uma só folha do formulário, ela deve ser remetida ao Ministério do Trabalho na forma original da aerograma, sendo a postagem de responsabilidade do estabelecimento informante. A 2ª via deve ser carimbada pela agência do correio, para comprovação da data de envio da informação ao MTB.

Se for necessária a utilização de mais de uma folha do formulário, devem elas ser colocadas juntas em um envelope que será fechado e remetido, como correspondência registrada, ao Ministério do Trabalho, para o endereço indicado no aerograma. Neste caso, o recibo do registro postal será o comprovante da remessa da informação ao MTB.

As informações devem referir-se sempre ao estabelecimento que movimentou empregados no mês informado. A comunicação pode ser feita pela matriz, situada na mesma cidade ou em outra, mas sempre identificando o estabelecimento onde ocorreu a movimentação. Neste caso, a matriz deverá fornecer a 2ª via do formulário, dentro do prazo de 15 dias, ao estabelecimento filial, que a deixará à disposição da Fiscalização do Trabalho.

AS INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR COMPLETAS E CORRETAS. O ERRO TORNARÁ NULO O DOCUMENTO, SUJEITANDO A EMPRESA ÀS MULTAS PREVISTAS EM LEI.

Para o preenchimento dos vários campos do formulário, basta seguir as instruções:

- CAMPO 1** — CGO Informe o número do CGO do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes, informe o número de registro do estabelecimento no INSS.
- CAMPO 2** — INSS Não havendo inscrição do estabelecimento no INSS, informe o número de registro do estabelecimento no INSS.
- CAMPO 3** — INCR Não existindo registro no CGO e INSS, informe o número de registro do estabelecimento no INCR.
- CAMPO 4** — CPF Caso não existam os três registros anteriormente mencionados, informe o número do CPF do proprietário ou responsável pelo estabelecimento.

Observações — 1. No caso de condomínio, o código a ser informado deve ser o de inscrição no INSS e não o do CPF do síndico.

2. Qualquer alteração do código identificador do estabelecimento deve ser comunicada ao Ministério do Trabalho, através de ofício, carta, telegrama ou telex.

- CAMPO 5** — Total de folhas Informe o número total de folhas do formulário utilizadas para o mês informado.
- CAMPO 6** — Nº desta folha Informe o número de ordem da folha que está sendo preenchida.
- CAMPO 7** — Mês informado Informe o mês e o ano referentes ao movimento declarado. Nunca indique num mesmo formulário admissões, transferências ou desligamentos ocorridos em meses e anos diferentes.

Atenção — No caso de correção de informações anteriores, indique neste campo o mês e o ano que estão sendo corrigidos.

- CAMPO 8** — CEP Informe o número do CEP (Código de Endereçamento Postal) do estabelecimento onde foram lidas as admissões, transferências ou demissões.
- CAMPO 9** — Mudou endereço Informe se o estabelecimento teve mudança de endereço no mês a que se refere a informação, assinale o quadro com um X. Caso contrário, deixe-o em branco.
- CAMPO 10** — Atividade econômica principal Informe a atividade econômica principal do estabelecimento, usando o código com 4 algarismos, conforme a Classificação de Atividades da Fundação IBGE.
- CAMPO 11** — Encerramento atividade no mês informado Se o estabelecimento tiver encerrado sua atividade no mês informado, assinale o quadro com um X. Caso contrário, deixe-o em branco.
- CAMPO 12** — 1ª Declaração Se esta for a primeira declaração do estabelecimento, assinale o quadro com um X. Caso contrário, deixe-o em branco.
- CAMPO 13** — Corrige declaração anterior Se a informação estiver corrigindo declaração anterior, assinale o quadro com um X. Caso contrário, deixe-o em branco.
- CAMPO 14** — Total de empregados existentes no início do primeiro dia do mês informado. Indique o total de empregados do estabelecimento no início do primeiro dia do mês informado, antes de ter sido efetuada qualquer movimentação.
- CAMPO 15** — Admissões no mês informado Informe o número de empregados admitidos no mês informado, registrando os números correspondentes a 1ª entrada, reemprego ou entrada por transferência, nos espaços respectivos para cada um desses tipos de admissão. Informe o total das admissões do mês no espaço indicado como total. Este valor deve ser igual à soma das três parcelas correspondentes aos tipos possíveis de admissão.

Atenção — Admissões: 1ª entrada + reemprego + entrada por transferência = total.

Entrada por transferência refere-se ao recebimento de empregados de outros estabelecimentos da mesma empresa ou de um mesmo grupo de empresas.

- CAMPO 16** — Desligamentos no mês informado Informe o número de empregados desligados no mês informado, indicando os números correspondentes a desligamentos sem justa causa, por justa causa, espontâneos, por aposentadoria, por morte ou saída por transferência. Informe o total de desligamentos do mês no espaço indicado como total. Este valor deve ser igual à soma das seis parcelas correspondentes aos tipos possíveis de desligamento.

Desligamentos: sem justa causa + por justa causa + espontâneos + aposentados + por morte + saída por transferência = total

- CAMPO 17** — Total de empregados existentes no final do último dia do mês informado Indique o total de empregados do estabelecimento no final do último dia do mês informado, após terem sido efetuadas todas as movimentações relativas a esse mês.

Observações — 1. Os campos 8 e 17 devem ser preenchidos na 1ª folha de cada mês informado.

2. O total de empregados no início do primeiro dia do mês informado mais o total de admissões menos o total de desligamentos deve ser igual ao total de empregados no final do último dia do mês informado.

CAMPO 14 + CAMPO 15 (TOTAL) - CAMPO 16 (TOTAL) = CAMPO 17

Atenção — O total de admissões (CAMPO 15) e total de desligamentos (CAMPO 16), informados na 1ª folha do formulário, devem ser iguais aos totais das informações individuais dos trabalhadores admitidos e desligados, respectivamente.

Para cada movimento, devem ser preenchidos os Campos 18 a 23.

- CAMPO 18** — Nome Informe o nome completo do empregado.
- CAMPO 19** — Nome da ocupação Escreva o nome da ocupação conforme identificada na CBO. Se não for possível essa identificação, escreva o título do cargo utilizado pelo estabelecimento.
- CAMPO 20** — Código PIS/PASEP Informe o código do PIS ou do PASEP do empregado.
- CAMPO 21** — Sexo Informe o sexo do empregado, utilizando o código 1 para o sexo masculino e 2 para o feminino.
- CAMPO 22** — Ano de nascimento Preencha com os dois últimos algarismos do ano de nascimento do empregado.
- CAMPO 23** — Grau de instrução Preencha com o código da RAIS correspondente ao grau de instrução do empregado.

Código 1: analfabeto, inclusive os que embora tenham recebido instrução, não se alfabetizaram ou tenham esquecido.

Código 2: até a 4ª série incompleta do 1º grau (primário incompleto) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular.

Código 3: 4ª série completa do 1º grau (primário completo).

Código 4: de 5ª a 8ª série incompleta do 1º grau (ginasial incompleto).

Código 5: 1º grau (ginasial) completo.

Código 6: 2º grau (colégio) incompleto.

Código 7: 2º grau (colégio) completo.

Código 8: superior incompleto.

Código 9: superior completo.

- CAMPO 24** — Código da ocupação Preencha com o código da ocupação (5 dígitos) do empregado, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Se não for possível identificar a ocupação na CBO, informe o código do Grupo de Base (3 dígitos) da CBO que compreende essa ocupação. Neste caso, complete os dois últimos espaços da direita com o número 99.

CAMPO 25 — Remuneração mensal em cruzeiros Preencha com o valor total da remuneração do empregado em cruzeiros desprezando os centavos. Nas admissões, informe a remuneração prometida para o primeiro mês completo de atividade, independente da forma de pagamento (mensal, quinzenal, semanal, diário, por hora ou por comissão). Nos desligamentos, indique a remuneração integral a que o empregado teria jus no último mês completo de atividade, mesmo que tenha saído antes de completar os 30 dias. Se o empregado receber por hora, dia, semana ou quinzena, calcule o valor mensal equivalente e o informe. Considere remuneração de salários e valores referentes a rendimento do trabalho, na forma da legislação do Imposto de Renda (Folha Fiscal). Não devem ser computados como remuneração: indenizações sobre o 13º salário (Enunciado TST 148); salário família; férias pagas na rescisão do contrato; aviso prévio pago em dinheiro; salário maternidade (Enunciado TST 142) e outros valores que não correspondam ao rendimento do trabalho.

- CAMPO 26** — Horas trabalhadas Preencha com o número de horas normais de trabalho do empregado por semana.
- CAMPO 27** — Data de admissão Informe o dia, mês e ano de admissão do empregado no estabelecimento. No caso de transferência, indique a data da primeira admissão em qualquer estabelecimento da empresa.
- CAMPO 28** — Tipo de movimentação Informe o tipo de movimento ocorrido, segundo os códigos:

Código 10: admissão de empregado no 1º emprego.

Código 20: admissão de empregado com emprego anterior.

Código 30: dispensa sem justa causa.

Código 40: dispensa por justa causa.

Código 50: desligamento por iniciativa própria (espontâneo).

Código 60: desligamento por aposentadoria.

Código 70: desligamento por morte.

Código 80: transferência de entrada.

Código 90: transferência de saída.

CGO										CEP										atividade econômica IBGE										encerramento atividade no mês informado																																																											
0 3 0 2 0 4 0 1 0 0 0 1 0 0										7 8 0 5 0 - 3 0 0										mudou endereço no mês informado N										5 3 4 0																																																											
INSS										1ª declaração										corrige declaração anterior																																																																					
INCR																																																																																									
CPF																																																																																									
total de folhas										nº desta folha										desligamentos no mês informado sem justa causa										por justa causa										espontâneos										aposentados										por morte										saída por transferência										total									
0 1										0 1										0 0 0 1																																																																					
mês informado										ano										total de empregados existentes no início do 1º dia do mês informado										admissões no mês informado										reemprego										entrada por transferência										total																													
0 1										9 6										0 0 0 7 9										1										1										1										0 0 0 0 0																													
0 1										9 6										0 0 0 7 8																																																																					